

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 253

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO POWER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 14, 21 e 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio dos Consulados em Londres, Iquitos e Genova.

Ministerio da Fazenda — Portarias e expediente das Directorias do Expediente, da Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria do Expediente e requerimentos despachados.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTULIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Estradas de Ferro Nordeste do Brazil.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos do Collegio Sul Americano.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 14 do corrente mez para o posto de tenente-coronel commandante do 11º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca da Fortaleza, no Estado do Ceará, chama-se João Gonçalves Bandeira e não João Gomes Bandeira, como foi publicado no *Diario Officiel* de 26 do mesmo mez.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Por decretos de 14 do mez corrente e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital.

N. 5.860, Edison Pierce Brady e John Franklin Brady Jr., norte-americanos, academicos, domiciliados em Highland Park, condado de Lake, Estado de Illinois, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em turbinas»;

N. 5.861, John Carter Berry, subdito britannico, engenheiro domiciliado em Nottingham, Inglaterra, para «um dispositivo aperfeiçoado para impedir o resvalamento ou escorregamento lateral das rodas de vehiculos»;

N. 5.862, Percy William Cook, subdito britannico, engenheiro civil, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamento em construcções de concreto armado»;

N. 5.863, Hermann Zering, allemão industrial, domiciliado em Berlim, Alemanha, para «aperfeiçoamentos na fabricação de filamentos para lampadas electricas de incandescencia»;

N. 5.864, *The Composite Fuel Syndicate, Limited*, sociedade ingleza, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, e cessionaria de Avando Warren Hussey Vivian, George Llewellyn Davies e Ludwig Grote, domiciliados na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos na fabricação de combustivel artificial».

— Por outro da mesma data e carta-patente n. 5.865 foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo de 15 annos e sob as mesmas condições, a Carlos F. Oberlander e Theophilo R. Bezerra de Menezes, brasileiros, industriaes e domiciliados nesta Capital, para «um processo de fabrico de blocos de sal».

— Por outros de 21 e cartas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob as referidas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores os citados agentes de privilegios Leclerc & Comp.

N. 5.866, José Luiz Drevon, argentino, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «uma nova rolha automatica»;

N. 5.867, Parker Clark Electric Company, norte americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em conductores de alta resistencia para aquecimento ou iluminação electrica»;

N. 5.868, *Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardeche*, franceza, industrial, estabelecida em Paris, França, para «um ap-

parelho separador de acidos acetico e formico, para fins industriaes»;

N. 5.869, René Laigle, francez, engenheiro, domiciliado em Paris, França, para «aperfeiçoamentos em processo de fabricação de filamentos para iluminação por incandescencia»;

N. 5.870, Wilfred Bertram Thorpe, subdito britannico, engenheiro electricista e domiciliado em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em dispositivos electrolyticos applicaveis na construção de medidores, registradores e commutadores de electricidade e de outrosapparehos electricos»;

N. 5.871, Jacob Cohn, subdito britannico, engenheiro e domiciliado em Londres, Inglaterra, para «uma machina aperfeiçoada para descascar nozes ou côcos»;

Por outros de 26 do corrente mez, foram nomeados:

O Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, para o lugar de Commissario Geral do Brazil na Exposição Internacional de Bruxellas; o Dr. Francisco Ferreira Ramos, para o de sub-commissario do Brazil na mesma exposição; o Dr. José Barreto da Costa Rodrigues para o de director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão; e Virgilio José de Barros para o de director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de outubro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria de 23 do corrente mez, que concedeu 30 dias de licença ao substituto Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro.

Requerimentos despachados

Adelina Vieira de Carvalho. — Prove que tem capacidade civil.

Juvelina da Silva Pereira, pedindo seja seu filho Olavo, admittido como alumno externo gratuito no collegio de S. Vicente de Paula, em S. Paulo de Muriaé. — Não ha vaga.

Henrique Altenbernd, pedindo se lhe permita pagar agora a taxa de matricula no curso medico. — Indeferido.

Expediente de 25 de outubro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general-commandante da Força Policial a excluir das fileiras os soldados Antonio Ferreira Tito e Manoel Baptista Bezerra, nos termos do art. 138 do regulamento em vigor.

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo relativo ao soldado da Força Policial Bazilio Catão de Castro.

Requerimentos despachados

Dr. Francisco Eduardo Rangel, pedindo entrega de uma certidão.—Compareça nesta directoria.

Manoel Gonçalves Vieira, Orlando Ferreira Soares e Francisco Escobar, pedindo averbação de serviços que prestaram no exercito e inclusive a sargenteação.—Deferidos, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria da Justiça— N. 1 959 —2ª Seção—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1909.

Sr. ministro da Guerra.—Com o aviso de 25 de agosto ultimo, transmittiu-me o vosso antecessor cópia do telegramma em que o secretario do Tiro Maranhense consulta si os officiaes da guarda nacional podem ser socios de sociedades de tiro, uzar fardamento identico ao de-tes e tomar parte nas formaturas sem prejuizo de suas patentes. Em resposta declaro-vos, para os devidos effeitos e fins convenientes, que, gozando os officiaes da guarda nacional das mesmas honras e regalias de que os do exercito, poderão pertencer a sociedades de tiro e exercitar-se nos respectivos stands no tiro ao alvo, não lhes sendo, porém, licito uzar fardamento differente do da milicia de que fazem parte e muito menos figurar em formaturas militares mettidos em fileiras e como simples praças, o que seria contrario a disciplina e attentatorio das honras militares de que gozam.—Saude e fraternidade.—Esmeraldino Bandeira.]

Dia 26

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o cabo Eduardo de Oliveira Novaes, nos termos do art. 183 do regulamento em vigor.

—Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha ás do Estado de S. Paulo, para citação de Florinda Rodrigues.

—Devolvêu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Republica Argentina ás desta Capital, a requerimento de D. Victor Silvero, cessionario do Dr. Delio Aguilar contra D. José Luis Fernandes e Fernandez e D. Gândida Barros de Fernandez e outros, sobre nullidade de uma venda.

—Foi concedida a licença de um anno, ao major da Guarda Nacional Pedro de Andrade Junior, para tratar de negocios de seus interesses.

—Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, afim de tomar na consideração que merecer, o requerimento, em que o cabo da Força Policial, José Marques de Oliveira Primeiro, pede lhe seja passada uma certidão.

Requerimentos despachados

José Cicero Bianchi, capitão da Força Policial, pedindo contagem de tempo.—Mantido o despacho anterior.

Luiz Rodrigues Corrêa, tenente da Força Policial, pedindo averbação de serviço.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Bonjamin Soares da Fonseca Lima, sargento; José Marques Ponce, soldado; ambos da Força Policial, pedindo averbação de serviço.—Deferidos, na conformidade dos avisos, expedido nesta data ao commandante.

Dia 27

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Amazonas, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residência ao coronel commandante da 4ª brigada de infantaria Domingos José de Andrade, da comarca de Parintins, no referido Estado.

—Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, ao major da Guarda Nacional nesta Capital Alfredo Pereira da Fonseca, para tratar de negocio do seu interesse onde lhe convier;

De seis mezes, ao guarda civil de 1ª classe Carlos Augusto de Araujo, para tratar do negocios de seu interesse.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juiz de Direito da Vara da Provedoria e Resíduos desta Capital, ás justicas da Inglaterra, a requerimento de Accacio Antunes Pereira, por cabeça de sua mulher Alice Braga Pereira e outros, para transferencia de acções pertencentes ao inventario por morte de Leonardo Caetano de Araujo;

Ao juiz de direito da 4ª vara criminal do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que Wenceslao Barcellos pede perdão do resto da pena de tres annos e quatro mezes de prisão a que foi condemnada Anna Gertrudes de Figueiredo;

Ao juiz de direito da 5ª vara criminal do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o requerimento, documentado, em que Alfredo Pereira Nunes pede commutação da pena de dous annos e seis mezes de prisão cellullar a que foi condemnado;

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal do Districto Federal, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida pelas justicas portuguezas contra Miguel Pereira de Souza, natural desta Capital;

Ao juiz da 9ª pretoria, afim de ser informado, o requerimento em que Bernardino Ludgero da Silva pede perdão do resto da pena de tres annos de reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios, a que foi condemnado pelo mesmo juiz;

Ao chefe do policia do Districto Federal, afim de terem o devido cumprimento, cópias das sentenças proferidas pelo juiz da 15ª pretoria, condemnando José Mauricio e João Leopoldino Cardoso á pena de seis mezes de reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios;

Aos juizes federaes nas secções:

De Pernambuco, tres decretos de 21 deste mez, nomeando os 2º e 3º supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Salgueiros;

De Minas Geraes, quatro decretos de 21 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Sant'Anna dos Ferros;

Do Rio de Janeiro, quatro decretos de 21 deste mez, nomeando supplentes do juiz substituto nos municipios da Parahyba do Sul e Santa Antonio de Padua;

Do Paraná, quatro decretos de 21 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto na sede da secção e o ajudante do procurador da Republica no municipio do Rio Branco.

—Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo relativo ao soldado da Força Policial Luiz Flaviano Machado.

Requerimentos despachados

Seraphim Antonio da Silva, pedindo perdão do resto da pena de dous annos de reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios, a que foi condemnado pelo juiz da 12ª pretoria.—Não foi attendido.

José Maria de Gouvêa, pedindo perdão do resto da pena de tres mezes de prisão cellullar, a que foi condemnado pelo juiz da 5ª pretoria.—Não foi attendido.

Reynaldo Walter, pedindo perdão do resto da pena de dous annos e seis mezes de prisão, a que foi condemnado pelo juiz federal da 1ª vara na secção do Districto Federal.—Não foi attendido.

Cornelio Ferreira Coelho, pedindo validação de exames para o logar de escrivão.—Dirija-se ao Dr. chefe de policia.

D. Amalia Carolina Sampaio, viuva do tenente-coronel Joaquim José de Castro Sampaio Filho, pedindo uma certidão.—Transmittiu-se o requerimento ao commandante para tomar na consideração que merecer.

Syndulpho Pequeno de Azevedo, pedindo exoneração do logar de interno do hos. sal.—Deferido na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Antonio Pereira de Velasco Molina, ex-medico da Força Policial, pedindo contagem de tempo de serviço.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expediente do dia 25 de outubro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 400\$, gratificações vencidas em setembro fudo pelos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções da 9ª Delegacia de Saude;

De 1:505\$, fornecimentos feitos ao Instituto Electro-Technico em outubro do corrente anno;

De 598\$500, publicações feitas pela Imprensa Nacional para este ministerio durante os mezes de abril a junho ultimo;

Concessão do adiantamento de 400\$ ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, para occorrer a despesas do prompto pagamento nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 25\$300, despendida por conta do adiantamento concedido ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes em fevereiro ultimo.

—Consultou-se o parecer do mesmo Tribunal sobre a abertura do credito necessario para pagamento de subsidio que, na qualidade de membros do Congresso Nacional, deixaram de receber José Luiz Coelho e Campos, Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, Nelson de Vasconcellos Almeida e João Thomaz de Carvalho.

Dia 26

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 10:933\$958, fornecimentos feitos á Secretaria de Policia nos mezes de agosto a outubro deste anno;

De 2:501\$119, fornecimentos feitos nos mezes de agosto e setembro ultimos ao Instituto Filial Oswaldo Cruz, com sede em Bello Horizonte;

De 71:225\$, ajudas de custo e subsidios que, na qualidade de membros do Congresso Nacional, deixaram de receber Joaquim Francisco de Assis Brazil, Francisco Rangel Pestana, Policiano Augusto de Oliveira

Penna, Domingos José da Rocha, Francisco Glycerio, José Luiz de Almeida Nogueira, Erico Marinho da Gama Coelho, Antonio Borges de Athayde Junior, João Lopes Ferreira Filho, Antonio Augusto Borges de Medeiros, Joaquim Nogueira Paranaguá, Luiz de Andrade, Manoel Ferraz de Campos Salles, Hercilio Pedro da Luz, Cassiano Candido Tavares Bastos, Joaquim Ferreira Chaves e José Marcellino da Rosa e Silva;

De 15:900\$666, alugueis, relativos a agosto e setembro ultimos, dos predios occupados pela policia deste Districto;

De 982\$381, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional do Musica;

De 4:353\$871, fornecimentos feitos, em setembro findo ao Hospital de S. Sebastião;

De 1:528\$177, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes em julho ultimo;

De 1:496\$860, fornecimentos feitos em setembro findo ao Hospital Paula Candido;

De 405\$, fornecimento de uma machina de escrever feito ao Gabinete do Consultor Geral da Republica;

De 7:225\$, ajuda de custo relativa a 1894 e subsidios que, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, deixou de receber Joaquim Pereira da Costa.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda copia do decreto pelo qual foi aposentado o escriptão da policia deste Districto Daniel Francisco Lisboa.

—Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura dos creditos necessarios para pagamento de ajudas de custo e subsidios que, na qualidade de membros do Congresso Nacional, deixaram de receber José Joaquim Monteiro da Silva, José Vicente Meira e Vasconcellos e José Pereira dos Santos Andrade.

Expediente de 27 de outubro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de sr remettida a esta repartição uma caderneta de passos de 1ª classe, válida até D. Clara, para uso do inspector sanitario Dr. Gusmão Lobo, destinado na 9ª Delegacia de Saúde, e substituida por outra válida em igual percurso a caderneta de passos de 2ª classe n. 1.758, que se acha exgotada, pertencente ao servente Anizio Vieira Valente, em serviço da mesma delegacia;

—Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para serem analysadas naquella estabelecimento as amostras infra mencionadas, que foram apprehendidas nos seguintes pontos: na fabrica de João Desiderati & Comp., á rua do Lavradio n. 115, macarrão branco, macarrão amarelo e materias corantes, liquida e em pó, utilizadas no preparo das massas amarellas; no estabelecimento commercial de K. M. Welge, á rua General Camara, n. 139, conserva de carne e couroço de fígado, fabricados por Ricardo Rangel, em Mendes, Estado do Rio de Janeiro; no deposito de Oschneek & Moller, á rua Uruguaiana n. 170, salame, linguiça e xarque, fabricados pelos mesmos em Barbacena; e na fabrica de Ferreira Braga & Comp., á rua de S. Pedro n. 107, vinho branco de canna, aguardente do reino e materia corante encarnada utilizada na confecção dos licores;

—Ao director geral de Obras e Viação da Municipalidade para que seja desobstruido o ralo de exgoto existente em frente ao predio sito á rua Humaytá n. 207.

—Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames do validez de Levy Christiano Desousart,

Leopoldo Dutra da Silva, Perfeito Carvalho Vasques, Cecilio de Sá Bittencourt Camara e Antonio Pedro.

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1909

Casimiro Joaquim Pinheiro (1º districto). —São concedidos 90 dias, excepto para a caixa de descarga, que será collocada immediatamente.

Antonio Martins Ferreira (1º districto). —E' relevada a multa.

Verissimo Gomes (1º districto). —E' relevada a multa. A medida fica adiada para quando esta directoria julgar opportuna.

Sabino da Conceição Pereira (2º districto). —São concedidos 30 dias.

E. P. Passos & Filho (3º districto). —Modifiquem as installações sanitarias.

Alelino Casares (3º districto). —São concedidos 30 dias.

Jeanne Berthe Fauré (3º districto). —Não pôde ser attendida.

João Peixoto de Souza (4º districto). —Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Francisco Domingos Machado Junior (4º districto). —Não pôde ser attendido.

João de Almeida Carvalho (5º districto). —Queira comparecer a esta directoria.

Thomaz José Fernandes do Macedo (6º districto). —São concedidos 60 dias.

Francisco Pinto de Lima (7º districto). —Certifique-se.

Tenente José Cardoso Nabuco (7º districto). —Certifique-se.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula (7º districto). —E' relevada a multa.

Serafim Pereira da Silva (7º districto). —E' relevada a multa.

José Silva & Comp. (7º districto). —Não podem ser attendidos.

Manoel Joaquim Soares do Araujo. —Certifique-se.

Virgilio A. da Cunha Gonçalves. —Certifique-se.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos de 28 do corrente, foi exonerado do cargo de 2º supplente do 23º districto policial o cidadão Leopoldo José de Menezes e nomeado para substitui-lo José João de Miranda Nunes.

—Foram removidos a pedido os commissarios da 2ª classe Edgar Sampaio, do 1º districto para o 2º, e Fausto Pelreira Machado, deste para aquelle.

—Foram transferidos os commissarios de 1ª classe Armando Leite Bastos da Cunha, do 1º districto para o 1º, e José dos Santos Rocha, deste para aquelle; bem como os de 2ª classe Arthur Vasco Ferreira Borges, do 23º para o 6º, e Carlos Pinto de Sá, do 20º para o 23º.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, ao sargento da força dos guardas da Alfandega de Pernambuco, José Geraldo Xavier da Cruz;

De 30 dias, em prorrogação, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Tres Corações do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes, Oscar Noronha;

Por cinco annos, a Manoel José Ribeiro, para vender estampilhas do sello adhesivo em seu estabelecimento commercial, no Largo da Batalha n. 10, nesta Capital;

Por igual tempo, a J. J. de Oliveira & Comp., estabelecidos á Avenida Central n. 29, nesta Capital, para identico fim.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1909

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 33—Em additamento ao meu officio n. 29, de 15 do corrente, relativo á mensagem sobre o pellido de autorização para abertura do credito de 153:493\$187, a este ministerio, para pagamento, em virtude de sentença judicial, ao desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima e outros, incluso vos remetto a precatório a do juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, de 24 de setembro ultimo, que deixou de acompanhar o dito officio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 26 de outubro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.631—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por acto de 14 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 194 volumes, contendo ferro e n peças para edificação de cast, com a marca—Ministerio da Guerra—ns. 1 a 194; uma caixa contendo partes da machina, com a marca—MP—n. 140; seis caixas contendo obras de couro, com a marca MG—BS ns. 31 a 33 e 200 caixas contendo estopas de latão para cartuchos Muser, com a marca HKM, n. 121 a 320, vindas de Hamburgo no vapor allemão, *Cip Verle*, consignadas ao Ministerio da Guerra, conforme solicito o departamento da administração da secretaria da Guerra, no incluso officio n. 461, encaminhado com o dessa Alfandega n. 1.813, de 13 do corrente, volumes esses que devem ser entregues ao respectivo despachante João Duarte Nunes Netto.

N. 1.633—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o director geral da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores, em officio n. 96, de 16 do corrente, resolveu, por acto de 18, autorizar-vos a conceder á Mme. Emma Post, senhora do consul da Austria nesta Cidade e que deverá chegar proximoamente pelo paquete *Cap Arcon*, todas as facilidades aduaneiras para a retirada de sua bagagem.

N. 1.634—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o director geral da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores em officio n. 230, de 19 do corrente, resolveu, por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 11 volumes, constantes dos inclusos documentos, vindos de Southampton no vapor inglez, *Amazon*, destinados áquella Secretaria de Estado.

Additamento ao do dia 27 de outubro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.649—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 26 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 5.032:370 kilos de oleo mineral, constantes dos inclusos documentos, conforme foi solicitado pela Estrada de Ferro Central do Brazil nos inclusos officios ns. 217 e 218, encaminhados com o dessa Alfandega, n. 1.944, de 26 deste mez.

Dia 28 de outubro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.650—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, do 371 barris com oleo mineral, para machinas, constantes do documento junto, vindos pelo vapor inglez *Hamilton*, conforme solicitou a Estrada de Ferro Central do Brazil no incluso officio n. 215, encaminhado com o dessa Alfandega n. 1.916, do 21 deste mez.

N. 1.651—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos do oito volumes contendo machinas e accessorios para o fabrico de polvora, constantes a inclusa requisição do departamento da administração da Guerra n. 519, encaminhada com o vosso officio n. 1.915, do 21 deste mez, volumes esses vindos de Nova-York pelo vapor *Voltaire*, consignados ao Ministerio da Guerra o que deverão ser entregues por intermedio do respectivo despachante João Duarte Nunes Netto.

N. 1.652—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 21 do corrente, proferido sobre o officio do director geral da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores n. 281, de igual data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 4 caixas, constantes dos inclusos documentos, vindas do Amsterdam pelo paquete *Hollandia*, destinados á Legação dos Paizes Baixos.

N. 1.653—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o director geral da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores em officio n. 284, de 22 do corrente, resolveu, por acto igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de um volume vindo da Europa pelo vapor *Araguaya*, destinado á Legação Britannica.

N. 1.654—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 21 do corrente, proferido sobre o officio da Directoria Geral da Secretaria do Ministerio do Exterior n. 282, de igual data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 3 encomendas postaes, vindas da Europa pelo paquete inglez *Orita*, destinados á Legação Uruguaya.

N. 1.655—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 26 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 500 barricas de cimento, constantes dos documentos juntos, conforme solicitou o Departamento da Guerra no incluso officio n. 194, encaminhado com o dessa Alfandega, n. 1.910, do 25 deste mez.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 190—Para que informe a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por acto de 18 do corrente, remetto-vos o incluso aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob n. 253, de 4 tambem do corrente, tratando de uma reclamação da Directoria Geral dos Correios contra o facto de haverdes deixado de attender a um pedido da mesma no sentido de lhe ser feita remessa de uma relação de signatarios de notas.

N. 191—Com referencia ao assumpto constante do vosso officio n. 231, de 23 de agosto ultimo em que trataes do supprimento de 1.420\$ para occorrer ao pagamento de juros de apolices da divida publica indevidamente pagos pelo ajudante de corretor dessa Caixa Marciano Lazaro de Azevedo e Silva, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, providencias para que seja apurada a importancia da responsabilidade do dito ajudante de corretor, afim de ser inscripta

a respectiva divida e proceder-se a executivo fiscal para a venda do predio que constitue parte da fiança do alludido responsável.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 92—Em observancia ao despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 294, de 4 do mesmo mez, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 1.738, 2.633, 3.182 a 3.200, emittidas em 1833; 22.314 a 22.323, 25.241 a 25.266, emittidas em 1842; do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro annual de 5 %, e averbadas no nome de D. Januaria, ex-princeza imperial.

N. 93—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente mez, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 283, de 24 de setembro ultimo, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos da divida publica, extraviadas, ns. 220.159 a 220.141, emittidos em 1870, e n. 303.755, emittido em 1879, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro de 5 % e inscriptas em nome de D. Virginia Gomes da Silva.

N. 94—Remetto-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, as duas inclusas contas enviadas pela *Brazilian Financial Agency*, de Londres, com a carta de 2 do setembro ultimo, relativas ao fornecimento do prata, afim de que essa repartição proceda ao necessario exame e conferencia, devolvendo-se opportunamente a este Thesouro com o resultado do dito exame e a declaração do peso verificado.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 254—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente mez, o incluso processo, transmittido com o officio n. 41, de 20 de setembro proximo findo, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, referente á fiança, no valor de 400\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 408\$, prestada por José Paschoal Spinelli em garantia de sua responsabilidade e da de suas prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Nazareth, naquello Estado.

—Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 37—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 27 do corrente, peço-vos providencias para que seja concedida passagem em 1ª classe, desta Capital ao Estado da Parahyba, ao 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Themistocles Cavalcanti de Albuquerque mandado addir á Delegacia Fiscal do mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 271—Remetto-vos, para os devidos efeitos, a inclusa portaria de 15 do corrente, que concede tres mezes de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a Estevão Massena, agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscripção, neste Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 129—Em confirmação ao meu telegramma de 26 do corrente mez, vos recomendo enviei a esta directoria, com a maxima urgencia, o mappa classificativo dos candidatos ao concurso de segunda entrada, realizado nessa delegacia em setembro ultimo, a que se refere o art. 25 do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1834, o qual deixou de acompanhar os papeis transmittidos com o vosso officio n. 97, de 23 do citado mez de setembro.

N. 130—Remetto-vos, para os devidos efeitos, a inclusa portaria de 16 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, ao 1º escripturario dessa

delegacia fiscal Joaquim Philadelpho Fernandes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 177—Remetto-vos, para os devidos efeitos, os quatro titulos juntos de 7 e 21 do corrente, que nomeam Elisiario Lucio de Paula, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Uberabinha; Americo Olympio Castro, agente fiscal dos impostos do consumo na 13ª circumscripção; Altino Soares, collector das rendas federaes em Bocayuva e José Esteves de Mello, agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção, todos nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 209—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio n. 88, de 24 de agosto ultimo, interposto por Ferreira da Costa & Comp., do acto de sa delegacia negando-lhe restituição da quantia de 9:932\$60, de expelient das capitazias pago em 1902, 1903 e 1904 na Alfandega desse Estado sobre diversas partidas de sal de cosinha, que os recorrentes despacharam para consumo e que por falta de espaço nos armazens da mesma Alfandega, foram descarregados no littoral, sem auxilio do respectivo pessoal, resolveu por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, autorisar a alludida restituição.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 184—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer desse, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 105, de 26 de abril ultimo, interposto por João Antonio Carneiro da decisão da Inspectoria da Alfandega do Paranaguá, nesse Estado, mandando de conformidade com o parecer unanime da Comissão de Tarifa e dos peritos, por parte da fazenda na comissão arbitral, classificar como panno de lã, sujeitos a taxa de 8\$ por kilogrammas, do art. 517 da tarifa vigente, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 1.746 de abril do corrente anno, como flanela de lã tinta, para pagar a taxa de 4\$800 por kilogramma.—A. R. Valdetaro.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 288—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, a que se refere o vosso officio n. 38, de 22 de fevereiro ultimo, interposto por Amorim & Campos da decisão pela qual a Alfandega dessa cidade mandou classificar para pagar direitos *ad valorem* com base nunca inferior a 500 réis por kilogramma, a razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 43.174, de 10 de dezembro de 1908, como tubos de qualquer qualidade, de cobre e suas ligas, da taxa de 500 réis por kilogramma, do art. 698 da tarifa, resolveu por despacho de 11 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo Conselho, tomar conhecimento do alludido recurso para considerar a mercadoria em questão como—obra não classificada de cobre simples—na conformidade da opinião da Alfandega do Rio de Janeiro, ouvida a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 345—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 8, de 8 de janeiro do corrente anno, interposto por Fabriciano Serrano da decisão pela qual mantivestes a na Alfandega de Uruguayana condemnando-o, pelo crime de

contrabando a perda das mercadorias apre-hendidas e multa de 466\$249 de accordo com o art. 641 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas resolveu, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 132—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 81, de 16 de julho ultimo, interposto pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Linha S. Francisco á Iguaçu, da decisão pela qual a Alfandega de-se Estado lhe negou restituição da quantia de 1:286\$850, de direitos de importação para consumo que a recorrente pagou sobre mercadorias para as quaes obteve isenção de direitos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 632—Declaro-vos para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 163, de 3 de abril ultimo, interposto pela Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviadas, da decisão pela qual a Alfandega de Santos lhe impoz a multa de direitos em dobro, pelo facto de se ter verificado na conferencia de sahida, em despacho sobre agua, quantidade de parafusos e tolas de junção superior á que poderia ser considerada como accessorios aos trilhos despachados pela nota n. 8.018, de fevereiro do corrente anno, resolveu, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar a differença de direitos sem multa.

N. 633—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 193, de 22 de abril ultimo, interposto por B. Ernesto Guimarães, da decisão da inspeccoria da Alfandega de Santos mandando, do conformidade com o parecer da Commissão de Tarifa e do laudo da commissão arbitral, classificar como para escrever o papel que o recorrente recebeu da Inglaterra pelo vapor *inglês Titian*, entrado a 14 de setembro do anno passado e para o qual solicitou classificação prévia.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados:

Habilitação de D. Maria Luiza de Avila Nabuco, para percepção do meio soldo e montepio, na qualidade de mãe-viua do fallecido 2º tenente do exercito, Aurelio de Avila Nabuco.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Idem, de D. Francisca Joaquina de Lemos Gonzaga, para percepção do meio-soldo e montepio, na qualidade de mãe viua do fallecido 2º tenente do exercito, Francisco Joaquim de Lemos Gonzaga.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Idem, de D. Manoela Honorata de Barros, para reversão do montepio civil que percebia sua fallecida mãe, D. Heleodora Francisca Lopes de Barros.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Idem, de D. Lia Pereira de Almeida Sebrão, para reversão do montepio civil que percebia sua fallecida mãe, D. Maria da Gloria Cardoso de Menezes Sebrão.—Apresente os documentos exigidos na informação.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de outubro de 1909

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 17—Junto vos transmittio os chapéus que motivaram o processo instaurado contra João Xavier, para que mandeis examinal-os, por peritos por vós designados, afim de se verificar si os mesmos são nacionaes ou estrangeiros.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul:

N. 44—Transmittio-vos o processo de George Wachtel & Comp., agentes do vapor allemão *Karthago*, o qual foi encaminhado com o officio n. 348, de 27 de setembro ultimo, dessa Delegacia, afim de que presteis os esclarecimentos exigidos no despacho desta Directoria, no mesmo exarado.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 816—Providenciae para que a Collectoria Federal da Parahyba do Sul seja remettida a quantia de 468\$, em estampilhas, do sello adhesivo, das taxas abaixo declara as, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 102 de 20 do corrente; sendo: 60 de 100 réis, 60 de 200 réis, 1.500 de 200 réis.

N. 817—Providenciae para que a Collectoria da Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 2:610\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 359, de 25 do corrente; sendo: 3.000 de 300 réis, 60 de 1\$, 150 de 1\$, 50 de 3\$, 50 de 4\$, 60 de 5\$, 15 de 20\$, 10 de 15\$, 10 de 20\$, e 4 de 50\$000.

N. 818—Pr.videnciae para que a Collectoria Federal de Itajahy seja remettida a quantia de 290\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 65, de 25 do corrente, sendo: 20 de 100 réis, 600 de 200 réis, 50 de 1\$, 10 de 2\$, 2 de 3\$ e 4 de 5\$000.

N. 819—Providenciae para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remettida a quantia de 1:250\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 46, de 25 do corrente, sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 2.500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 100 de 1\$, 25 de 2\$, 25 de 3\$, 10 de 4\$, 23 de 5\$, 2 de 10\$ e 2 de 20\$000.

N. 820—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte seja remettida a quantia de 6:000\$, em 20.000 estampilhas do sello adhesivo, da taxa de \$300, conforme requisitou o respectivo delegado, no officio n. 24 de 15 do corrente.

Requerimento despachado

Dr. Francisco Coelho Gomes.—Apresente a planta em duplicata, na escala da lei, de accordo com a Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1909

Ribeiro Bastos & Comp.—A' Sub-directoria.

Octavio Tavares Ferreira.—Rectifique-se de accordo com o parecer.

Pedro Jaureguiber.—Transfira-se.

Elyseu de Abreu e Lima.—Idem.

Arthur Gomes de Oliveira.—Idem.

Dr. Domingos de Souza Leão.—Idem.

Antonio Lopes da Costa e Joaquim de Magalhães.—Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Bento Joaquim Fernandes.—Transfira-se.

Mauricio Silberleg.—Pague o imposto em debito

Gustavo Leuzinger Mosset.—Transfira-se.

Luiza Maria Pinto.—Idem.

Luiz Maria Monteiro.—Em face do parecer, nada ha que deferir. Archive-se.

Manoel José Gonçalves.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo de 4:200\$ para 3:600\$, para 1910.

A. Castro & Souto.—Mantenho o lançamento para 1910.

Lopes, Gomes & Comp.—Pague o debito accusado.

Vinva Cunha Guimarães & Comp.—Proceda-se nos termos do parecer.

Duarte José do Couto.—Transfira-se.

Carlos Wigg.—Averbe-se a mudança.

Hospital dos Lazeros da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.—Transfira-se.

Silva & Figueiredo.—Complete com reválidas o sello da petição. Intime-se.

Mattos & Ramos.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente, foram nomeados:

O 3º pharoleiro do pharol da Escalvada, no Estado do Espirito Santo, Justino Cardozo, para exercer o cargo de 2º pharoleiro do referido pharol;

O capitão tenente João Augusto Garcez Palha, para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima*;

O capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Republica*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1909

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.580—Rogo-vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 1:336\$774, conforme consta do incluso processo n. 4.532 e de que é credor o fallido operario do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, Manoel Cyriaco do Sacramento, representado por sua irmã Maria O. do Sacramento, como inventariante dos bens do referido operario.

N. 4.581—Rogo-vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Federal, se a paga a divida de exercicio findo, na importancia de 2:037\$140, de que é credor o operario do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, Angelo da Costa Lima, conforme consta do incluso processo n. 4.531.

—Sr. inspector de portos e costas:

N. 4.582—Em resposta ao vosso *memorandum* n. 435, de 3 de setembro ultimo, enviando os papeis da concorrência aberta na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul para fornecimentos dos grupos 1, 2, 3 e 5, autorizo-vos a providenciar afim de que, depois de sancionada a lei orçamentaria para o exercicio de 1910, sejam lavrados contractos com F. E. de Paiva, para o fornecimento de pão, na cidade do Rio Grande e com Antonio José Dantas para o grupo—Padaria—nas demais localidades, excepto em Santa Victoria, onde não houve concorrência e com Joaquim Domingos Pereira, para o que se refere aos grupos açougue, mantimentos e dietas, tudo de accordo com as preferencias.

—A's repartições de marinha:

N. 4.583—De accordo com o que preceitua o art. 19, da lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908, determino-vos que informeis, com urgencia, quaes os predios, proprios nacionaes, occupados por funcionarios publicos, civis e militares, que, por força de lei, não tem direito a nelles residirem.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Londres

Relatorio do 1º trimestre de 1909

MOVIMENTO COMMERCIAL

O valor da exportação deste districto consular neste quartel elevou-se a £ 117.087 ou 1.040.773\$327 o no anterior a £ 184.245 ou 1.638.417\$784, verificando-se a diferença para menos de £ 67.338 ou 597.644\$457.

Sahiram de Londres e Hull 14 vapores com 29.020 toneladas e 452 homens de equipagem; os despachados em Londres seguiram para os seguintes portos:

	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
DE LONDRES			
Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande do Sul.....	1	2.504	26
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	3	5.549	91
Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	1	1.736	30
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.....	2	4.180	68
Pará e Mandos.....	3	5.811	108
	10	19.780	326
DE HULL			
Rio de Janeiro.....	1	3.207	39
Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.108	32
Pernambuco, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.061	32
Santos.....	1	1.861	23
	4	9.237	126
	14	29.020	452

Em igual periodo de 1908 partiram 20 vapores com 35.391 toneladas e 579 homens de equipagem, levando mercadorias no valor de £ 161.214 ou 1.433.053\$328.

Não houve navegação directa entre Londres e o Brasil durante o trimestre em revista.

ASSUCAR

A importação total do não refinado na Grã Bretanha nos primeiros tres mezes do corrente anno, segundo o jornal *The London Commercial Record*, foi de 36.353.496 kilos, contra 36.192.968 kilos no mesmo periodo do anno anterior, e a quantidade em deposito no fim deste quartel era de 58.081.672 kilos contra 80.451.960 kilos em 1908.

A cotação para o referido assucar era no fim do trimestre de 15/1 a 15/9 por 50.80 kilos.

BORRACHA

Houve mais procura para este genero e mais firmeza nos preços; a fina do Pará conseguiu de 5/2 1/2 a 5/3 e a cabeça de negro de 2/9 a 4/- por grammas 454; a de Ceylão de 5/2 a 5/5; de Moçambique de 3/0 a 4/4 e a da India de 1/6 a 3/-.

CAFÉ

A importação total na praça de Londres, segundo os dados do dito *The London Commercial Record*, neste primeiro quartel foi de 1.796.288 kilos contra 2.432.304 no mesmo periodo de 1908.

Os depositos no fim do trimestre eram de 17.210.024 kilos e em igual periodo do anno anterior 19.636.232.

Não me constou importação directa do Brasil neste porto.

Os preços para os cafés do Brasil, assim como para os de outras procedencias, foi, no principio e no fim do quartel, como se segue:

	1 DE JANEIRO Por 50.80 kilos	31 DE MARÇO Por 50.80 kilos
Do Br sil.....	29/6 a 34/9 13\$111 a 15\$443 37/- a 38/- 16\$445 a 16\$389	
Da Jamaica.....	40/- a 120/- 17\$778 a 53\$333 40/- a 12/- 17\$778 a 53\$333	
De Ceylão.....	54/- a 127/- 24\$000 a 53\$111 54/- a 127/- 24\$000 a 53\$111	
Da Costa Rica.....	46/- a 85/- 20\$000 a 31\$784 45/- a 91/- 20\$000 a 40\$145	
Da India.....	35/- a 78/- 15\$556 a 34\$861 49/- a 80/- 21\$778 a 35\$556	

CACAO

O mercado esteve quieto e no fim do quartel houve procura sendo mais ou menos nominaes as cotações para o cacão de todas procedencias. O preço foi calculado de 45/- a 87/- por kilos 50.80 segundo a qualidade.

MERCADO MONETARIO

A taxa de desconto do Banco da Inglaterra, que no principio do quartel foi de 2 1/2 %, subiu no dia 14 de janeiro a 3 % e permaneceu assim até ao fim de março.

Os fundos britannicos (Consolidados) estiveram no principio do quartel a 8 7/8 e 84 1/8 e no fim a 84 5/8 e 84 7/8.

Os brasileiros tiveram as seguintes fluctuações:

Janeiro

	PRINCIPIO DE MES	FIM DE MES
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	80 1/2 a 81	79 1/2 a 79 1/2
Idem de 1895 a 5 %.....	93 a 94	94 1/2 a 95 1/2
Idem de 1903 a 5 %.....	93 a 94	94 1/2 a 95 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	92 1/2 a 93 1/2	95 a 96
Funding-Bonds a 5 %.....	103 1/2 a 104 1/2	102 a 103
Recisão, idem a 4 %.....	80 1/2 a 81 1/2	78 1/2 a 79 1/2

Fevereiro

	PRINCIPIO DE MES	FIM DE MES
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	72 1/2 a 79 1/2	82 a 82 1/2
Idem de 1895 a 5 %.....	94 1/2 a 95 1/2	93 1/2 a 94 1/2
Idem de 1903 a 5 %.....	94 1/2 a 95 1/2	97 1/2 a 98 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	95 a 95	96 1/2 a 97 1/2
Funding-Bonds a 5 %.....	102 a 103	102 a 103
Recisão, idem a 4 %.....	78 1/2 a 79 1/2	82 a 82 1/2

Março

	PRINCIPIO DE MES	FIM DE MES
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	82 a 82 1/2	82 1/2 a 83
Idem de 1895 a 5 %.....	93 1/2 a 94 1/2	95 1/2 a 96 1/2
Idem de 1903 a 5 %.....	97 a 98 1/2	98 a 100
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	96 1/2 a 97 1/2	95 1/2 a 96 1/2
Funding-Bonds a 5 %.....	102 a 103	101 1/2 a 102 1/2
Recisão, idem a 4 %.....	82 a 82 1/2	83 1/2 a 84 1/2

Annexos vão os seguintes mappas:

N. 1 — Mostra o movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull.

N. 2 — Da a quantidade e o valor de mercadorias exportadas do porto de Londres.

N. 3 — Indica a quantidade de carvão e outras mercadorias exportadas de Hull.

N. 4 — Quadro dos preços dos fretes nas praças de Londres e Hull.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Londres, 15 de maio de 1909.

F. ALVES VIEIRA,
Consul Geral

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull durante o 1º trimestre do anno de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO Moeda do paiz	VALOR IMPORTADO Moeda brasileira
Brasileiras.....					
Estrangeiras.....					
				Não houve entradas.	

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO Moeda do paiz	VALOR EXPORTADO Moeda brasileira
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras de Londres.....	10	19.780	326	£ 113.272	1.006:62\$216
» » Hull.....	4	9.240	125	£ 3.815	33.911\$ 11
Somma.....	14	29.020	452	£ 117.087	1.040:773\$327

N. 2 — Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brasil durante o 1º quartel de 1909 comparado com os do 4º quartel do anno de 1908

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1908			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (£)	Valores em moeda brasileira ao cam- bio de 27 d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Bebidas alcoolicas:								
Espíritos.....	Liv. e	Kilos	11.048	599	5:324\$444	Cachaça (Rhum): da Jamaica 3s/2d a 7s/- por 4 litros ; da Demerara 1/6 a 1/7 1/4 por 4.34 litros.		
Vinhos.....	»	»	500	62	613\$333			
Cerveja.....	»	»	1.200	68	604\$144			
Couros preparados e manufacturados:								
Calçado.....	»	»	3.696	453	4:053\$333			
Diversos.....	»	»	6.611	1.361	12:097\$777			
Carvão.....	»	»	—	—	—			
Chapéus.....	»	»	3	21	136\$667			
Cimento.....	»	»	7.593.252	112.143	107:937\$778			
Comestiveis:								
Arroz.....	»	»	20.888	327	3:523\$532			
Chá.....	»	»	7.843	1.135	10:088\$887			
Manteiga.....	»	»	—	—	—			
Prezuntos.....	»	»	—	—	—			
Diversos.....	»	»	62.308	3.732	33:410\$300			
Charutos e fumo.....	»	»	26	113	1:004\$444			
Drogas e medicamentos.....	»	»	61.864	3.627	32:240\$000			
Ferragens e cutelaria.....	»	»	120.529	5.200	46:222\$220			
Louças, barro e vidros.....	»	»	183.031	914	5:124\$415			
Manufacturas de:								
Algodão.....	»	»	17.252	3.155	28:044\$443			
Borracha.....	»	»	482	162	906\$667			
Lã.....	»	»	352	463	4:115\$556			
Linho.....	»	»	265.347	5.459	48:522\$111			
Seda.....	»	»	—	—	—			
Mixtas.....	»	»	210	221	1:921\$111			
Metaes.....	»	»	95.003	3.130	27:222\$223			
Materiaes para estradas de ferro, telegra- phos, etc.....	»	»	1.420.890	31.332	278:506\$665			
Machinas e instrumentos diversos.....	»	»	111.882	8.035	71:431\$111			
Mobilia.....	»	»	3.135	482	4:284\$145			
Óleo, cera e graxa.....	»	»	349.551	8.124	72:312\$22			
Papel e suas applicações.....	»	»	81.728	3.552	31:57\$333			
Perfumaria e sabão.....	»	»	2.045	371	3:29\$ 78			
Polvora, dynamite e chumbo.....	»	»	17.882	4.083	36:193\$333			
Salitre.....	»	»	78.585	1.890	16:8 0\$001			
Tapetes, estirras e oleados.....	»	»	1.051	133	1:132\$222			
Tintas diversas.....	»	»	215.131	5.128	45:582\$223			
Mercadorias diversas.....	»	»	165.252	7.733	63:737\$777			
Dois caixotes com ouro.....	»	»	—	—	—			
				113.272	1.006:362\$216			

21d/9d a 22/6d por 50.60 kilos.

GENÉRIOS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1909			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (£)	Valores em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Bebidas alcoolicas :								
Espiritos.....	Livre	Kilos	9.404	614	5:47\$779	Cachaça (Rhum) : da Jamaica 3s/- a 8s/- por 4.24 litros, da Denerara 1/2 a 1/3 1/2 por 4.24 litros.		
Vinhos.....	"	"	2.791	342	3:040\$900			
Cerveja.....	"	"	759	31	275\$355			
Couros preparados e manufacturados :	"	"						
Colçados.....	"	"	217	200	1:777\$378			
Diversos.....	"	"	4.847	1.193	10:618\$320	Da India 7d a 11d; da China 5d a 8s/- por 454 grammas.		
Carvão.....	"	"	25.107	43	3:42\$222			
Chapéus.....	"	"	10	22	193\$556			
Cimento.....	"	"	19.649.090	27.160	211:122\$222			
Comestiveis :	"	"						
Arroz.....	"	"	6.165	70	6:22\$223			
Chá.....	"	"	9.381	1.016	9:031:110			
Manteiga.....	"	"	385	41	351:414			
Presuntos.....	"	"	1.862	199	1:768\$889			
Diversos.....	"	"	119.511	5.816	51:697\$778			
Charutos e fumo.....	"	"	211	245	2:177\$778	De linhaça 2s/- 1d 1/2 por 50.80 kilos.		
Drogas e medicamentos.....	"	"	59.084	3.098	27:337:778			
Ferragens e cutelaria.....	"	"	11.113	717	6:373:321			
Louça, barro e vidros.....	"	"	593.657	3.287	30:1:63\$337			
Manufacturas de :	"	"						
A'godão.....	"	"	21.123	7.193	63:932:223			
Borracha.....	"	"	141	347	2:195\$556			
Lã.....	"	"	57	111	1:013\$333			
Linho.....	"	"	22	18	871\$11			
Seda.....	"	"	—	—	—			
Mixtas.....	"	"	170	22	195\$556			
Metaes.....	"	"	20.111	2.593	22:137\$779			
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos, etc.....	"	"	629.066	22.776	202:153\$334			
Machinas e instrumentos diversos.....	"	"	288.203	12.116	107:608\$899			
Mobiliã.....	"	"	3.451	733	6:408\$389			
Oleos, cera e graxa.....	"	"	357.190	11.997	1:6:340\$331			
Papel e suas applicações.....	"	"	163.315	5.306	47:164\$341			
Perfumaria e sabão.....	"	"	9.432	752	6:334\$445			
Polvora, dynamite e chumbo.....	"	"	63.392	4.863	37:911\$112			
Salitre.....	"	"	36.073	1.285	14:143\$223			
Tapetes, esteiras e oleados.....	"	"	4.459	817	7:363\$222			
Tintas diversas.....	"	"	131.584	4.574	40:631\$110			
Mercadorias diversas.....	"	"	1.481.708	52.222	431:195\$552			
Dois caixotes com ouro.....	"	"	11	1.050	8:853\$830			
				172.302	1.531:546\$674			

N. 3 — Quantidade de generos exportados para o Brasil do porto de Hull, durante o 1º quartel de 1909

GENÉRIOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALORES Moeda do paiz (£)	VALORES Moeda brasileira
Carvão.....	Kilos	Livre	3.545.923	3.816	23:320\$000
Materiaes para Estradas de Ferro.....	"	"	21.120	555	4:93 \$ 33
Machinas.....	"	"	1.000	65	577\$778
Tintas diversas.....	"	"	4.407	9	80\$300
				3.815	33:911\$111

N. 4 — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres e Hull, correspondente ao 1º quartel de 1909

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	35/- por tonelada	35/- por tonelada	35/- por tonelada
Maceió.....	45/- > >	45/- > >	45/- > >
Bahia.....	50/- > >	50/- > >	50/- > >
Rio de Janeiro.....	45/- > >	45/- > >	45/- > >
Santos.....	45/- > >	45/- > >	45/- > >

FRETES DA PRAÇA DE HULL

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos.....	Por carvão		s 13/- por tonelada

Consulado Geral em Iquitos

Relatorio do 1º trimestre de 1909

NAVEGAÇÃO

O mappa n. 1, annexo, mostra que a navegação entre portos do Brasil e deste Consulado Geral, foi levada a effeito por 10 navios entrados, com 5.933 toneladas de registro e 6 sahidos, com 4.139 toneladas.

Comparando estes dados com os registrados em igual periodo, do anno proximo passado, tem-se :

ENTRADAS

1º TRIMESTRE DE	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1908.....	12	5.568	553
1909.....	10	5.933	315
Diferença em 1909.....	- 2	+ 365	- 43

SAHIDAS

1º TRIMESTRES DE	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
1908.....	15	7.036	367
1909.....	6	4.139	221
Diferença em 1909.....	- 9	- 2.897	- 143

Houve, portanto, a diminuição no trimestre ultimo em relação ao 1º do anno anterior, de 9 navios e 2.897 toneladas de registro — nas sahidas deste para portos do Brasil, mantendo-se o movimento das entradas quasi igual — sendo essa differença proveniente de ter diminuido o numero de pequenas lanchas que se occupavam no trafico de Iquitos a Mandos, o qual se acha hoje reluzido aos grandes vapores.

COMMERCIO

	Ouro
A importação durante o trimestre attingio ao valor de.....	127.305\$70
contra o de.....	25.915\$900
em igual periodo de 1908, havendo um excesso neste anno de.....	101.390\$000

Os generos nacionaes, importados, constam do mappa n. 2, do qual extrai a seguinte lista dos que mais contribuíram a perfazer aquella somma :

Café em grão, kilos.....	17.696
» moído, kilos.....	360
Farinha de mandioca, kilos.....	187.899
Xarque, kilos.....	2.435

A exportação consistente sómente em chapéos de palha, representou um valor de..... 17.35\$000
contra o de..... 3.125\$000

havendo este anno, o excesso de..... 7 23 \$000

Os preços correntes dos generos de produção nacional foram os seguintes :

Café em grão.....	por 15 kilos.....	s/.10,30
Farinha de mandioca.....	» panheiro de 30 kilos..	s/.12,60
Milho.....	» 15 kilos.....	s/. 3,90
Xarque.....	» 15 »	s/.12,60

A exportação da borracha foi a constante do seguinte quadro :

QUALIDADE	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
			Soles (ouro)	Réis (ouro)
Borracha fina.....	Kilog.	113.688	379.717,92	455.661\$504
» entre fina..	»	12.015	37.246,50	44.695\$800
» sernamby..	»	62.107	145.330,38	174.396\$453
Caucho.....	»	4.976	8.359,68	10.031\$616
» sernamby....	»	187.015	446.965,85	536.359\$910
Borracha debil... ..	»	133.224	232.216,32	278.659\$544
		518.025	1.249.836,63	1.499.833\$986

Os preços correntes dos generos do paiz regularam como se segue :

Borracha fina.....	113.683 kilos a s/. 3,34	ouro ou 4.008 ouro
» entre fina..	12.015 » » » 3,10	» » 3\$720 »
» sernamby..	62.107 » » » 2,34	» » 2\$803 »
Caucho.....	4.976 » » » 1,68	» » 2\$016 »
» sernamby....	187.015 » » » 2,39	» » 2\$868 »
Borracha debil.....	133.224 » » » 1,68	» » 2\$016 »

A grande enchente de todos os rios da região, enchente que sobrepujou a maior, conhecida nos ultimos seis annos, fez interromper muito mais cedo que de costume os trabalhos de extracção da borracha e tem destruido completamente as chacaras existentes, o que faz prever grande penuria na segunda parte do corrente anno. Agora mesmo já se sente certa restricção nos negocios e no credito, estado do cousas que deverá agravar-se á medida que o anno se vá adiantando.

Os descontos mantiveram-se á taxa de 2%, mensal, com tendencia para alta e difficuldade na collocação.

Devido ás circumstancias, acima referidas, tem-se dado um recente exodo de operarios desoccupados, com especialidade dos que se dedicam ás artes mechanicas, e á de construcção.

O estado sanitario se manteve satisfactorio durante todo o trimestre.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, em Iquitos, 10 de maio de 1909.

A. ARAUJO SILVA,
consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos deste Consulado Geral no 1º trimestre de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM	
				s/. ouro	Réis
Brasileiras.....	27	9.437	643	85.556,84	102:638:208
Estrangeiras.....	16	7.777	345	20.530,73	24:636:876
Total.....	43	17.214	988	106.087,57	127:305:084

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM	
				s/. ouro	Réis
Brasileiras.....	24	9.409	630	8.631,80	10:358:160
Estrangeiras.....	7	7.516	299	—	—
Total.....	31	16.918	929	8.631,80	10:3:85:160

N. 1 A

EFFECTIVO DAS	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	10	5.933	313
Sahidas.....	6	4.139	224

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brasil nos portos deste Consulado Geral no 1º trimestre de 1909, comparado com os do 4º de 1908

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Café em grão.....	Kilog.	Livre	17.696	0,68	\$816	0,68	\$816	\$038	\$816
» moido.....	»	»	360	1,68	2\$016	1,68	2\$016	1,68	2\$016
Camarão secco.....	»	»	25	1,68	2\$016	1,68	2\$016	1,68	2\$016
Diversos artigos.....	»	»	850	*	*	*	*	*	*
Doce de goiaba.....	»	»	40	1,68	2\$016	1,68	2\$016	1,68	2\$016
Farinha de mandioca.....	»	»	187.859	0,42	\$504	0,42	\$504	0,42	\$504
» trigo.....	»	»	12.000	0,34	\$408	0,34	\$408	0,34	\$408
Kerozene.....	»	»	7.500	0,42	\$504	0,42	\$504	0,42	\$504
Milho.....	»	»	546	0,26	\$312	0,26	\$312	0,26	\$312
Redes de fio.....	»	30 %	249	*	*	*	*	*	*
Sementes de cacão.....	»	Livre	80	0,36	\$432	0,36	\$432	0,36	\$432
Solla.....	»	30 %	294	2,10	2\$520	2,10	2\$520	2,10	2\$520
Vigotas de madeira.....	Unid.	»	150	*	*	*	*	*	*
Xarque.....	Kilog.	Livre	2.435	0,84	1\$008	0,84	1\$008	0,84	1\$008

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				Outubro		Novembro		Dezembro	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Café em grão.....	Kilog.	Livre	17.696	0,59	\$708	0,59	\$703	0,59	\$708
» moido.....	»	»	330	1,68	2\$016	1,68	2\$016	1,68	2\$016
Camarões seccos.....	»	»	25	—	—	—	—	—	—
Diversos artigos.....	»	»	850	—	—	—	—	—	—
Doce de goiaba.....	»	»	40	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca.....	»	»	187.890	0,34	\$408	0,34	\$408	0,34	\$403
» » trigo.....	»	»	12.000	0,26	\$312	0,26	\$312	0,26	\$312
Korozeno.....	»	»	7.500	0,24	\$408	—	—	—	—
Milho.....	»	»	546	0,23	\$312	0,26	\$312	0,26	\$312
Redes de fio.....	»	30 %	249	—	—	—	—	—	—
Sementes de cacáo.....	»	Livre	80	—	—	—	—	—	—
Solla.....	»	30 %	294	—	—	—	—	—	—
Vigotas de madeira.....	Unid.	»	150	—	—	—	—	—	—
Xurque.....	Kilog.	Livre	2.435	0,63	\$316	0,68	\$316	0,68	\$316

• Conforme a qualidade

Mapa n. 3 — Freços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para os do Brasil no 1º trimestre de 1909, comparados com os do 4º de 1908

[illegible]

[*) Os preços de cada um chapéu regularão de s/. 10⁰⁰ á s/. 80⁰⁰ ou S\$300 e 60\$600, ouro, conforme a qualidade.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao 1º trimestre de 1909

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil por 1 sol.....	1\$600	Idem	Idem
» a Inglaterra por 1 libra.....	10,50	»	»

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Em praça.. .. .	2 %	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Para o Brasil (Manáos e Pará).....	Chapéos de palha ordinario em fardos ou por duzia s/. 0,15, s/. 0,20.		
» » » » »	» » » finos por metro cubico s/. 80,00.		
» a França... ..	Cauchou ou borracha 100 francos por metro cubico.		
» Inglaterra... ..	Couro 8) shillings por toneladas de 2 240 libras.		
» Liverpool e Hamburgo... ..	Cauchou e borracha 90 shillings por toneladas de 40 pés cubicos.		
» »	» em sacco 180 » » » » 2.240 libras.		
» Nova York.....	Borracha ou cauchou 95 » » » » 40 pés cubicos.		

Consulado Geral em Genova

Relatorio do 1º trimestre de 1909

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos do Brasil e os deste districto consular, durante o 1º trimestre de 1909, se acha consignado no mappa n. 1. A comparação com o trimestre precedente dá os seguintes resultados :

TRIMESTRES	ENTRADAS		
	Embarcações N.	Lotação Toneladas	Tripulantes
IV trimestre de 1908.....	19	56.007	2.100
I " " 1909.....	21	65.570	2.726
Diferença para 1909.....	+ 2	+ 9.563	+ 626

TRIMESTRES	SAÍDAS		
	Embarcações N.	Lotação Toneladas	Tripulantes
IV trimestre de 1908.....	44	117.473	3.787
I " " 1909.....	39	99.622	3.062
Diferença para 1909.....	- 5	- 17.851	- 725

As 21 embarcações entradas foram todas procedentes dos portos do Prata, fazendo escalas pelos do Brasil.

Nas 39 saídas estão comprehendidas quatro procedentes de Liorne, com a lotação e numero de tripulantes indicados no referido mappa, apresentando uma diminuição de cinco navios, em relação ao trimestre anterior.

Consigna o mesmo mappa os valores das mercadorias transportadas, devendo-se, porém, observar que no valor da exportação de Liorne está comprehendido tambem o de Lucca, na importancia de 111.500 liras, ou réis, ouro, 39.350\$50).

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

A importação de generos brasileiros, segundo os dados fornecidos a este Consulado Geral, pelas companhias de navegação, attingiu apenas a importancia de 2.559.642 liras italianas, ou réis, ouro, 903:552\$626, apresentando uma diminuição de 179.783 liras, ou — 6 %, em relação ao trimestre precedente.

Este movimento se compoz dos sete generos consignados no mappa n. 2, que tambem menciona as quantidades entradas no trimestre e os preços neste mercado, comparados com os que vigoram no anterior.

Analysaremos rapidamente o movimento especial de alguns dos principaes artigos do dito mappa, confrontando-o, onde for possível, com o movimento total de Genova e de todo o Reino, segundo os resultados estatísticos da Camara de Commercio desta cidade e da Repartição de Tratados e Legislação aduaneira do Ministerio da Fazenda deste Reino.

AGUARDENTE

Depois da diminuta partida de 361 kilos, entrada no 2º trimestre do anno passado, reaparece agora este producto na quantidade de 4.385 kilos, pelo valor de 2.630 liras, ou réis, ouro, 928\$330, excluidos de tal importancia os direitos aduaneiros de importação, tarifados em 60 liras, ou réis, ouro, 21\$180, por quintal.

ASSUCAR

Este importante artigo da nossa produção rarissimas vezes apparece na importação deste paiz, que produz a quantidade occorrente ao consumo interno.

Foi apenas de 120 kilos a quantidade de assucar nacional entrada em Genova, no valor diminuto de 70 liras, ou réis, ouro, 24\$710, não comprehendendo no mesmo a importancia dos direitos aduaneiros de importação, tarifados em 99 liras por quintal metrico, para o assucar de 1ª classe, e em 88 liras, para o de 2ª.

Pertence á 1ª classe o assucar que der um resultado de 94 % de refinado ; obtem-se este resultado, ou rendimento, deduzindo-se

da porcentagem em saccharose a porcentagem de cinzas solueis multiplicada por 5. Pertence tambem á 1ª classe o assucar que estiver misturado com substancias que tendam a diminuir-lhe o rendimento.

São concedidas as seguintes taras (identicas ás que vigoram para o café : Saccos simples, tara de 1 % ; saccos dobrados, 1 ½ % ; cestas de junco, 4 % . O assucar, como o café, está sujeito ao diminuto direito de estatística, na razão de 10 centimos de lira por quintal. O imposto municipal é de 13 liras por 100 kilos, nesta cidade.

Durante o trimestre em exame, verificou-se uma grêve na industria assucareira, que, porém, teve consequências minimas, que não excederam de um pequeno augmento nos preços em grosso de segunda mão, mesmo porque não é esta a época da colheita da beterraba ; o stock não soffreu alterações ; assim, a importação de assucar, que, conforme ficou dito em precedente relatorio, é minima na Italia, foi, no trimestre em exame, a seguinte :

	Kilos	Liras italianas
Assucar de 1ª classe.....	1.229.700	344.316
Idem de 2ª classe.....	120.600	27.328
Total.....	1.350.300	371.654

Foram importados em todo o Reino, no mesmo periodo, 25.700 kilos de melão de canna, no valor de 2.056 liras, apresentando sensível diminuição, em confronto com os identicos periodos de 1908 e 1907 (que foram respectivamente 38.400 e 74.100 kilos).

E' considerado melão somente o residuo da fabricação do assucar que tiver uma riqueza de saccharose inferior a 50 %, e uma densidade de 1.410.

O melão tem neste paiz dois usos principaes : 1º) Serve do materia prima para o fabrico da graxa para botinas, e é, neste caso, sujeito ao direito de importação de uma lira por quintal, devendo, porém, ser adulterado com o acrescimo de ¼ % de acido phenico ; — 2º) serve para o fabrico de succedaneos de café, « surrogati del caffè », e tem então entrada livre, mas deve ser torrado.

Nos outros casos o direito aduaneiro é de 10 liras por quintal.

CACAO

Entraram do Brasil (Bahia) 78.000 kilos, no valor de 106.080 liras, ou réis, ouro, 37:446\$240.

O movimento deste producto no Deposito Franco desta praça foi o seguinte : Entradas 121.300 kilos, saídas 108.700 ditos.

Os preços, segundo as procedencias, oscillaram dentro dos seguintes extremos, expressos em liras italianas por 100 kilos, sujeito ainda o artigo aos direitos aduaneiros de importação, tarifados, para o cacão em grão, em 30 liras por quintal, e ao imposto municipal (variavel de municipio a municipio, sendo em Genova do 15 liras por quintal) :

QUALIDADES E PROCEDENCIAS DO CACAO	PREÇOS EM LIRAS ITALIANAS POR 100 KILOS		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Maracaibo.....	280 a 300	identicos	identicos
Puerto Cabello.....	220 » 250	»	250 a 300
Caracas.....	170 » 220	»	identicos
Guayaquil Arriba.....	170 » 180	190 a 195	»
S. Thomé.....	125 » 130	135 » 140	135 a 145
Bahia preparado fair.....	125 » 150	135 » 140	140 » 145
Trindade.....	155 » 175	155 » 160	160 » 170

CAFÉ

A importação do café brasileiro foi de 2.343.650 kilos, no valor de 2.404.029 liras italianas, ou réis, ouro, 848:622\$337, com uma diminuição de 466.550 kilos e de 335.396 liras, em relação ao trimestre anterior.

O mercado abriu com boa tendencia de melhoramento, principalmente para as procedencias brasileiras, e assim continuou durante todo o primeiro trimestre, accentuando-se sempre maior firmeza para todas as origens, especialmente Santos e Salvador. A offerta diminuiu, sobretudo para as qualidades médias e de bello aspecto, que, por consequencia, apresentaram alta nos preços. O mercado começa a sentir falta de entradas, e encerra-se com tendencia para alta.

Indicamos no prospecto seguinte os preços máximos e mínimos do café nesta praça, por 100 kilos, segundo as qualidades e as procedências, excluindo de taes preços as 130 liras por quintal, de direitos de importação, além do imposto municipal, que é em Genova de 15 liras por quintal.

PROCEDENCIAS E QUALIDADES DO CAFÉ	PREÇOS EM LIRAS ITALIANAS POR QUINTAL		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Moka.....	180 a 200	identicos	identicos
Puerto Rico fino.....	170 » 190	»	180 a 200
Idem corrente.....	160 » 168	165 a 170	170 » 175
Perú pergaminho.....	120 » 125	identicos	sem cotação
Salvador lavado.....	136 » 140	»	140 a 145
Idem natural.....	124 » 130	130 a 132	125 » 130
Salvador caracolito lavado.....	140 » 150	identicos	identicos
Idem caracolito.....	124 » 132	130 a 132	»
Idem triage.....	65 » 70	identicos	»
Nicaragua natural.....	110 » 115	115 a 118	»
Idem triage.....	65 » 70	identicos	»
Caracas lavado.....	sem cotação	150 a 165	»
S. Domingos natural.....	105 » 120	112 » 125	»
Idem lavado.....	146 » 160	identicos	»
Puerto Cabello natural.....	110 » 115	112 a 115	»
Santos natural.....	90 » 106	93 » 116	102 a 114
Idem caracolito.....	103 » 116	112 » 118	114 « 118
Rio natural.....	85 » 96	95 » 105	100 « 106
Bahia.....	80 » 92	85 » 110	90 » 100

As cifras que acabamos de expor prestam-se a diversas considerações, mas nos limitaremos somente a comparar a média simples destes preços com a das cotações extremas do ultimo mez do trimestre precedente, indicando as diferenças como percentagens desta ultima. E' natural que somente as médias ponderadas dos preços, que contemplassem as quantidades de café effectivamente negociadas pelas respectivas cotações, poderiam dar a verdadeira exactidão; não sendo, porém, possível colher os dados relativos áquellas quantidades, viste a rapidez das transacções e a reserva natural do commercio, devemos nos contentar das médias simples, por onde, justamente calculamos o prospecto seguinte :

PROCEDENCIAS E QUALIDADES DO CAFÉ	MEDIDA DAS COTAÇÕES EXTERNAS DE DEZEMBRO DE 1908, LIRAS ITALIANAS.	DIFERENÇAS PARA O 1º TRIMESTRE DE 1909		
		Janeiro	Fevereiro	Março
Moka.....	190.	0	0	0
Puerto-Rico fino....	180	0	0	+ 5,5%
Idem corrente.....	162,50	0	+ 3 %	+ 6 %
Perú pergaminho.....	122,50	0	0	(b) —
Salvador lavado.....	138.	0	0	+ 3 %
Idem natural.....	125.	+ 1,6%	+ 4 %	+ 2 %
Idem caracolito lavado.....	145.	0	0	0
Idem caracolito.....	125.	+ 2,4%	+ 4,8%	+ 4,8%
Idem triage.....	67,50	0	0	0
Nicaragua natural....	111.	+ 1,3%	+ 4,9%	+ 4,9%
Idem triage.....	68.	0	0	0
Caracas lavado.....	(a) 157,50	(b) —	0	0
S. Domingos natural..	112,50	0	+ 5,3%	+ 5,3%
Idem lavado.....	153	0	0	0
Puerto Cabello natural.....	112.	+ 0,4%	+ 1,3%	+ 1,3%
Santos natural.....	97.	+ 1 %	+ 9,2%	+ 11,3%
Idem caracolito.....	111.	+ 0,9%	+ 3,6%	+ 4,7%
Rio natural.....	86,50	+ 4,6%	+ 15,5%	+ 19 %
Bahia.....	80.	+ 4,1%	+ 14,7%	+ 11,7%

Na Alfandega desta cidade foram despachados para o consumo 2.910.617 kilos de café, e deram entrada, em transito pelo interior do Reino, com destino aos paizes da fronteira, 207.700 ditos.

No «Deposito Franco» houve o seguinte movimento : entraram 4.681.500 kilos e sahiram 4.734.500 ditos.

A quantidade de café brasileiro que transitou pelo porto de Genova, no trimestre em exame, foi de 1.156.425 kilos — ou 1 273.555 kilos menos do anterior trimestre — com grande prevalencia de café do Rio, conforme demonstra o breve prospecto seguinte :

(a) Cotação de outubro de 1908, não tendo havido em novembro e dezembro.

(b) Sem cotação.

DESTINOS DO CAFÉ BRASILEIRO EM TRANSITO POR GENOVA	QUANTIDADES EM KILOS (Procedências)		TOTAES	PERCENTAGENS
	Rio	Santos		
Portos italianos.....	52.500	117.365	169.865	14,69 %
Gibraltar.....	7.500	—	7.500	0,64 %
Trieste.....	1.200	—	1.200	0,10 %
Malta.....	15.000	—	15.000	1,21 %
Olessa.....	43.500	21.000	64.000	5,57 %
Portos da Turquia...	754.300	144.000	898.300	77,71 %
Totaes.....	874.060	282.365	1.156.425	
Percentagem de cada origem.....	75,6%	24,4%	—	100%

A estatística official do Reino consigna uma importação total de 6.050.900 kilos de café, no valor de 6.050.900 liras (ou réis, ouro, 2.135.867\$700), assim distribuidos, segundo as origens :

Brasil.....	4.232.000 kilos, ou 70 %
S. Domingos.....	714.300 » » 11,9 %
America Central.....	420.300 » » 7 %
Puerto-Rico.....	353.000 » » 5,9 %
Diversos.....	313.300 » » 5,2 %

E' util comparar-se este movimento com o que a mesma estatística consignou para o primeiro trimestre do anno passado ; é o que fica indicado no prospecto seguinte :

PROCEDENCIAS	QUANTIDADES EM KILOS		DIFERENÇAS para 1909	
	1º trimestre de 1909	1º trimestre de 1908	Kilos	Porcentagens
Brasil.....	4.232.000	4.515.400	— 283.400	— 6 %
S. Domingos.....	714.300	557.300	+ 157.000	+ 28 %
America Central.....	420.300	162.100	+ 258.200	+ 159 %
Puerto Rico.....	353.000	140.200	+ 212.800	+ 152 %
Diversos.....	331.300	183.700	+ 147.600	+ 80 %
Total.....	6.050.900	5.558.700	+ 492.200	+ 8,8 %

Segundo a mesma estatística, foram importados 289.600 kilos de chicorei e 67.700 kilos de melaco torrado, ao todo 357.300 kilos de succedaneos do café ou 1.093.100 kilos menos da quantidade importada durante o primeiro trimestre do anno passado, não obstante a alta nos preços do café, que, porém, apresentou um augmento de 8,8 % na quantidade total importada no trimestre em estudo, conforme indica o prospecto sexto.

EXPORTAÇÃO

A exportação de Genova e districto consular para o Brasil, de conformidade com as facturas consulares, elevou-se, no 1º trimestre deste anno, á quantia de 4.123.310 liras, ou réis, ouro, 1.456.587\$130, sendo inferior de 1.449.225 liras, ou réis, ouro, 511.576\$125, ou — 25,9 % ao total do trimestre precedente. Daquella total correspondem a Genova somente 3.616.565 liras, a Lione 303.245 e a Lucca 116.500 ditos.

Foi constituido este movimento pelos 57 generos consignados na mappa n. 3, em que figuram as quantidades respectivas e os preços médios correntes, que tiveram neste mercado durante o trimestre em exame e o precedente. No prospecto seguinte ficam indicados os mais importantes, por ordem de valores, em comparação com o quartel anterior :

GENEROS	VALOR EM LIRAS ITALIANAS		DIFERENÇAS PARA O 1º TRIMESTRE DE 1909	
	4º trimestre de 1908	1º trimestre de 1909	Liras italianas	Porcentagens
Automoveis.....	125.440	31.100	— 94.340	— 75 %
Azeite de oliveira.....	50.840	224.245	+ 173.405	+ 340 %
Chapões de palha.....	210.190	143.320	— 66.870	— 32 %
Fructas seccas.....	378.340	19.10	— 358.630	— 94 %
Machinas divers.....	125.080	97.955	— 27.125	— 21 %
Marmore em taboas...	12.270	102.415	+ 90.145	+ 751 %
Papel.....	91.555	118.990	+ 27.435	+ 30 %
Queijo.....	622.635	357.285	— 265.350	— 42 %
Tecidos de algodão....	472.980	420.330	— 52.650	— 11 %
Vermouth.....	100.800	73.225	— 27.575	— 27 %
Vinho commun.....	1.271.625	1.370.080	+ 98.455	+ 7 %

AZEITE DE OLIVEIRA.

Houve um augmento de 346 %, na exportação deste genero para o nosso paiz (prospecto VII), durante o trimestre em estudo; no mesmo periodo a exportação total de todo o Reino foi de 6.536.200 kilos, no valor de 8.840.620 liras, ou, 3.120.738\$360 ouro, com uma diminuição de 5.912.200 kilos, e de 8.121.460 liras, ou — 49 %, em confronto com o primeiro trimestre do anno passado.

O commercio está preoccupado com a probabilidade de serem augmentados, nos Estados Unidos da America, os direitos de importação desta mercadoria, augmento que, pelos productores da California, é pedido na medida do dobro dos que actualmente são cobrados.

Uma communicação da Camara de Commercio desta cidade, dirigida aos commerciantes da praça, informa que em alguns mercados do Prata se vendem diversos azeites, produzidos com sementes oleaginosas differentes da azeitona, e sob os nomes de « Olio finissimo di Lucca », ou « Olio Supraffino delle Riviere » etc., com a suppressão da palavra « oliva » (azeitona), illudindo-se assim a boa fé dos consumidores e desacreditando o verdadeiro azeite italiano.

Por sua vez, a repartição de hygiene deste municipio, baixou a 10 de março ultimo uma postura ordenando a estricte observancia da lei n. 136, de 5 de abril de 1908, que brevemente illustraremos, e do relativo regulamento n. 620, de 7 de setembro do mesmo anno, disposições estas promulgadas para combater as fraudes que se commettem no commercio do azeite doce, devidas á diminuta produção dos ultimos annos; o fim da lei é obter que o azeite não genuino seja vendido pelo que é e, por consequencia, pelo que vale e não pelos preços carissimos a que tem chegado o verdadeiro artigo.

Estabelece a referida lei (art. 1º) que é prohibido pôr em commercio, sob o nome de azeite de oliveira, um producto que seja no todo, ou em parte, diverso do que é indicado com tal nome, sob pena (art. 5º) da imposição da multa, não inferior a 500 liras, e do dobro, mais a detenção até tres mezes, ou sómente de um mez, com a suspensão do exercicio do commercio pelo espaço de 10 dias até seis mezes, salvo as ultiores penalidades do Código Penal.

Quem puzer em commercio (art. 2º da lei) azeites diversos do de oliveira é obrigado a denunciar tal facto ás autoridades municipais, dentro de um mez do inicio de tal commercio, e a collocar letreiros visiveis, tanto na parte externa como no interior do armazem e nos recipientes, indicando si o azeite em venda é genuino ou misturado com oleo diverso, presumindo-se ser destinado á alimentação todo e qualquer azeite que fôr encontrado nos negocios de generos comestiveis e logaros annexos, quando não existirem aquellas indicações; pena — multa não inferior a 200 liras, e detenção etc., conforme já se disse.

Os negociantes de comestiveis (art. 3º) são obrigados a fornecer, mediante pagamento, amostras do artigo, quando pedida pela autoridade municipal ou pelo delegado do Ministerio da Agricultura e Commercio, sendo, em caso de opposição, a amostra retirada coactivamente e imposta a multa de 300 liras.

Salvo disposições diver-sas (art. 4º), contidas em tratados internacionais, quando no commercio de exportação fôr necessario provar-se a genuinidade do azeite de oliveira, servirá de prova o certificado de analyse que, a requerimento do exportador, será concedido por um dos laboratorios indicados pelo mencionado Ministerio, naturalmente, depois da analyse, feita sobre uma amostra não inferior a um litro, retirada pelo proprio laboratorio, ou pela repartição aduaneira para onde tenha sido previamente transportada a partida de azeite destinada á expedição (art. 13 do regulamento), effectuando-se a apposição de sellos a lacre, tanto ás amostras, quanto aos recipientes que contiverem o azeite; depois do que pôde-se dar curso á expedição (art. 15 do regulamento), devendo ser o certificado entregue pelo laboratorio directamente ao exportador.

Além dos laboratorios indicados pelo Ministerio da Agricultura, para a Toscana, a Umbria, o Lacio, a Campania etc., foram indicados os seguintes: para a Liguria—laboratorio chimico municipal de Oneglia, idem de S Remo, idem do Instituto tecnico de Porto Maurizio — para o Piemonte — a Real Estação Chimico-Agraria de Turim; para a Lombardia, a Real Estação Chimico-Agraria de Milão, etc.

QUEIJO

Verificou-se uma diminuição de 42 % na exportação do queijo para o Brasil (prospecto VII).

Durante o primeiro trimestre, a exportação total do Reino foi de 4 149 200 kilos, na importancia de 8.262.290 liras com uma diminuição, no valor, de 992. 740 liras, ou — 7 %.

VINHO

A exportação desta bebida para o Brasil apresenta o augmento já indicado de 7 % (prospecto VII), durante o trimestre em exame excluindo o vermouth, no qual verifica-se a diminuição 27 %; mas, considerando as cifras absolutas das differenças, para estes dous generos, verifica-se um augmento complexivo de 70.880 liras ou + 5 %.

A exportação de vinhos de todo o Reino foi a seguinte, durante o primeiro trimestre :

	Liras italianas
Vinho Marsala em cascos (2.507.000 litros).....	2.405.600
Idem em garrafas (21.100 garrafas).....	21.100
Vinho commum em cascos (30.186.700 litros).....	6.037.340
Idem em garrafas (777.100 garrafas).....	1.087.940
Idem em frascos (354.100 francos) (a).....	495.740
Vermouth em cascos (211.500 litros).....	143.820
Idem em garrafas (2.345.400 garrafas).....	2.697.210

Total..... 10.888.750 liras, ou réis, ouro 3.813:728\$750, com uma diminuição de 4.376.701 liras ou — 28 %, em confronto com o trimestre anterior.

A crise vinicola, determinada pelas abundantissimas safras dos annos passados, parece que não desaparecerá tão cedo do mercado italiano, cujas condições são as seguintes, segundo as noticias que podemos colher :

A influencia benefica da primavera faz-se sentir sobre a vegetação da videira; nas costas do sul da Italia desabrocharam cedo os rebentos, que parecem cheios de vigor; onde ainda os brotos não appareceram o tronco da videira apresenta-se muito promettedor para a futura colheita. Estando assim as cousas, cahiriam as esperanças de uma safra diminuta, esperanças justificadas pela enorme colheita do anno passado.

A robustez excepcional da videira é devida, em grande parte, ao cuidado extremo com que, em geral, se procurou defendel-a, nos ultimos annos, das molestias cryptogamicas e ao uso, que vaesendo adoptado pelos mais retrogrados, de adubos chimicos.

Os vinhateiros estão desanimados pela abundancia do vinho, a que corresponde uma baixa critica nos preços, a excepção dos vinhos já bem acreditados que ainda se sustentam relativamente.

No Piemonte os vinhos de Valenza, Bassignano, Rivarone e arredores continuam a ser vendidos pelos preços de 8 a 12 liras por hectolitro, na adega do vendor; os de Monferrato (S. Salvatore, Lu, Cuccaro, Jubine, Vignale) de 12 a 16 — os de Nizza-Monferrato de 14 a 18 liras. Os vinhos bons de Alba alcançam de 16 a 24, o Barbera novo chega a 80, e o velho regula de 100 a 120 liras.

Os preços foram e continuam vilissimos nas regiões de Modena e de Reggio-Emilia. Em Modena podem-se comprar qualidades secundarias por 7 a 10 liras cada hectolitro, e as optimas por 10 a 15 liras.

Em Novi-di-Modena, bom centro de produção vinicola, vendem-se vinhos tintos (claros) por cinco a seis liras, sempre por hectolitro, e os Lambruschi por 12 a 17.

No sul da Italia as condições não são melhores. Em Avellino os preços dos optimos vinhos, de bom paladar e de boa gradação alcoolica, regulam de 9 a 12 liras por 100 litros. Em Sansevero (Foggia) os vinhos brancos são cotados por 13 liras, mais ou menos, postos no vagão. Em Barletta os preços oscillam de 9 a 17 liras, segundo a gradação, a cor e o extracto secco. Em toda a região das Apulias continua-se a vender muito vinho para destillação, na base de 65 centimos de lira por grão e por hectolitro; em Pachino (Syracusa) esses preços descem até 45 centimos.

Na Sardenha o preço dos vinhos brancos oscilla entre 8 e 8,50 por hectolitro, na adega, e o dos tintos entre 8 e 14, segundo a cor. Para destillação regulam 55 centimos por grão-hectolitro.

Em Lugo (Ravena) foram installadas diversas fabricas de vinagre, utilizando os vinhos brancos daquella região. O vinagre é vendido pelos preços de 10 a 15 liras por hectolitro, posto na estação de Lugo.

O mercado está sobrecarregado de espirito de vinho e, si não for activada a exportação e o consumo deste producto, ter-se-á, além da crise do vinho, a do alcool. Os preços regulam, para o interior, de 240 a 245 liras por quintal, posto na estação do comprador. O alcool de 96°, para alcoolisar o vinho destinado á exportação, é cotado entre 50 e 55 liras por quintal. O alcool desnatado ou carburado para combustivel, tem os preços de 56 a 60 liras por quintal (para o de 90°) e de 60 a 64 liras (para o de 94°).

CAMBIOS, DESCONTOS E PREÇOS DO FRETE

Foram minimas as variações dos cambios, que estiveram pouco acima do par; os outros dous valores continuaram invariaveis. O mappa n. 4 consigna as cifras correspondentes aos mesmos.

EMIGRAÇÃO

Continuando sempre em vigor as disposições do Governo Italiano, emanadas desde 1902, no sentido de prohibir a emigração para o Brasil, com passagens subvencionadas, só se verificaram partidas de pessoas viajando a propria custa.

Segundo as listas de passageiros, visadas gratuitamente nesta repartição em obediencia ao nosso Regulamento Sanitario, partiram para o nosso paiz, durante o 1º trimestre deste anno, 2078 pessoas, sendo 178 passageiros de camara e 1900 de prôa.

(a, Correspondent.s a 477 000 litros.

IMPORTAÇÃO DA CARNE NA ITALIA

Do augmento do consumo da carne na Italia, principalmente nas regiões do centro e do norte, devido aos melhorados salarios dos operarios, e da deficiencia relativa da criação interna do gado

causada por diversos motivos, resultou um considerável aumento, durante o anno passado e os primeiros mezes de 1909, da importação da carne do exterior, quer sob forma de carne fresca natural, procedente quasi toda da Servia durante o inverno, quer sob forma de carne frigorifica proveniente da Australia e da Argentina, ou de gado vivo, de origem servia ou argentina.

No seguinte prospecto fica indicado este movimento da importação italiana, durante o 1º trimestre deste anno, ao lado do movimento, por quantidades, que se verificou no mesmo periodo do anno passado e durante os dose mezes de cada um dos annos de 1906, 1907 e 1908.

ESPECIES	UNIDADES	1º TRIMESTRE DE 1909		Do 1º trimestre de 1908	QUANTIDADES		
		Quantidade	Valor em liras italianas		Do anno inteiro		
					1908	1907	1906
Carne fresca.....	Quintaes	13 517	2 102.720	764	12.778	2.161	5.003
Beis vivos	Cabeças	4.928	2.414.720	108	6.416	1.032	1.015
Touros idem.....	"	1.031	721 000	98	1 216	228	128
Vaccas idem.....	"	10.192	5.096 000	369	29.007	2 884	4.555
Novilhos e vitellos idem.....	"	30.331	9.653.850	1.403	101.631	7.817	19.209
			20.053.290				

Em complexo, somente o movimento do 1º trimestre deste anno subiu a 20 053.290 liras, quando, durante o mesmo periodo do anno passado, foi apenas de 650.370 liras, tendo sido o movimento annual, nos annos de 1908 e 1907, respectivamente de 46.028.080 liras e 3.832.030 ditas.

Foi constituida, no fim do anno passado, uma sociedade em Milão, para importação de rezes vivas da Argentina, tendo chegado a este porto, em 12 de dezembro, a primeira remessa, de 456 cabeças, em optimo estado; no fim daquelle mez tinham chegado, ao todo, 848 cabeças, na importancia de 402.800 liras, calculada pelo preço official de 475 liras cada uma.

Os 4.928 bois (prospecto X) tiveram as seguintes origens e valores:

	Cabeças	Liras
Servia.....	2.075	1.016.750
Argentina.....	1.172	574.280
Diversos.....	1.681	823.690

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genova, 26 de maio de 1909.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES MARTINS.

Consul Geral.

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brasil no porto de Genova no 1º trimestre de 1909, e preços correntes dos mesmos, em liras italianas e em nacional ao cambio de 27, comparados com os que vigoraram no trimestre precedente

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA Em liras ouro % kilos	QUANTIDADE IMPORTADA	QUARTO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR 100 KILOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Aguardente.....	Kilos	60	4.385	—	—	—	—	—	—
Assucar.....	"	88 e 99	120	—	—	—	—	—	—
Cacão.....	"	30	78.000	—	—	—	—	—	—
Café.....	"	130	—	—	—	—	—	—	—
Banha.....	"	"	13.550	86	303358	85	303005	Idem	Idem
Rio.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Lavado.....)	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Natural.....)	"	"	1.923.050	87	334711	86	303353	Idem	Idem
(Caracolito.....)	"	"	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Lavado.....)	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Natural.....)	"	"	407.050	99	343947	97	343241	Idem	Idem
(Caracolito.....)	"	"	—	111	393183	Idem	Idem	Idem	Idem
Cinza de ourives.....	"	Livre	34.000	—	—	—	—	—	—
Ferro velho.....	"	"	92.000	—	—	—	—	—	—
Lã.....	"	"	92	—	—	—	—	—	—

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA Em liras ouro % kilos	QUANTIDADE IMPORTADA	PRIMEIRO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR 100 KILOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Aguardente.....	Kilos	60	4.385	60	213130	Idem	Idem	Idem	Idem
Assucar.....	"	88 e 99	120	—	—	—	—	—	—
Cacão.....	"	30	78.000	127	443831	137	433361	142	50126
Café.....	"	130	—	—	—	—	—	—	—
Banha.....	"	"	13.550	86	303358	97	343241	95	33535
Rio.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Lavado.....)	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Natural.....)	"	"	1.923.050	90	313770	105	373365	103	333352
(Caracolito.....)	"	"	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Lavado.....)	"	"	—	—	—	—	—	—	—
(Natural.....)	"	"	407.050	96	333888	106	373418	103	383134
(Caracolito.....)	"	"	—	112	423360	115	403595	115	43525
Cinza de ourives.....	"	Livre	34.000	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Ferro velho.....	"	"	92.000	4,50	13588	Idem	Idem	Idem	Idem
Lã.....	"	"	92	200	703600	Idem	Idem	Idem	Idem

OBSERVAÇÃO — Café em transitio: Austria 1.200 kilogrammas, Gibraltar 7.500 kilos, Italia 169.550 kilos, Malta 15.000 kilos, Odessa 61.500 kilos e Turquia Total 1 156.425.

PRIMEIRO TRIMESTRE

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA Em liras ou % kilos	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO POR 100 KILOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Enxofre.....	Kilos	Livre	185.235	—	—	—	—	—	—
Ferragens.....	"	"	5.834	—	—	—	—	—	—
Fructas secas.....	"	"	9.091	67	23.651	Idem	Idem	Idem	Idem
Feltro.....	"	"	3.897	—	—	—	—	—	—
Generos diversos.....	"	"	37.833	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de musicas.....	"	"	1.976	—	—	—	—	—	—
Ladrilhos.....	"	"	1.010	60	21.130	Idem	Idem	Idem	Idem
Leite condensado.....	"	"	3.000	197	37.701	103	37.035	Idem	Idem
Machinas.....	"	"	36.487	—	—	—	—	—	—
Maunã.....	"	"	8.983	340	127.090	Idem	Idem	Idem	Idem
Manteiga.....	"	"	630	310	109.430	"	"	"	"
Marmore blocos.....	"	"	3.200	15	5.295	"	"	"	"
Idem em obras.....	"	"	13.710	—	—	—	—	—	—
Idem em taboas.....	"	"	3.585	15	5.295	Idem	Idem	Idem	Idem
Massas alimenticias.....	"	"	1.319	52	18.356	"	"	50	17.750
Massas de tomates.....	"	"	16.800	31	13.414	40	11.420	Idem	Idem
Medicinas.....	"	"	3.140	—	—	—	—	—	—
Mortadella.....	"	"	3.732	265	95.515	Idem	Idem	255	90.015
Movéis.....	"	"	2.610	—	—	—	—	—	—
Obras impressas.....	"	"	6.765	—	—	—	—	—	—
Obras de ourives.....	"	"	193	—	—	—	—	—	—
Palha para chapéus.....	"	"	2.741	—	—	—	—	—	—
Idem para vassouras.....	"	"	32.336	—	—	—	—	—	—
Papel.....	"	"	107.569	70	24.710	Idem	Idem	Idem	Idem
Peixe salgado.....	"	"	51.001	80	28.240	"	"	"	"
Pellos cortidas.....	"	"	1.817	330	123.570	"	"	"	"
Pimenta do reino.....	"	"	21.545	250	85.250	"	"	"	"
Queijos.....	"	"	120.393	200	70.000	210	74.130	220	77.63
Roupa feita.....	"	"	427	—	—	—	—	—	—
Seda.....	"	"	2.132	4.300	1.517.900	Idem	Idem	Idem	Idem
Tecidos de algodão.....	"	"	89.171	—	—	—	—	—	—
Idem de lã.....	"	"	636	—	—	—	—	—	—
Idem de seda.....	"	"	1.033	—	—	—	—	—	—
Tipos para imprensa.....	"	"	4.749	225	79.425	Idem	Idem	Idem	Idem
Vermouth.....	"	"	55.035	—	—	—	—	—	—
Vinhos.....	"	"	2.901.515	19	6.707	Idem	Idem	13	6.354

N. 1 — Mapça do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Genova no 1º trimestre de 1909

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	Liras italianas
Estrangeiras.....	21	65.570	2.726	Idem 2.59.642
Total.....	21	65.570	2.726	idem 2.559.642

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
De l'iorne.....	4	6.513	134	Liras italianas 479.745
» Genova.....	35	93.079	2.868	» » 3.646.565
Total.....	39	99.622	3.002	» » 4.123.310

N.º 3 — Quantidade dos generos exportados para o Brasil do porto de Genova no 1.º trimestre de 1909, e preços correntes dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 comparados com os que vigoraram no trimestre precedente

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALEXANDRIA Em liras ouro o/o kilos	QUANTIDADE EXPORTADA	QUARTO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR 100 KILOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Agua mineral.	Kilos	Livre	2.430	21	7.030	Idem	Idem	Idem	Idem
Algodão em fio.	"	"	15.412	150	52.950	"	"	"	"
Arroz.	"	"	14.282	52	18.356	"	"	"	"
Artigos para fumantes.	"	"	1.741	"	"	"	"	"	"
Idem para sapateiros.	"	"	6.459	"	"	"	"	"	"
Automoveis.	"	"	7	"	"	"	"	"	"
Azeite de algodão.	"	"	9.856	72	25.416	73	25.769	75	26.475
Azeite de oliveira.	"	"	90.870	175	61.775	195	68.335	210	74.130
Azeitonas.	"	"	15.537	42	14.820	Idem	Idem	45	15.845
Barracha em obras.	"	"	1.913	"	"	"	"	"	"
Botões.	"	"	3.401	"	"	"	"	"	"
Cabos electricos.	"	"	6.763	"	"	"	"	"	"
Canhamo.	"	"	27.491	105	35.065	103	37.419	Idem	Idem
Carboreto de calcio.	"	"	35.500	"	"	"	"	"	"
Cebolas.	"	"	21	"	"	"	"	"	"
Chapeos de feltro.	Unidade	"	1.065	"	"	"	"	"	"
Chapeos de palha.	"	"	22.675	"	"	"	"	"	"
Chocolate.	Kilos	"	96	400	141.200	Idem	Idem	Idem	Idem
Conservas.	"	"	4.709	"	"	"	"	"	"
Drogas.	"	"	24.805	"	"	"	"	"	"
Embarcações.	Unidade	"	1	"	"	"	"	"	"
Euxofre.	Kilos	"	185.284	"	"	"	"	"	"
Ferragens.	"	"	5.834	"	"	"	"	"	"
Fructas seccas.	"	"	9.094	65	22.915	67	23.651	Idem	Idem
Feltro.	"	"	3.827	"	"	"	"	"	"
Generos diversos.	"	"	37.863	"	"	"	"	"	"
Instrumentos de musica.	"	"	1.976	"	"	"	"	"	"
Ladrilhos.	"	"	1.040	67	21.180	Idem	Idem	Idem	Idem
Leite condensado.	"	"	3.000	107	37.701	"	"	"	"
Machinas.	"	"	38.487	"	"	"	"	"	"
Manna.	"	"	8.888	360	127.070	335	128.845	Idem	Idem
Manteiga.	"	"	630	300	107.000	Idem	Idem	Idem	Idem
Marmore blocos.	"	"	3.200	14	4.942	"	"	"	"
Idem em obras.	"	"	13.710	"	"	"	"	"	"
Idem em taboas.	"	"	3.535	15	5.293	Idem	Idem	Idem	Idem
Massas almenticias.	"	"	1.309	52	18.356	"	"	"	"
Massas de tomates.	"	"	16.860	38	13.414	"	"	"	"
Medicinas.	"	"	3.140	"	"	"	"	"	"
Mortadella.	"	"	3.732	265	93.515	Idem	Idem	Idem	Idem
Movéis.	"	"	2.610	"	"	"	"	"	"
Obras impressas.	"	"	6.765	"	"	"	"	"	"
Obras de ourives.	"	"	493	"	"	"	"	"	"
Palha para chapeos.	"	"	2.744	"	"	"	"	"	"
Idem para vassouras.	"	"	39.336	"	"	"	"	"	"
Papel.	"	"	107.569	65	22.915	Idem	Idem	Idem	Idem
Peixe salgado.	"	"	51.001	80	23.240	"	"	"	"
Peltes cortadas.	"	"	1.217	350	123.550	"	"	"	"
Pimenta do reino.	"	"	21.545	230	84.250	"	"	"	"
Queijos.	"	"	120.393	210	70.600	"	"	"	"
Roupa feita.	"	"	27	"	"	"	"	"	"
Seda.	"	"	2.132	4.300	1.517.000	Idem	Idem	Idem	Idem
Tecidos de algodão.	"	"	89.171	"	"	"	"	"	"
Idem de la.	"	"	686	"	"	"	"	"	"
Idem de seda.	"	"	1.033	"	"	"	"	"	"
Tipos para imprensa.	"	"	4.710	225	79.425	Idem	Idem	Idem	Idem
Vermouth.	"	"	55.055	"	"	"	"	"	"
Vinhos.	"	"	2.094.515	20	7.060	Idem	Idem	19	6.705

PRIMEIRO TRIMESTRE

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALEXANDRIA Em liras ouro o/o kilos	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS POR 100 KILOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Agua mineral.	Kilos	Livre	2.430	20	7.060	Idem	Idem	Idem	Idem
Algodão em fio.	"	"	15.412	135	47.655	"	"	"	"
Arroz.	"	"	14.282	52	18.356	53	18.709	Idem	Idem
Artigos para fumantes.	"	"	1.741	"	"	"	"	"	"
Idem para sapateiros.	"	"	6.459	"	"	"	"	"	"
Automoveis.	"	"	7	"	"	"	"	"	"
Azeite de algodão.	"	"	9.856	77	27.181	Idem	Idem	Idem	Idem
Azeite de oliveira.	"	"	90.870	200	70.600	"	"	"	"
Azeitonas.	"	"	15.537	45	15.985	"	"	"	"
Barracha em obras.	"	"	1.913	"	"	"	"	"	"
Botões.	"	"	3.401	"	"	"	"	"	"
Cabos electricos.	"	"	6.763	"	"	"	"	"	"
Canhamo.	"	"	27.491	108	38.125	Idem	Idem	Idem	Idem
Carboreto de calcio.	"	"	35.500	"	"	"	"	"	"
Cebolas.	"	"	21	"	"	"	"	"	"
Chapeos de feltro.	Unidade	"	1.065	"	"	"	"	"	"
Chapeos de palha.	"	"	22.675	"	"	"	"	"	"
Chocolate.	Kilos	"	96	400	141.200	Idem	Idem	Idem	Idem
Conservas.	"	"	4.709	"	"	"	"	"	"
Drogas.	"	"	24.805	"	"	"	"	"	"
Embarcações.	Unidade	"	1	"	"	"	"	"	"

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Genova, correspondente ao 1º trimestre de 1909

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre França.....	100,32	100,40	100,46
» Inglaterra.....	25,25	25,32	25,33

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco Nacional.....	3 1/2 a 5%	idem	idem
Bancos diversos.....	4 » 5%	»	»
Em praça.....	4 » 5 1/2 %	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Mandós.....	62,50	idem	idem
Pará.....	62,50	»	»
Pernambuco.....	60	»	»
Bahia.....	60	»	»
Rio de Janeiro.....	32 a 35	»	»
Santos.....	32 » 35	»	»

N. 5 — Movimento geral de navegação, mercadorias e passageiros no porto de Genova, durante o 1º trimestre de 1909

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	MERCADORIAS	PASSAGEIROS
Italianas.....	857	700.752	470.989	29.543
Estrangeiras.....	553	1.125.678	978.697	5.592
Total.....	1.410	1.826.430	1.449.686	35.135

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	MERCADORIAS	PASSAGEIROS
Italianas.....	823	688.448	156.224	27.402
Estrangeiras.....	553	1.873.477	58.489	6.657
Total.....	1.376	2.561.925	214.719	34.059

ENTRADAS E SAHIDAS

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	MERCADORIAS	PASSAGEIROS
Italianas.....	1.680	1.389.200	627.213	56.945
Estrangeiras.....	1.106	2.999.155	1.037.186	12.249
Total.....	2.786	4.388.355	1.664.399	69.194

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1909

D. Carlota Lopes Pereira, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viúva de Pio Luiz Pereira, carteiro privativo da agencia do Correio de Niteroy. — Deferido.

The Amazon Telegraph Company, Limited, pedindo cópia do contracto que assignou nesta Secretaria de Estado, em 20 de setembro ultimo. — Dê-se certidão.

Em 26

DD. Constança Barbosa Rodrigues, Olympia Barbosa Rodrigues, Izabel Barbosa Rodrigues e Sarah Barbosa Rodrigues, viúva e filhas solteiras do Dr. João Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botânico, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Thereza da Cunha Machado, viúva de Antonio da Cunha Machado, 1.º official, aposentado, dos Correios do Pará, fazendo identico pedido. — Complete o sello dos documentos a que se refere o despacho desta directoria, de 2 do agosto de 1905 e prove que o contribuinte pagou as mensalidades relativas aos mezes de maio a novembro de 1904.

Em 27

D. Izabel Pires Villas Boas, mãe do fallecido typographista de 4.ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, Elysio Villas Boas, pedindo os favores do montepio. — Prove, por meio de justificação, que o contribuinte não deixou irmãos solteiros ou viúvas, por quem tenham de ser divididos os beneficios da pensão; apresente certidão de casamento de sua filha America e faça reconhecer a firma da certidão eclesiastica, que está reunida ao processo.

Engenheiro João Carlos Greenhalgh, ex-chefe da commissão do canal de Iguaçu, pedindo para pagar, por meio de quotas, no Thesouro Federal, as contribuições de montepio, que lhe eram descontadas em folhas de pagamento da repartição do Povoamento do Solo, onde exerceu o cargo de sub-director. — Prove, por meio de certidão, qual a sua ultima contribuição paga.

Directoria Geral das Obras e Viacão

Por portaria de 28 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao engenheiro João Pereira Navarro de Andrade, ajudante da commissão fiscal das obras do porto do Pará.

Expediente de 28 de outubro de 1909

Communicou-se ao engenheiro chefe da commissão construtora da ponte sobre o rio Paranahyba, ficar approvada a designação do dia 15 de novembro proximo, para inauguração official da mesma ponte.

—Declarou-se:

Aos presidentes dos Estados de Minas Geraes e Goyaz que ficando, por deliberação do Governo, a conservação da ponte sobre o rio Paranahyba, a cargo dos Estados a quem a mesma vai beneficiar, convem serem designados os funcionarios que devam receber a alludida ponte no dia 15 de novembro proximo.

A commissão fiscal das obras do porto do Rio de Janeiro que fica approvada a designação do engenheiro Mareiano de Aguiar Moreira, sub-gorense da mesma commissão,

para junto a do porto do Recife, incumbir-se das primeiras desapropriações.

— Remetteu-se ao engenheiro fiscal do porto de Santos, para informar o processo relativo a um requerimento da Companhia das Docas sobre despeito de pagamento de taxas por parte de varias instituições pias.

— Autorizou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a tornar efectiva a providencia, solicitada pelo Ministerio da Guerra, no sentido de fazer-se uma permuta de auxiliares entre a mesma estrada e a Fabrica de Cartuchos e Artifícios de Guerra, dando a estrada um ramal, a partir da estação do Realengo, para transportar, carregar e descarregar carvão e outros materiais bellicos na dita fabrica, em troca da iluminação electrica no edificio da referida estação. — Deu-se conhecimento dessa providencia ao Ministerio da Guerra.

Requerimento despachado

Folha do Dia, pedindo o pagamento da importância de 675\$500, proveniente de editaes publicados sobre a navegação dos rios Ibicuy e Uruguay. — Prove ter sido autorizada a publicação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1908

José Ambrus, inventor do aparelho «Queimador dos gazes infecciosos», pedindo sejam ordenadas experiencias chimicas e bacteriologicas com o mesmo aparelho. — Este ministerio não se pôde encarregar das experiencias e analyses que interessam principalmente ao invento do requerente; dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ou á Directoria Geral de Saúde Publica.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de outubro de 1909

Foram remetidas ao chefe do serviço geologico e minerario do Brazil as propostas de Luiz F. Gonzaga de Campos, da Empresa Electrica de Sorocaba e do Karl Seidl, Bruno Stolz e Manoel da Silva Gonçalves, relativas ao arrendamento da Fabrica de Ferro de Ipanema, a fim de que seja organizado o respectivo edital de concorrência publica, submettendo-o á approvação do ministerio.

TERCEIRA SECÇÃO

Dia 27 de outubro de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digne ordenar que, no Thesouro Federal sejam pagas as inclusas contas de L. Desbois, na importância total de 4.093 francos e 75 centimos, ou 1:416\$326 e de Fratelli Martine'lli & Comp., na importância total de 2.355\$ ou 31:559\$553, ouro, de passagens concedidas a imigrantes nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

A despesa, na importância total de 33:001\$881, deverá ser classificada na consignaço — Passagens do exterior, titulo V, da verba VI, art. 15 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 162).

1428

Al Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

A Junowitzer, Wahle & C., da importância de 15.980 francos, ou 5:638\$583, ouro, de passagens concedidas a imigrantes nos mezes de agosto e setembro do corrente anno (aviso n. 165);

A *Intercontinental Sea-Transport Company*, da importância de 2.137\$ ou 12:257\$777, ouro, de passagens concedidas a imigrantes nos mezes de junho e agosto do corrente anno (aviso n. 166);

Das contas, na importância total de 5:283\$275, de transportes e fornecimentos feitos a diversos nucleos colonias, nos mezes de maio a agosto do corrente anno (aviso n. 167).

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para o competente registro, os decretos, em copia annexos, ns. 7.023 e 2.123, de 23 do corrente, relativos á abertura a este ministerio do credito especial de 500:000\$ para occorrer ás despesas com a representação do Brazil na Exposição Universal e Internacional de Bruxellas no anno de 1910 (aviso n. 167).

Requerimento despachado

J. P. Wileman, pedindo um passe de primeira classe do Rio de Janeiro á Nova York para o Sr. Stephen Schaefer no interesse da obra *The Brazilian Year Book*. — De accôrdo com a informação, não pôde ser attendido.

QUARTA SECÇÃO

Expediente de dia 28 de outubro de 1909

Remetteu-se aos presidentes dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul o edital do concurso aberto, neste ministerio, para concessão de premios aos sericultores e ás duas primeiras fabricas que empregarem, na tecelagem, seda do casulo de produçãõ nacional, pedindo a sua divulgação entre os sericultores, por intermédio da imprensa daquelles Estados.

— Remetteu-se ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara criminal, attenlendo ao pedido feito em officio n. 70 de 27 de setembro ultimo, a relação dos funcionarios desta secretaria de Estado e das repartições a ella subordinadas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quacs proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas. — Avisos:

N. 2.433, de 22 do corrente, pagamento de 888\$ a Leuzinger & Comp. e outros, de fornecimentos á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *Rio de Janeiro City Improvements, Limited*, no corrente anno;

N. 2.412, de 25, idem, de 6:03\$90 a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo;

Ns. 2.452 e 2.453, de 26, idem de 68:691\$402 e 40:464\$514, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 4.292 e 4.293, de 26 do corrente, pagamento de 7:225\$ e 15:678\$ a diversos membros do Congresso Nacional, de ajuda do custo e subsídios.

N. 4.127, de 13, idem de 19:000\$ a G. Haentzens, de um automovel adquirido, este anno, para o serviço deste ministerio.

N. 4.314, de 27, idem de 11:400\$, a diversos membros do Congresso Nacional, de subsídios.

N. 4.230, de 20, idem de 44\$100, ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, de despesas por elle effectuadas, em setembro findo.

N. 4.250, de 21, idem de 2.605\$150, a J. Fernandes Alves & Comp. e outro, de fornecimentos e trabalhos no edificio da Escola Polytechnica, no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Offícios :

N. 184, da Estatística Commercial, de 11 do corrente, pagamento de 82\$, a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimento áquella repartição, em agosto e setembro ultimos.

N. 151, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 13 do corrente, idem de 831\$, aos mesmos, idem áquella repartição, em setembro ultimo.

N. 1.769, do Supremo Tribunal Federal, de 22, idem de 6:721\$750, a diversos, de fornecimentos áquella tribunal, de abril a agosto ultimos.

Requerimentos:

De Guilherme Balaio, pagamento de 109\$, do despacho de 17 caixas e respectivo transporte para o Thesouro Federal, em maio ultimo;

De Vidal, Baptista & Comp., idem de 570\$ de fornecimentos ao Thesouro Federal, em julho ultimo.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.143, por cópia, de setembro ultimo, pagamento de 17:577\$880, a diversos, de fornecimentos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, no corrente anno.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 688, do 27 do corrente, pagamento de 282:328\$, a diversos, de fornecimentos ao Departamento de Administração, no actual exercicio.

Exercícios findos.

Requerimentos:

Do tenente Henrique da Silva Jacques, pagamento de 485\$240, de divida do exercicio de 1908;

De Francisco de Paula Gonçalves, idem de 63\$, idem, idem;

De João Duarte Junior, idem de 600\$, idem, idem;

De Firmino Pereira Guimarães, idem de 110\$900, idem de 1894;

De Almeida e Irmão, de 80\$, idem de 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Tribunal Arbitral Brasileiro Boliviano

Sessão de 16 de Outubro de 1909

Presentes Monsenhor Alexandre Bavona, Arbitro Presidente, Sr. Dr. Ubaldino do Amaral, Arbitro Brasileiro, Sr. Dr. Claudio Pinilla, Arbitro Boliviano, Sr. Dr. Heracleito Graça, Agente e Advogado do Governo do Brazil, o secretario brasileiro Sr. Eduardo Otto Theiler e o secretario boliviano Sr. Adolfo Diaz Romero, abriu-se a sessão a 1 hora e meia da tarde.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Reclamação n. 48: reclamantes, Vieira & Bussões; reclamados, os Governos do Brazil e da Bolivia; relator, o Arbitro Brasileiro. — Não se tomou conhecimento, de accordo.

Reclamação n. 82: reclamante, Guilherme Small; reclamado, quem de direito; relator, o Arbitro Brasileiro. — Julgou-se, de accordo, improcedente, absolvidos os Governos reclamados.

Reclamação n. 100: reclamantes, S. F. de Mello; reclamado, quem fôr achado em culpa; relator, o Arbitro Brasileiro. — Julgou-se, de accordo, improcedente, absolvido o reclamado.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 632, appellante, Companhia de Seguros de Vida «Sul America»; apelado, Antonio Vargas Pereira; n. 870, appellantes, Dr. João Baptista de Castro e filhas; appellados, Dr. José Rodriguez Peixoto e outros; n. 1.164, 1º appellante, Dr. Candido Barata Ribeiro; 2º appellante, Paschoal Baviagua; appellados, os mesmos; terão logar na sessão da 1ª Camara no dia 1 de novembro proximo futuro, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 28 de outubro de 1909. — O Secretário, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 28 de outubro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretário, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataulpho de Paiva e Lima Drummond, o juiz da 2ª Camara desembargador Celso Guimarães que foi convocado para tomar parte no julgamento de processos no impedimento de juizes da 1ª Camara e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 1.836 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Alvaro Antonio Guerra Branco; aggravado, Navio Eanes & Comp. — Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Miranda, que dava em relação á verba para pagamento do advogado.

N. 1.887 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravante, Jacintho Pao da Costa; aggravado, Manoel Ubelhart Lemgruber. — Deu-se provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho que decretou a prisão do aggravante, por não se achar devidamente instruida a petição inicial, unanimemente.

SORT: IO

Carta testemunhavel

N. 246. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Aggravo de petição

N. 1.893 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.891, 1.897 e 1.898.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 1.835, 1.879 e 1.884,

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.020 e 1.056 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.075, 1.079, 854, 457, 1.073, 838, 959, 724, 861 e 649 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Ns. 1.014 e 1.055 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

Ns. 1.037, 1.144 e 738 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.231 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond,

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 632, 870 e 1.164.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Da 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %.

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber aos que este edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 8 de novembro proximo futuro, logo após a audiência deste juizo, que será ao meio dia, o official de justiça que estiver de semana, servindo de p reitor, á porta do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arromatação, pela 3ª vez, por não terem apparecido licitantes nas praças anteriores, a fim de serem arromatadas, por aquelle que maior lance offercer sobre suas avaliações, com abatimento legal de 20 %, os immoveis abaixo mencionados, penhorados na execução que D. Amelia Julia Fernandes de Andrade e outros movem a Francisco Ferreira Vaz, e vão á praça para solução da dita execução, a saber: — Predio assobrado á ladeira do Castello n. 10 antigo, hoje n. 32, casa n. 3, tendo de frente 6m,25 e de fundo 13 metros, sua formação pedra, cal e tijolos, com tres janelas para a frente da ladeira e porta para o fundo, tudo com portadas de madeira, divididas em duas salas, tres quartos e despensa, todo assoalhado e forrado, na cosinha telha-vã, um sótão com duas janelas para a ladeira, aberto em um commodo ao lado do predio com área, na qual tem tanque de lavagem, privada e caixa d'agua; este predio precisa ser reconstruido, pelo seu mau estado de conservação, e por isso foi avaliado em 3.000\$, feito o abatimento de 20 %, fica reduzido seu valor a 2.400\$, base para a arromatação. Predio de sobrado á rua Luiz Gama, antiga rua do Espirito Santo n. 34, tendo de frente 5m,45 e de fundo 15m,85, sua construção pedra, cal e tijolo, com porta e portão na frente do pavimento terreo e no sobrado tres portas com sacada, corrimão de grade de ferro, tudo com portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em saguão ladrilhado e forrado, o sobrado em sala, sala, quarto e cosinha, privada, banheiro, caixa d'agua, terraço ladrilhado no fundo, avaliado em 15:000\$, feito o abatimento de

20 %, fica reduzido o seu valor a 12:000\$, base para arrematação, sommando os dous, líquidos em 14:400\$. E si ainda na 3ª praça não apparecer licitante algum para os mesmos immoveis, immediatamente serão levados a publico leilão para serem arrematados por aquelle que maior preço offerecer pelos mesmos. E assim convido a todos os que pretenderem arrematá-los, de um modo ou de outro, a comparecerem no referido, dia, hora e lugar para o alludido fim. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dois de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume, do que o official de justiça, que estiver de semana, servindo de porteiro, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1909. E eu, Antonio Rillo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, subscrevi.— *Raymundo M. A. Corrêa.*

Juizo da Quarta Pretoria

De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª pretoria do Districto Federal, etc:

Faz saber que pelo juizo da 4ª pretoria e cartorio do escrivão que este escreve, se estão processando uns autos de acção ordinaria entre partes, Antonio Luiz Alves Pereira, autor, Augusto Xavier Carneiro da Cunha e a firma Albino & Cunha, réus, e por parte de Antonio Luiz Alves Pereira, me foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria. Diz Antonio Luiz Alves Pereira, na acção que move a Albino & Cunha, que, estando ausente na Europa, em parte incerta, o lites consorte Augusto Xavier Carneiro da Cunha, pela a V. Ex. se sirva de ordenar a citação delle por editaes com o prazo legal, para os fins declarados na petição inicial, admitindo o supplicante a justificar, com depoimentos de testemunhas abaixo arroladas a allegada, ausencia. Nestes termos, pede deferimento, junta esta aos autos — E. R. J. — Rio, 20 de agosto de 1909. — O advogado, Francisco Carneiro Monteiro de Salles. Rol: Francisco José de Araujo Gomes — Francisco de Brito. *Ea ut supra.* — M. Salles. Junte. Justifique designando o escrivão. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1909. — Fortes. Dada a prova testemunhal, subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do teor seguinte. Visto como se prova pelo depoimento das testemunhas de fl. 10 e 10 v., que o supplicado Augusto Xavier Carneiro da Cunha se acha ausente e em lugar incerto da Europa, hei por justificado o deduzido na petição d fl. 9, pelo que determino se a feita a citação por editil com o prazo de 60 dias affixada e publicada pela imprensa. E pague o justificante as custas *ex-causa*. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1909. — Auto Fortes. — Era o que se continha na referida petição, despacho e sentença, aqui transcripta, em virtude do que fica citado Augusto Xavier Carneiro da Cunha para vir a juizo fallar aos termos de um acção ordinaria que está perpetuada em juizo e que corre contra o mesmo Augusto Xavier Carneiro da Cunha e a firma Albino & Cunha, sendo o presente edital affixado no lugar do costume do que o porteiro dos auditorios passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos e mais dous de igual teor para serem publicados, um no *Diário Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de agosto de 1909. E eu, José Lopes de Oliveira e Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Auto Fortes.*

Juizo da Sexta Pretoria

De praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 por cento

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 por cento virem, que por este juizo teem de ser arrematados a quem mais dêr e maior lance offerecer sobre a avaliação com o abatimento de 10 por cento, no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, ás portas deste juizo que funciona na praça Duque de Caxias n. 3, os bens que foram penhorados a João Carlos Muratori por D. Candida Luiza da Silva, cujos bens se acham no deposito publico e são os constantes da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, a qual é do teor seguinte: auto de avaliação na forma abaixo. Aos 30 de setembro de 1909 e no Deposito Publico á Praça da Republica onde nós, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 6ª pretoria, fomos vindos em cumprimento ao respectivo mandado, nos foram mostrados os bens penhorados a João Carlos Muratori a requerimento de D. Candida Luiza da Silva que passamos a avaliar como se segue: Um sofá, duas cadeiras de braços, seis ditas singellas de bois-noir constituindo meia mobilia, 80\$; um chifonier-secretaria de canella, para senhora, por 50\$; um armario envidraçado para livros, de canella, por 40\$; um guarda louça envidraçado, por 50\$; uma mesa elastica com quatro taboas, por 30\$; um étagère de vinhatico, por 50\$; um buffet de vinhatico, por 25\$; outro por 80\$; uma guarda comidas, por 35\$; uma cama, para casado, por 35\$; um guarda-vestido de vinhatico, por 60\$; um guarda-casacas com porta de espelho, por 80\$; um toilette de vinhatico, por 50\$; duas mesas de cabeceira, por 40\$; uma commoda de vinhatico, por 40\$; uma cadeira de balanço (velha) por 3\$; um lote de livros, por 20\$; o que tudo prefaz a somma total de 757\$. E nada mais havendo para avaliar, damos por finda a nossa missão de que fazemos este auto que assignamos nesta Capital aos 30 de setembro de 1909. — *Alberto Porto.* — *José Joaquim Gonçalves Barreto.* E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais dêr e maior lance offerecer sobre a avaliação com 10 % de abatimento no dia e hora acima indicados. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente em duplicata para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar competente e pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de outubro de 1909. Eu Antonio Affonso Miranda Sobrinho, escrevente juramentado o escrevi. — Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. *Antonio Paulino da Silva.*

NOTICIARIO

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado — Presidente, Dr. José de Oliveira Coelho, secretario, Dr. Antonio de Salles Belfort Vieira.

Às 3 horas da tarde, reunidos na sala das sessões do montepio, os Srs. Drs. José de Oliveira Coelho, Antonio de Salles Belfort Vieira, J. X. Guimarães Natal, M. de Aguiar Moreira, Fabio Hostilio de Moraes Rego, marechal J. de Moraes Jardim, general G. Thaumaturgo de Azevedo, João Neri Ferreira e A. A. Ribeiro de Almeida, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior realizada

em 30 de setembro ultimo, foi a mesma sem debate approvada.

Lido o balancete da receita e despeza do mez de agosto ultimo examinado pelo Dr. Neri Ferreira que o julgou de accordo com a escripturação e demais documentos foi o mesmo sem debate approvado.

Relatado o processo de admissão requerida por João da Camara Coelho foi o mesmo pela directoria deferido.

Relatado o processo de pensões requerido por D. Maria dos Prazeres Reis de Moraes Rego, Anna Rosa de Carvalho Reis e Luiza Celeste de Carvalho Reis, filhas do contribuinte Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis, resolveu a directoria autorizar o abono da pensão annual de 1:200\$, pelo mesmo instituida as requerentes e a partir de 23 de setembro ultimo.

Resolveu mais a directoria nomear os Drs. Berulo Vieira Leite, José Moreira de Magalhães e Alvaro Telles de Menezes para fazerem parte da commissão de sanidade no Estado de Sergipe.

Resolveu deixar de attender ao pedido feito pelo primeiro escripturario da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte Luiz Gonzaga de Oliveira Lana por não permittir o regulamento do montepio.

Relatado o balancete do mez de setembro findo, pelo qual se verifica um saldo de 59:121\$92 e de 8.114:700\$, em apolices foi o mesmo distribuido ao director generel Thaumaturgo de Azevedo para o respectivo exame.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 4 1/2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro — Pagam se hoje os apsentados de todos os ministerios, reformas da Policia e de Bombeiros.

Correio — Esta repartição expedirá matas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Sergipe*, para Victoria e mais portos do norte e Nova York, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Bahia*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Helmsdale*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Erny*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bonn*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Dunnolly*, para Mostyn Dees, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Nadia*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Milton*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *S. Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Observatorio do Rio de Janeiro— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07. m. a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1909.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
	m/B	°	°	°	m/B					
Bolém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	31.9	25.2	—	Meio nublado	Sombrio	E	3	Nevoeiro tenue
Parnahyba.....	—	—	35.0	20.0	—	Meio nublado	Muito claro	E	7	..
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	30.3	22.7	—	Meio nublado	Sombrio	E	2	..
Recife.....	763.88	26.2	27.8	24.0	17.80	Nublado	Incerto	NNE	3	..
Joazeiro.....	761.19	26.4	23.2	20.5	13.46	Meio nublado	Claro	E	3	..
M. João.....	—	—	29.2	23.2	—	Nublado	Encoberto	NNE	1	Nevoeiro
Aracaju.....	763.85	26.2	29.0	23.5	19.87	Nublado	Mão	ENE	7	Chuviscos
S. Salvador.....	764.08	26.2	27.4	23.2	20.06	Meio nublado	Sombrio	NE	3	Nev. ten. baixo
Ondina.....	763.80	26.1	28.5	20.7	20.12	Quasi nublado	Sombrio	E	3	..
Caeté.....	760.28	20.6	27.0	16.0	13.10	Quasi nublado	Muito bom	ESE	3	..
Ilhéos.....	761.38	25.6	26.8	22.7	18.17	Meio nublado	Incerto	ENE	6	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	761.18	23.4	27.3	19.5	13.81	Nublado	Mão	SSE	3	Chuva
Victoria.....	763.98	23.1	25.9	20.2	18.98	Nublado	Mão	NE	2	Chuva
Barbacena.....	762.72	17.8	16.8	15.0	10.72	Nublado	Bom	NE	5	..
Juiz de Fora.....	765.07	20.6	21.6	17.8	11.94	Meio nublado	Incerto	NE	5	..
Capital (Rio).....	762.04	22.8	22.8	19.1	16.01	Meio nublado	Incerto	NW	1	..
Campinas.....	761.67	21.3	28.6	14.4	13.66	Limpo	Bom	E	1	..
S. Paulo.....	762.46	19.2	25.6	15.0	11.58	Meio nublado	Bom	NW	1	..
Santos.....	762.78	22.0	24.3	18.8	17.19	Nublado	Incerto	E	3	Nevoeiro alto
Guarapuava.....	761.07	17.5	25.4	12.5	11.46	Nublado	Encoberto	E	2	..
Curityba.....	762.97	17.7	25.1	11.5	12.65	Nublado	Encoberto	ESE	3	..
Paranaguá.....	762.48	23.4	25.2	19.2	15.99	Nublado	Encoberto	E	3	..
Florianopolis.....	762.45	21.6	25.2	20.3	16.41	Meio nublado	Bom	Calma	0	..
Posadas.....	765.40	23.0	29.0	17.0	19.04	Quasi limpo	—	NE	2	..
Corrientes.....	764.20	24.0	20.0	17.0	16.65	Limpo	—	SE	2	..
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santa Maria.....	759.32	20.5	25.5	20.0	15.43	Meio nublado	Bom	E	5	..
Porto Alegre.....	762.24	22.9	26.1	20.9	14.12	Quasi limpo	Bom	N	1	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	762.50	25.0	28.0	14.0	14.32	Quasi limpo	—	N	2	..
Bagé.....	764.45	23.2	21.7	20.5	12.82	Quasi limpo	Bom	N	4	..
Rio Grande.....	762.48	21.5	27.5	20.0	14.81	Meio nublado	Bom	NE	3	..
Mendoza.....	763.10	24.0	29.0	14.0	5.83	Limpo	—	SE	2	..
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Montevideo.....	762.50	22.8	23.0	18.0	11.93	Quasi limpo	Bom	NNW	4	Nev. ten. baixo
Buenos-Ayres.....	763.60	24.0	27.0	25.0	13.23	Limpo	—	NW	2	..

OCCURENCIAS

Em S. Salvador choveu na noite de hontem e na manhã de hoje.

Em Uberaba choveu, trovejou e relampejou na noite de hontem.

Em Guarapuava relampejou, trovejou e choveu fortemente das 11.30^m am. as 3 h. p. m. de hontem. Chuva recolhida 7^m/_m 50.

Em Florianopolis choviscou na tarde de hontem.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : em Curityba com 11°5, em Guarapuava com 12°5.

As observações com este signal + são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.242

Bordeaux Frères, estabelecidos á rua da Gamboa n. 48, adoptaram, para distinguir a manteiga de seu commercio, a marca acima. Consiste ella em um rotulo formado por um disco central circumdado de quatro cordões concentricos, de larguras differentes. A parte média do disco é occupada por tres escudos circulares tangentes, sendo iguaes os dous extremos, nos quaes se insere o monogramma com as letras B.E., e de raio duplo o escudo intermedio, no qual se ve representadas em primeiro plano, ao centro, a figura de uma pastora, tendo ao lado uma vacca, e em segundo plano, duas vaccas á esquerda e uma casa campestre á direita. Na parte superior, livre do disco, ha dous letreiros superpostos, em linhas circulares concentricas, com os dizeres «Manteiga de Minas» e «Pureza Garantida». Preenchem a parte inferior do mesmo disco dous outros letreiros, um rectilíneo, paralelo ao eixo commun dos tres escudos, com as palavras «Marca Registrada» e outro circular, com a palavra «Mascottes», apresentando a concavidade voltada para o precedente. O disco acima descrito é como já ficou dito, circumdado por quatro cordões concentricos, de larguras differentes, na penultima das quaes figuram dous letreiros circulares: o primeiro, que occupa toda a metade superior da corôa, é a firma Bordeaux Frères; o segundo, na metade inferior, a sede «Rio de Janeiro—Brasil».

A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será applicada em todo e qualquer vazilhame que contiver a mesma manteiga. Rio de Janeiro 13 de julho de 1909. *Bordeaux Frères*. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha do Thesouro Federal no valor de 300 réis. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á uma hora do dia 17 de julho de 1909. O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob numero 6.242 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje: Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1909. O secretario, *Fabio Nunes Leal*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas do Thesouro Federal do valor total de 6\$300. A margem estava o crimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se a transferencia da presente marca, registrada sob o numero 6.242 de Bordeaux Frères para Bordeaux & Comp. na qualidade de successores que provaram ter feito a sua acquisição legal.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de outubro de 1909:

Em ouro....	103:283:988	
Em papel....	162:107:974	235:391:062

Renda de 1 a 28 de outubro de 1909.....	5.766:305:052	
Em igual periodo de 1908..	5.937:080:483	
Diferença a maior em 1908	170:685:431	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO
Renda do dia 28 de outubro de 1909

Interior.....	8:989:478	
Consumo:		
Fumo.....	2:556:500	
Bebidas.....	4:031:600	
Calçado.....	531:000	
Perfumarias...	150:000	
Vinagre.....	218:800	
Conservas.....	200:000	
Chapéos.....	840:000	
Tecidos.....	1:5:0:000	
Registro.....	30:000	10:957:900
Extraordinaria.....	11:550:286	
Deposito.....	558:000	
Renda com applicação especial.....	419:733	
	32:484:307	
Renda de 1 a 27 de outubro de 1909.....	1.553:778:011	
	1.589:262:408	
Em igual periodo de 1908...	1.387:914:600	

EDITAES E AVISOS

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MATHEMATICAS ELEMENTARES

Por ordem do Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste Internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mathematicas elementares. O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de fallar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgir conveniente, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato Bernardo de Vasconcellos, 31 de agosto de 1909.—*Sebastião Pereira*, secretario interino.

Externato Nacional Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LOGICA

Faço publico que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de logica deste estabelecimento.

A inscripção faz-se mediante requerimento instruido de folha corrida e, si o concorrente for estrangeiro, com a clausula obrigatoria de fallar vernaculo.

O concorrente virá á secretaria assignar seu nome no livro proprio. Poderá apresentar quaesquer documentos, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 19 de agosto de 1909.—*Paulo Tavares*, secretario.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO LOGAR DE ASSISTENTE DO LABORATORIO ANATOMO-PATHOLOGICO

De ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data, até 18 de novembro proximo vindouro, se acha aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para o concurso ao logar de assistente do Laboratorio Anatomico-Pathologico.

Nos termos do art. 35, do regulamento approved pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá concorrer o alumno que provar ter tido boas notas nos exames de histologia normal e anatomia pathologica e, no acto de inscripção, apresentar, ao menos, oito preparações microscopicas do systema nervoso.

No concurso haverá tres provas praticas: a) preparação histologica do systema nervoso normal ou pathologico, á escolha do jury examinador;

b) exame bacterioscopico; c) autopsia, de preferencia do systema nervoso, ou um exame urológico ou hematológico, á vontade da commissão julgadora.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 20 de outubro de 1909.—O escripturario, *Angelo Mello*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª EPOCHA DO ANNO LECTIVO DE 1909

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 1ª epocha do corrente anno lectivo, estará aberta nesta secretaria de 1 a 10 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1909.—O sub-secretario, *Dr. Brito e Silva*.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que até o dia 3 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas nesta secretaria para a installação de uma rede de iluminação electrica destinada a este estabelecimento.

As propostas, escriptas com clareza, sem emendas nem razuras e com os preços por extenso, deverão ser apresentadas em quatro vias, no dia e hora acima determinados, quando devem ser abertas em presença dos Srs. concorrentes, a quem serão dados todos os esclarecimentos a respeito nesta secretaria.

Os concorrentes, para tomar parte na concorrência, deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo pelo qual provem ter depositado na secretaria desta Escola a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente que, escolhido, deixar de assignar, dentro de cinco dias, o respectivo contracto.

O proponente escolhido depositará nesta secretaria a quantia de 500\$, antes da assignatura do contracto, para garantir a execução do mesmo.

Será preferida a proposta mais barata, ficando ainda assim a directoria com direito de recusal-a, se não lhe parecer razoavel seu preço, annullando neste caso a concorrência.

Secretaria da Escola Correccional 15 de Novembro, 15 de outubro de 1909.—O escripturario, *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Junta organizadora das Mesas eleitoraes

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 1.º supplente do substituto do juiz federal da 2.ª vara, presidente da Junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal: Pelo presente faço saber a quem possa interessar, que no dia 11 do corrente, ao meio-dia, no edificio do Conselho Municipal se procedeu nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitoraes que tem de servir nas eleições municipaes marcadas para o dia 31 de outubro corrente, sendo eleitos mesarios effectivos e supplentes os eleitores seguintes, que devem funcionar tambem nas eleições municipaes a que se proceder dentro do periodo de duração do mandato do Conselho que se vai eleger, de accordo com a disposição do art. 2.º § 4.º do decreto n. 6.334, de 14 de fevereiro de 1907 e art. 48 § 2.º da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o art. 2.º do decreto n. 1.619 A, de 31 de dezembro de 1906:

PRIMEIRO DISTRICTO

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Edificio dos Telegraphos — Lado do mar. Praça 15 de Novembro.

Mesarios: Dr. José Antonio Quinto Alves (presidente), Dr. Francisco Rego Barros de Figueiredo, coronel João Fonseca Ribeiro Bastos, Felipe Seres, Luiz Lopes Pequeno.

Supplentes: Francisco Eulalio Pinto da Fonseca, Lycio Climaco Barbosa, Sylvio da Motta Rabello, Josué de Medeiros e João Licio Malafaia.

Segunda secção

Repartição Geral de Estatística — Rua da Misericórdia.

Mesarios: Antonio Barbosa (presidente), Gastão Pinheiro Marques Canario, Paulo Ernesto Porto, Pedro Lopes Pequeno e João Alexandrino Teixeira.

Supplentes: Carlos Jordão, Antonio Alves da Silva Porto, Hugo Lopes, Heitor Pereira Pinto Galvão e José Vasques.

Terceira secção

Caixa da Amortização — Rua Primeiro de Março.

Mesarios: Alvaro de Amorim Sartorio (presidente), Luiz Casemiro Menezes Junior, Pedro Francisco Borges, Alcibiades Gomes Cabuina e Ricardo José de Souza.

Supplentes: coronel Severiano Pereira de Mello, Daniel Lamarcia, Zacharias Borba dos Santos, João Baptista Cabral Filho e Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado.

Mesarios — Paulo Demóro (presidente), Adolpho Gomes Ferreira Maia, João Pereira da Silva, Roberto Monteiro Lopes Guimarães, Alvaro Sylvio Castello Branco.

Supplentes—Alfredo Varela, Alfredo Santiago, Indalecio Fernandes da Cunha, Bernardino Affonso Pereira Nunes e João José Jorge.

Quinta secção

Edificio da Alfandega—Armazem de Bagagem.

Mesarios—Manoel da Silva Corrêa (presidente), Estanislau Frederico Nabuco de Araújo, Antonio Attila Watson, capitão Antonio Augusto Ferreira Deschamps e Dr. Americo Galvão Bueno.

Supplentes—João Luiz Pereira, Antonio Annibal de Albuquerque, Francisco da Costa

Braga, Luiz Salustiano de Barros e Luiz Fragueiro Romero.

Sexta secção

Edificio do Correio.

Mesarios.—Dr. Camillo Albert Boulte (presidente) José Severino Pereira de Lyra, José Moreira Menezes, Antonio Colonna Barbosa, Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.

Supplentes—Dr. Manoel Caldas Barreto, Francisco Salles Barbosa, Arthur Pinto Kelly, Macrinio Augusto de Campos, Valerio Mascarenhas.

Setima secção

Guarda-moria da Alfandega.

Mesarios—Dr. Manoel Lavrador (presidente) almirante Carlos José de Araújo Pinheiro, Darc Jorge, Arnaldo da Silva Fonseca, Antonio Aguiar do Nascimento.

Supplentes—Maximiano Quirino Rodrigues da Silva, Paulo Lavrador, Antonio Francisco de Menezes, Manoel Tedim Lobo, José Corrêa de Souza Lopes.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Archivo da Marinha — rua Conselheiro Saraiva n. 22.

Mesarios—Arthur Affonso de Barros Cobra (presidente), Eugenio Guilherme de Magalhães, Carvalho, Alexandre Fortunato Ferreira, capitão-tenente Arthur Alvim, Antonio Francisco Fructuoso

Supplentes—Torquato Manoel dos Passos, Antonio Salles Ferreira, Moysés Zacharias da Silva, Antonio Henrique, João Ferreira Pitango.

Segunda secção

Rua da Prainha n. 20..

Mesarios—Francisco Monteiro (presidente), Luiz do Couto Braga, Luiz Gabriel da Silva Mello, João Climaco de Souza Chavita, Benedito Rodrigues da Silva Bastos.

Supplentes—Vicente Ferreira Mendes, Felinto José dos Santos, Manoel Bernardo Jayme, João Barbosa Junior, Amaury Borges de Athayde.

Terceira secção

Externato D. Pedro II, rua Marechal Floriano.

Mesarios — Dr. Arthur Nunes da Silva (presidente), Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães, Manoel Roberto dos Santos, Antenor Saboia dos Santos, Luiz Gonçalves de Andrade.

Supplentes—Fructuoso José Fernandes, Antonio Fernandes de Mello, Gloriano de Paula Dias, José Joaquim Ramos e João Bomecini.

Quarta secção

Escola de meninas—Rua Harmonia n. 80.

Mesarios—Manoel Felicio de Lacerda Miranda (presidente), Lucio Benevenuto, José Rodrigues Soares Freixo, André de Faria Pinho e Agostinho Antonio da Costa.

Supplentes—Felisberto da Silva Paes, Horacio da Cunha Valente, Albino Gomes de Souza, Manoel Galdino Vasconcellos e José Ignacio Leal.

Quinta secção

Escola de meninos— Rua Harmonia n. 80

Mesarios—Jacintho Teixeira Pinto (presidente), Eugenio da Silva Corrêa, Paulino Leoneio Saroldi, Guilherme Madeira e Manuel Lustosa Araújo.

Supplentes—Elieser do Rego Barros, Balthazar José dos Reis, Elias Antonio Gerasso, Heitor Manuel da Costa, José Barbosa.

Sexta secção

Rua da Harmonia 80. Sal. dos fundos.

Mesarios—José Soares Dias (presidente), Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Euclides Motta, Deolindo Anacleto Doria, Salustiano Luiz da Costa.

Supplentes—João Baptista da Silva, Antonio Lucas, João Teixeira Brandão, João Baptista de Mello, Clemente Fernandes.

Setima secção

Escola Municipal do professor Moysés Alves Villela—Praia do Tubyacanga—Ilha do Governador.

Mesarios—Amancio Torres da Silva (presidente), Euclides de Oliveira Bittencourt, Horacio Fernandes da Fonseca, Jesus Sanchez Reis e Terencio Nogueira.

Supplentes—Dr. Arthur de Oliveira Magialy, Manoel Leite Bittencourt, Antonio Hilário da Rocha, Theophilo Lucio de Carvalho Lima e Felipe Nery Campagnac.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alenados. Ilha do Governador.

Mesarios—Antonio José Ruas (presidente), Narciso Gomes Mendes, Anselmo Cyrino dos Santos, Narciso Machado Gomes e Marçal Gomes Mendes.

Supplentes—Ernesto Ambrosino Ferreira, Graciano Lopes Magrino, Alexandre Gomes Mendes, Antonio Martins Bonnel e André Martins Bonnel.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica. Saguão.

Mesarios—Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama (presidente), Dr. Manoel Barreto Dantas, major Luciano Augusto de Oliveira, Gaspar Fragozo de Albuquerque, alferes Paulo Veras Ramos.

Supplentes—1.º tenente Virginio Andrade do Nascimento, Manoel Mathias Raposo Junior, Romão de Carvalho, Trajano Augusto Moreira e João Maximiano de Carvalho Bemfica.

Segunda secção

Saguão do Ministerio da Fazenda, antigo saguão das Bellas Artes.

Mesarios — Capitão João Alves Salazar, (presidente), major Accacio de Freitas, Miguel Antonio Fragozo, Benjamin Soares do Assis e Pedro Felix Pereira.

Supplentes — 1.º tenente Arthur José Fernandes, Castano Marques Canella, Modesto Augusto de Oliveira, Raymundo Ferreira da Silva e tenente Carlos Beilo de Andrade.

Terceira secção

Saguão da Secretaria da Justiça.

Mesarios — Dr. João Benjamin Ferreira Baptista (presidente), Dr. Gastão Victoria, Antonio do Carmo Chaves Aracaty, Carlos Joaquim Barbosa e Juvenal da Silva Ribeiro.

Supplentes—Benedicto de Azevedo Lopes, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, Augusto Monteiro Mairalles, Henrique Emiliano da Silva Chaves e Sotero Joaquim de Almeida.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da Constituição 28, sobrado.

Mesarios—Major Virgolino Antonio Proença (presidente), Dr. Manoel Alves da Silva Freire, capitão Horacio Antonio Pestana, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho, José Ignacio Monteiro de Souza.

Supplentes—Manoel Rodrigues de Moura, Simão Pereira de Oliveira Machado, Rodol-

pho Silveira Avila de Mello, major Leopoldo Carlos Castrioto e Alfredo Felix Pereira.

Quinta secção

Tercera pretoria—Praça Tiradentes n. 77 sobrado.

Mesarios—Bernardo Corrêa de Araujo Leão (presidente), capitão João de Souza Laurindo, Dr. Octavio Vinelli, Dr. José Christino de Barros e Gustavo Bastos.

Supplentes—Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo, João Ramos da Silva, Annibal do Carmo Vieira e Dr. Ernani Pinto.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edificio do Conselho Municipal.

Mesarios — Dr. Theophilo Gonçalves Pereira (presidente), Manoel Fernando Mattos Guayba, Alexandre José dos Santos, Virgílio Apolinario da Silva e Jorge de Souza.

Supplentes—Carlos Valant de Oliveira, José Maria Diniz Pimentel, Antonio Corrêa de Mello, Manoel Cavalcante Albuquerque Junior e José Lopes de Oliveira Araujo.

Segunda secção

Bibliotheca Nacional.

Mesarios—Arthur Gerhard (presidente), Pedro da Silva Monteiro Junior, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Ignacio Ferreira e Raphael Pinheiro.

Supplentes—Francisco José Vieira de Sá, Manoel Francisco Moreira, Custodio Manoel da Silva Penna, Manoel Viriato da Costa e Manoel Clementino da Silva Vianna.

Tercera secção

Pedagogium Municipal. Saguão.

Mesarios—Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho (presidente), Nestor Moreira Alves, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, Washington Reis e Daniel da Silveira Bruin.

Supplentes—José Marques Magalhães, Jeronymo Luiz da Costa Couto, Henrique Livramento, Antonio Ferreira da Costa Braga e Francisco Freire de Macedo.

Quarta secção

Imprensa Nacional. Saguão.

Mesario—Alfredo Bento Valucho (presidente), João Cartano dos Santos, Arnaldo Mendes Lopes, Alexandrino Maximiliano Kitzinger e Alfonso de Azevedo Maranhão.

Supplentes—Horacio de Lima Camara, Benicio Alves dos Santos, capitão João Goston, Eustachio Barbosa de Mendonça e Waldomiro Massaferrri Dias.

Quinta secção

Saguão do Diario Official.

Mesarios—Dr. Carlos Augusto Faller (presidente), Dr. Manoel Fernandes Beiris, Alfredo Fernandes Machado, Joaquim Vianna e Antonio da Motta Lima.

Supplentes.—Alvaro Paes de Barros, Josino de Abreu Campanario, Manoel José Gonçalves Pereira, Manoel Apolinario da Silva, Dr. Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho.

Sexta secção

Escola Publica feminina, Rua Misericórdia 56.

Mesarios—Antonio Alves do Valle, (presidente), Tiberio Mineiro, Paschoal Roussulieres, Albertino Joaquim Marinho, Rubens Alves do Valle.

Supplentes—Tertuliano José do Carvalho, Rodolpho Nameda, Raul Freire Salgado Pedro Werneck, Luiz Soares da Silva.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Corte de Appellação.

Mesarios — Bruno Silva da Costa Muiá (pre idente), Antonio Ferreira Madureira, Gil Augusto de Siqueira, José Pinto Barbedo, Antenor Barbosa Furiado.

Supplentes — José Tavares dos Santos, Antonio Brandão, Antenor de Sousa Castro, Jacome Alves, Manoel Custodio Rodrigues.

Segunda secção

Edificio do Forum — Rua dos Invalidos.

Mesarios—Augusto Pereira Madruga (presidente), Alberto Lobo, Francisco Vieira, Luiz Rocha, Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes—Horacio Novella da Silva, Ernesto Ferreira Bulhões, Antonio da Silva Pedreira, Ayres Gonçalves de Queiroz, Alfredo da Silveira.

Tercera secção

Escola publica — Rua do Riachuelo n. 13, antigo.

Mesarios — José Bellurmino Gomes da Costa (presidente), Julio Francisco Lobo, Antonio Nunes, Heitor Pimentel, Tarico Augusto de Oliveira.

Supplentes — João Domingos Leite Bastos, Eduardo Bastos, Izidro Mario da Silva, Alvaro Baptista Ferro e Arthur Dutra da Silveira.

Quarta secção

Agencia do 5º districto da Prefeitura—Rua Fr. i Caneca n. 143.

Mesarios—Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães (presidente); Joaquim Vieira de Azevedo Continho, Esmeraldo Armindo de Souza Lima, Armando Menarde Eysnard e Osorio Bastos de Oliveira.

Supplentes—Militão Passos, Raul Mariano Carvalho Oliveira, Jorge Mertens, Mario Ernesto de Souza e Carlos Itajubá Moreira.

Quinta secção

Saguão da Prophylaxia da Febre Amarella —Praça da Republica n. 25.

Mesarios—Major Nerces Jobim Barroso de Almeida (presidente); Cesar da Silva Santos, Aristides Pereira da Fonseca, Manoel Felix Vieira da Silva e major João Leopoldo Montenegro da Cunha.

Supplentes—José Augusto Vinhaes, Eugenio Renato de Campos, Flodoardo Ximenes do Prado, Antonio Candido Alves e Silva e capitão Frederico de Castro.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Sociedades sabias.

Mesarios—Dr. Frederico Augusto da Silva (presidente), Ariovisto de Almeida Rego, Attila de Pinho, Mario Fonseca e Caio Mario Martins.

Supplentes — Domingos de Faria Torres, Jacintho Augusto Neves, Jorge Augusto Petiz, Carlos da Costa Fontella e Miceno Digenes de Souza.

Segunda secção

Escola Deodoro.

Mesarios — Dr. Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas (pres idente), Antonio José de Souza Breves, Aristides Duarte, Damasio dos Reis e Isaac Palhares.

Supplentes—Joaquim Gonçalves Pereira, Alberto de Castro Amorim, Juvelino Juvenio de Oliveira, Euclides de Castro Bittencourt e Candido Monteiro Muniz Barreto.

Tercera secção

Escola Rodrigues Alves.

Mesarios — João Carlos de Mello Palhares (presidente), Dr. João Henrique dos Santos

Oliveira, João Estevão da Silva, Antonio José Ferreira de Oliveira e Manoel Nonato Ferreira Baptista.

Supplentes — Dr. Antonio Montinho Doria, Dr. James Darcy, Alberto Gracie, Joaquim Osorio Duque Estrada e Americo Cabral.

Quarta secção

Escola Modelo — Ala esquerda.

Mesarios — Capião de corveta Sebastião Guillobel (presidente), Alvaro Peres, Dr. José Jayme de Almeida Pires, Antonio Joaquim Canario e José Maria da Cunha Finca.

Supplentes — Alfredo Lemos, Paulo Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Castro Laranja, Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves e Benjamin de Andrado Figueira.

Quinta secção

Escola Modelo — Ala direita.

Mesarios — Dr. José Joaquim da Palma (presidente), Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Dr. Renato Gomes Flores, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Supplentes.—Dr. Ernesto Garcez Cuias Barreto, capitão Ildefonso de Azevedo Lopes, Laurindo Ferreira da Silva, José Antonio de Araujo Miranda e Alvaro de Freitas Bahiense.

Sexta secção

Escola publica—Laranjeiras.

Mesarios — Carlos Alberto de Magalhães (presidente), Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Dr. Pedro Francisco Guimarães Filho, Dr. Joaquim Bittencourt Segadas Vianna e Laudelino Pinheiro Bittencourt.

Supplentes—Guilherme Pereira da Motta, João Baptista de Figueiredo, José Teixeira de Novais, Sabino de Almeida Magalhães e Dr. Sylvio Gentio de Lima.

Setima secção

Palacio Guanabara.

Mesarios — Dr. Umberto Saraiva Antunes (presidente), Dr. João de Barros Barreto, Julio Mirabeau de Azevedo Soares, Alfredo Ribeiro de Queiroz e Carlos Frederico Chrockatt de Sá.

Supplentes — Joaquim da Silveira Mendonça, capitão João de Oliveira Freitas, João de Paula Nunes, Luiz Esteves Cardoso e Dr. Ernesto Moraes Cohen.

Oitava secção

Instituto dos Surdos-Mudos.

Mesarios—Dr. Oscar Chaves Faria, presidente, Dr. Euclides de Oliveira Aguiar, Dr. Renato Carmil, Dr. Alfredo Thomé Torres e Antonio Carlos Franco do Sá.

Supplentes — José de Almeida Franklin, Americo Francisco Arruda, Manuel José Servulo de Faria, Octavio de Azevedo Ramos e José Manuel Lobo.

Nona secção

Corpo do Bombeiros —Largo de S. Salvador.

Mesarios—Dr. Francisco Ferreira Braga (presidente), desembargador Ataulpho Napoleão de Paiva, Dr. Alfredo de Almeida Russell, Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal e Caetano Gileão Carvalhal.

Supplentes — Joaquim Pereira da Silva, José Ascanio Burlamaki, Dr. Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, Samuel Teixeira e João Alvaros Azevedo Lemos Junior.

Decima secção

Escola Publica—Rua Paysandú.

Mesarios — Maximiano Caetano de Almeida (presidente), Hilario Francisco de Jesus, João Roberto, major Diogo Rodrigues da Silva e Hilario Affonso Duffrayer.

Supplentes—Antonio Lopes Quintas, Pastor actano de Almeida Castro, José de Andrade Gordel, Francisco de Souza Gouvêa e Pedro de Souza Ribeiro.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Praia de Botafogo n. 188.

Mesarios—Americo Corrêa da Silva (presidente), Atila de Oliveira Costa, Juvenino Antonio dos Santos, Manoel Cardoso Constanção e Sebastião Soares de Oliveira.

Supplentes—Hugo José Vaz, Benedicto Antonio dos Santos, Basilio Camara, Manoel Barbosa e Joaquim Castro Ferreira.

Segunda secção

Rua Voluntarios da Patria n. 83.

Mesarios—Eugenio Augusto de Brito Silva (presidente), Antonio da Silva Moraes, Alvaro Moreira Ramos, João Alexandre de Oliveira e Lucas Francisco Soares dos Santos.

Supplentes—José Smith de Vasconcellos, Alberto Duque Estrada de Barros, Henrique do Espirito Santo, José Valentino de Aguiar e Horacio França.

Terceira secção

Escola Publica.—Rua São Clemente.

Mesarios—Luiz Guimarães Junior (presidente), João Zacharias Gomes do Amaral, Antonio Eustachio Pinto, Benedicto Nery de Carvalho e Alberto Casemiro Nazianzi.

Supplentes—Antonio Pereira de Miranda, João de Sá Faria, Affonso da Costa Martinigil, Hugo Caminha, Thomaz do Passo William.

Quarta secção

Limpeza Publica. Rua do General Polydoro.

Mesarios—Octavio Ferreira Martins (presidente), Epiphany Rodrigues Duarte, João Carlos Pereira, Heliodoro Luiz Machado e Accacio Lopes da Silva Moraes.

Supplentes—Jeremias Carvalho Brandão Junior, Carlos Domingos Barbosa, Gracindo José Borges, José Carlos Duarte e Manoel José da Cunha Osorio Junior.

Quinta secção

Rua General Polydoro n. 308, escola publica.

Mesarios—Capitão-tenente Armindo de Assumpção (presidente), Arthur Napoleão Borges Filho, alferes Tito da Gávea, Luiz Souto Assumpção e capitão Pedro Machado de Souza Galvão.

Supplentes—Candido Dutton Brandão, João de Deus, Domingos Flores de Oliveira, João de Brito e Antonio de Lima Tavares.

Sexta secção

Rua da Matriz n. 77.

Mesarios—Constantino Ferreira de Souza (presidente), Henrique Vieira de Almeida, Americo Corrêa de Mendonça, Arthur Baptista Saroldi e Alfredo Ferreira do Nascimento.

Supplentes—Horacio Antonio da Silva, Augusto Rodrigues Horta, Carlos João Pinheiro Porto, Jorge dos Santos Junior e Deodécio Dias de Souza.

Setima secção

Escola Publica—Rua Marquez de São Vicente n. 50.

Mesarios—Camillo Eugenio dos Reis (presidente), Alberto Pereira Vianna, Manoel Pires de Lima, Lino Pereira e Pedro Candido de Paiva.

Supplentes—Joveniano de Paula Bohemia, Arthur Gomes de Paula, Pedro da Azevedo Coutinho, Manoel Vieira da Fonseca e José Pires de Oliveira.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Saguão da Prefeitura.

Mesarios—Aroldo Brasilio de Almeida (presidente), Diogo Hartley Pinto, Bellarmino Raymundo Falcão, Francisco Carvalho Alves e Daniel Guimarães Paulista.

Supplentes—Eugenio Agnello de Faria, Candido José Almeida Valle Junior, Alexandre Luiz Tinoco Almeida, Luiz Augusto Castro Miranda e Agnello Teixeira de Siqueira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura, lado da rua Senador Eusebio.

Mesarios—José João de Miranda Nunes (presidente), Fláudio Alves Baptista, Theotônio Verissimo de Sá, capitão José de Carvalhoes Pinheiro e Henrique Pereira de Mello.

Supplentes—José Balbino de Assis, José Vaz Lobo Lassance, Ezevil Candido Dias da Motta, Felise Manuel Ferreira e João Peixoto da Costa Maia.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Visconde Itaipua, 21, ant go.

Mesarios—Leopoldo Manuel de Carvalho (presidente), João Diogo Paes Leme, coronel Paulino José Soares Ribeiro, Tancredo de Barros Paiva e Oscar Pousada.

Supplentes—Pedro Hugo da Silva, Mario Bastos, Raymundo Freire Rocha Junior, Joaquim Antonio Aguiar e Miguel Avila Caraula.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Visconde de Sapucahy n. 28.

Mesarios—João Norberto Ferreira Brandão (presidente), Major Daniel da Silva Oliveira, Alfredo Carlos Magalhães Carvalho, Josefa da Silveira Amaral e Adriano Alves Bastos.

Supplentes—Luiz da Motta Nabuco de Freitas, José Luiz do Espirito Santo, João Martins da Silveira, Alberto Marques Baptista Leão e Eugenio Paulo da Cunha.

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Largo do Estacio de Sá.

Mesarios—José Rockert (presidente), Octavio Alves Barroso, Luiz Carneiro Vianna, Onezimo Coelho e Quirino Izidoro da Conceição.

Supplentes—Joaquim Francisco dos Santos, Nicolau João Baptista Oliviere, João Alves Guimarães Cotia Sobrinho, Marco Aurelio de Britto Abreu e Lafayette Carlos Bello.

Segunda secção

Escola Publica. Rua Frei Caneca n. 278 antigo.

Mesarios—Capitão Oscar Joaquim Lopes (presidente), Henrique Joaquim Moreira, Raul Duprat, Lino Gomes de Carvalho e Leopoldo Porto.

Supplentes—Luiz Meirelles Costa, José Antonio Gonçalves Ennes, tenente Antonio Taranto, José Corrêa Vargas Filho e Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Rua Aristides Lobo n. 102 antigo. Escola Publica.

Mesarios—Dr. Ernesto dos Santos Silva (presidente), Dr. Franklin do Nascimento Guedes, Abelardo dos Reis, Ernesto Crisuma de Toledo e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes—Affonso Henrique Gonçalves Machado, Ernani Antenor da Silva Caldas, Manoel Fernandes Guimarães, Gauba Machado da Silva e Leopoldo Rumbelsperg.

Quarta secção

Escola Publica—Rua da Estrella, 29 antigo.

Mesarios—Carlos Magalhães Bastos (presidente), Ernesto Augusto Lopes, Florindo Martins de Carvalho, Oscar Lacé Brandão e Hildebrando Murga da Silva.

Supplentes—Manoel Ferreira de Almeida, Aristides Motta, Antonio de Queiroz Vieira Vaz, Leonidas Martins e Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Prim eira secção

Praça Marechal Deodoro 82, agencia da Prefeitura.

Mesarios—Dr. Carlos Fernandes da Costa (presidente), capitão Arinos Pimentel, Francisco de Carvalho, Antonio Carlos de Mello e Florencio Francisco da Silva.

Supplentes—Major Joaquim Fernandes da Costa, Augusto Lins de Castro, Honório da Fonseca Lobo, Antonio Lourenço Pacheco e Joaquim Rodrigues da Rosa.

Segunda secção

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga, 148.

Mesarios—Capitão Cleto José de Freitas (presidente), Eugenio Pereira, Pedro Ferreira Gomes, Domicio Duarte Silva, João José da Cruz Sobral.

Supplentes—Alexandre Dias, Pedro Eugenio de Castilho, Rasberg de Souza Pinto, Dr. José Francisco de Castro e Mario Torres de Almeida.

Terceira secção

Internato do Gymnasio Nacional—Praça do Marechal Deodoro, 125.

Mesarios—Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão (presidente), Dr. Annibal Fernandes Pinheiro, Dr. Arthur de Miranda Ribeiro, Victor Gonçalves Torres, coronel José Pinto Guimarães.

Supplentes—Manuel da Silva Coutinho, capitão Antonio Pinto de Abreu, Fernando Ernesto Castello Branco, João de Souza Pimenta e Mario Müller de Campos.

Quarta secção

Escola Publica—Rua São Januario 21.

Mesarios. Padre Ricardino Arthur Séve (presidente), Augusto Carlos Camisão de Mello, João Alexandre de Senna, Eduardo Marcelino da Paixão, Elmano Henrique das Neves.

Supplentes—Capitão Francisco Martins Gonçalves, Antonio da Fonseca Lobo, Firmiano Pereira Caldas, Carlos José Farias da Costa e Sizenando Gomes.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica—Boulevard 23 de Setembro 68, antigo.

Mesarios—Coronel Alipio de Bittencourt Calazans (presidente), João Bento Alves, Joaquim José Rodrigues, Felipe Gonçalves e Jose Joaquim de Siquira.

Supplentes—Alvaro Eugenio da Silva, Americo Augusto de Azevedo Bello, Antenor do Andrade, Pedro Fortunato Rebello e Thomaz Jorge Jones.

Segunda secção

Casa São José—Rua General Canabarro.

Mesarios—Dr. Taciano de Accioly Monteiro (presidente), Antonio de Magalhães Alves, tenente Pedro Borges Leitão, Agos-

tinho Amancio Guedes Lisboa Junior e Oscar Pedro Brum da Silveira.

Supplentes — Carlos Dehoul, Francisco de Almeida Sobrinho, capitão José Carlos Rodrigues Junior, Carlos Antão de Oliveira e Luiz de Lima Barros.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Senador Furtado n. 24 antigo.

Mesarios — Leopoldo Meira (presidente) Dr. Oscar Publico do Mello, Augusto de Paula Bahia, capitão Francisco José Gonçalves e coronel Henrique da Costa Ferreira.

Supplentes — Eduardo Neville, tenente Antonio Corrêa Mello Oliveira Junior, Antonio Alves de Souza Machado, João Faedda e José Martinho de Moraes.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Mattoso n. 32.

Mesarios — Major João Rodrigues da Motta Teixeira (presidente), Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, Manoel Borges de Aguiar Costa, José Caetano Alves Junior e Francisco da Guerra Fragozo.

Supplentes — Jorge Peres Nogueira, Joaquim Maria da Silva Almeida, Milton de Barros Figueira, Avelino Cardoso e alferes Benovenuto Francisco Pereira.

Quinta secção

Escola publica — Rua Barão de Ubá

Mesarios — Dr. Joaquim Marcellino de Brito (presidente), Hemeterio José dos Santos, coronel Alexandre Dyott Fontenelle, Francisco Basilio Cardoso Pires e Carlos Pedro da Silva.

Supplentes — Dr. Rodolpho de Abreu Filho, Octacilio Bernardino Paranhos da Silva, Ruy Nunes da Rocha, Jacintho Pedro Ferreira e Valentim Pereira de Carvalho.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Rua 24 de Maio n. 146.

Mesarios — Manuel Vieira Paim Pamplona (presidente), Octavio de Oliveira, Ildefonso de Oliveira Mello, Josino Adalberto Coelho e Joel Furtado Braga.

Supplentes — Symphronio Ribeiro da Silva, Manuel Luiz Alexandre Ribeiro Junior, Henrique Ernesto da Silva Chaves, João Pedro Eulalio de Menezes Castro e José Ricardo de Oliveira.

Segunda secção

Escola Publica — Rua 24 de Maio n. 50.

Mesarios — Dr. Emygdio José Ribeiro (presidente), Feliciano Meirelles Alves Moreira, coronel Antonio Firmo de Moura, Victor de Magalhães Bastos e Luiz Antonio da Cunha Junior.

Supplentes — Daniel Blatter, João Lopes de Queiroz Vieira, Frederico Furtado Cavalcante, Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer e Alvaro da Fonseca.

Terceira secção

Escola Publica — Rua 24 de Maio n. 409.

Mesarios — Dr. Francisco Torres de Oliveira (presidente), Eugenio dos Santos Pacobayba, Candido de Azevedo Gambôa, Alipio Servolo de Assumpção e Romualdo Fortes.

Supplentes — José Augusto Ferreira, Alvaro Carlos Dias, Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, Secundino Antonio de Abreu e João Emilio do Nascimento.

Quarta secção

Escola Publica — Rua 24 de Maio n. 595.

Mesarios — Dr. Antonio Caetano da Silva Junior (presidente), Astolpho Freire, Lu-

cindo da Costa Lobo, Carlos Joaquim Pires e Alberto da Rocha Vianna.

Supplentes — Henrique Frederico Brauns, Orestes da Fonseca, Antonio da Mouta Junior, Angelo dos Santos Silva e Cancio Barbosa do Nascimento.

Quinta secção

Edificio da 12ª Pretoria — Rua Dr. Archias Cordeiro n. 210.

Mesarios — Dr. João Pinto da Silva Valle (presidente), capitão José Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Justiniano Chagas e Alfredo Augusto Reveral de Almeida.

Supplentes — Mario Ferreira Godinho, Antonio Martins Paz, Alvaro Lima de Almeida, Manoel Bastos Cerqueira e João Nolasco de Carvalho.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 25.

Mesarios — João Oscar Lapa Pinto (presidente), Hamilcar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Antunes Brum e Octacilio da Fonseca.

Supplentes — Mario Barroso da Silva, Aristides Vieira de Rezende, Joaquim da Silva Pastos, Olympio de Miranda e Silva e José da Cunha Pinto.

Sétima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 75.

Mesarios — Alfredo Carlos Ribeiro (presidente), Augusto Henrique Telles, Diogenes de Lima e Silva, Raul da Silva Caparico e Alvaro de Medeiros.

Supplentes — Leonidas Nelson Perdigão, Francisco Moreira Pacheco, Eucherio Rodrigues, Alfredo Pores Barbosa e José Bandeira Brandão.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Dr. Archias Cordeiro n. 394.

Mesarios — Aristides Drummond de Lemos (presidente), Frederico Candido de Oliveira, Francisco de Souza Camillo Junior, Pedro Gonçalves Maia e Manoel de Jesus Marques.

Supplentes — Narciso Xavier de Barros Filho, Alvaro Martins de Carvalho, Samuel Guimarães, Onofre Antonio França e Francisco Pacheco de Oliveira.

Nona secção

Escola Publica — Rua Dr. Dias da Cruz n. 38.

Mesarios — Olegario Pedro Ribeiro (presidente), João Pinheiro da Silva, Rodolpho Julio da Silva, Antonio Caetano de Carvalho e Polibio Cesar Ribeiro.

Supplentes — Francisco de Paula Madureira, Antonio Luiz de Araujo, João Vieira França, Rodolpho Lacerda Brandão e Annibal Fonseca.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação do Engenho de Dentro.

Mesarios — Dr. Xisto Jorge dos Santos (presidente), Octaviano Augusto de Oliveira, Modestino de Oliveira Maia, Joaquim Pereira de Faria Mattoso e Lyeurgo Gomes da Silva.

Supplentes — Luiz José de Vasconcellos, Augusto Wallerstein Pacca, Hermogeneo Vicente Ferreira, Alberto Pacheco e tenente Camillo de Lellis Teixeira.

Segunda secção

Escola Publica de Meninos — Rua Tavares n. 2 (Encantado).

Mesarios — Capitão Honorio Figueira (presidente), Rodrigo Delfim Pereira, Manuel José da Costa Velho Junior, Manuel

Moitinho Maia e José Joaquim da Silva Braga.

Supplentes — Fabio de Oliveira e Silva, Leopoldo Alves de Carvalho, Antonio Pedra Martins, Luiz Boaventura Madureira Filho e Horacio Passos da Costa.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Dr. Manoel Victorino. (Picidade).

Mesarios — Major Joaquim Pereira de Souza Caldas (presidente), João Teixeira Barbosa, Godofredo Souza Meirelles, Alvaro José Nunes e Mario Tertuliano da Silva.

Supplentes — Alfredo Maximo Barbosa, Aleixo Boaventura Madureira, major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Armando Borges e Carlos Henrique Pereira e Souza.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vital, 4. (Cupertino).

Mesarios — Bento de Barros Pimentel (presidente), Antonio Augusto de Oliveira, Joaquim José da Silva, Alberto Rodrigues da Silva e Americo de Oliveira Castro.

Supplentes — Manuel Antonio do Monte, Manuel Pinto Fernandes, Henrique Cardoso, José Caetano Machado e José Paulo de Faria.

Quinta secção

Estação de Cascadura.

Mesarios — Candido Brandão de Souza Barros Junior (presidente), Antonio Maia da Silveira Mattoso, Ricardo José da Rocha, Antonio Palmeira Junior e João Pinto de Almeida Franco.

Supplentes — Carlos José da Fonte Cavalcante, Victor Costa, Victalino João de Carvalho, Norberto de Oliveira Monteiro e Sergio Pereira dos Santos.

DECIMA QUARTA PRETORIA — IRAJÁ

Primeira secção

Escola Publica D. Paulina Coutinho. Rua Coronel Rangel n. 25.

Mesarios — Mario Bicalho Tostes (presidente), Joaquim Fernandes Torres, José da Costa Barros de Bulhões Carvalho, Albino de Sant'Anna Rosa Junior e Elias Cardoso de Souza.

Supplentes — João Pinheiro Pires Leme, João da Gama Lobo Bentes, João Baptista Braga Junior, Joaquim Baptista Braga e Julio Foital.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado n. 18.

Mesarios — João de Bulhões Carvalho (presidente), Alvaro Pereira da Rocha, Carlos Pedro Barbosa, Joaquim Vaz de Araujo e José Vital dos Santos.

Supplentes — José Monteiro de Sá Freire, Jorge de Andrade, Dr. Gabriel Ramos da Silva, Francisco Basilio Teixeira e Acendino Antonio Pereira da Rocha.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Estrada Coronel Rangel.

Mesarios — Bacharel Genaro Arnaud do Pillar Amaral (presidente), José Pillar do Amaral, Joaquim Corrêa Silva Oliveira, Antonio Serafim Pinto Machado e Luiz Carneiro de Sá.

Supplentes — José do Amaral Gurgel Ribas, Joaquim Dantas de Paiva Barbosa, João José de Farias, Arestobolo de Sá e Oliveira e Carlos de Antas Rangel Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Escola Publica de D. Marianna—Largo do Campinho n. 10.

Mesarios—Delfino Antonio da Costa (presidente), Augusto Cabral de Mello Rego, Manuel Xavier das Chagas, Porthus Duque Estrada e Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa.

Supplentes—Samuel da Silva Gray, Antonio Hermogoneo Dutra Junior, Manuel da Silva Gray, Antonio Eusebio Fortes e Heme-terio Silva Amaral.

JACARÉPAGUÁ

Primera secção

Agencia da Prefeitura — Tanque.

Mesarios—Alfredo de Mattos Rudge (presidente), Abel Chagas de Oliveira, Luiz de Oliveira Passos, Jeronymo Pinto da Fonseca e Antenor Teixeira Braga.

Supplentes—Jeronymo Alpoim da Silva Menezes, Manuel Fernandes de Moraes, Arthur dos Reis Carneiro, Archanjo Alves Netto e Alvaro Braga.

Segunda secção

Agencia do Corrcio —Tanque.

Mesarios—José Militão de Sant'Anna (presidente), Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, André Luiz da Rocha, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Alberto Militão da Rocha.

Supplentes—Agostinho Marques de Gouvêa, Florencio José Telles, João Pereira Carvalho, Januario Pinto de Azevedo e Eduardo Antonio Rongel.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primera secção

Primeira escola do sexo masculino — 13º districto—Realengo.

Mesarios—Capitão Manoel de Souza Martins (presidente), Agenor Carlos Brandão, Aldarico de Souza, Arnaldo Estrella e João Baptista Marques de Oliveira.

Supplentes—Francisco José de Moraes, Raymundo Nina Rosa, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, José Manuel Rodrigues da Silveira e Franklin Ferreira de Almeida.

Segunda secção

Decima Delegacia de Saude Publica—Realengo.

Mesarios—Coronel José Casemiro da Silva Franco (presidente), Agostinho Coelho da Silva, major José Maria Ribeiro, Manuel Elias de Freitas e Timotheo José Ribeiro de Andrade.

Supplentes—Anacleto José Barbosa, Ant nio José de Carvalho, Ant nio de Souza Ernida, Edmundo de Vasconcellos e José de Aguiar.

Terceira secção

Segunda Escola do sexo masculino do 13º districto—Campo Grande.

Mesarios — Alvaro Castilho (presidente), Abilio Corrêa Bastos, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, Antonio Carlos da Paiva Junior e Wiro de Oliveira.

Supplentes — Capitão Manoel de Almeida Costa, Albino Alves Ribeiro, Euclides Augusto Tavares Pinheiro, Candido Pereira da Costa e Joaquim Clemente Marques.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura do 22º districto — Campo Grande.

Mesarios — Mario Gonçalves (presidente), Maximiano da Costa Baptista, Manoel Lourenço da Rocha, Horacio da Costa Ferreira e Cyrillo da Silva Gomes.

Supplentes— Antonio da Cruz Mattoso, Augustão da Silva Gomes, Ananias da Costa Azevedo, Carlos Pereira do Nascimento e João de Souza Coutinho Filho.

Quinta secção

Segunda escola do sexo feminino do 13º districto (Campo Grande).

Mesarios—Aguello Pinto de Vasconcellos (presidente), capitão Antonio José de Oliveira, Hermenegildo da Rocha Almeida Reis, Josino Antunes Suzano e Octavio Vieira de Souza.

Supplentes—Rodolpho Marques de Oliveira, Tobias Pereira do Amaral Costa, João Paz Ferreira, João Ambrosio do Nascimento e José Justiniano Cardoso de Carvalho.

Sexta secção

Terceira escola publica feminina do 13º districto (Santa Cruz).

Mesarios — Tenente João Manuel Alves (presidente), João Gualberto do Amaral, Ulysses Basilio da Motta, Francisco Luiz da Nobrega Filho e Alipio José do Nascimento.

Supplentes—Napoleão dos Passos Martins, Ernesto Jordão da Silva Oliveira, José Soares de Campos, André Jorge da Rocha e Nelson de Macedo Castro.

Setima secção

Terceira Escola Publica Masculina do 13º districto.

Mesarios—Tanereto Guerra Pires (presidente), Lindolpho Oliveira Pimentel, Dr. Raul da Silva Amaral, José Antonio de Araújo e Arthur José de Magalhães.

Supplentes — Augusto Francisco Soares, João Pedro de Assumpção, Joaquim Moutinho Pereira, José Ayres de Lemos e José Aurelio Pereira de Azevedo.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil em Santa Cruz.

Mesarios—Ignacio Nelson de Castro (presidente), Arnaldo da Costa Braga, Benedicto Cornelio de Oliveira, Henrique Cancio de Pontes e Alexandre Herculanio de Carvalho Castro.

Supplentes—Antonio da Costa Braga, capitão José Lourenço de Castro, Leopoldo Antonio Domingos, Manoel Joaquim Marques e Candido Sampaio.

Nona secção

Barro Vermelho—Escola Publica de D. Leocadia da Silva Torres.

Mesarios—Tenente Pedro Freire de Castro (presidente), José Farias de Almeida, Antonio Ferreira da Costa, Euclides Cardoso e Esperidião Antonio de Souza.

Supplentes—Marcos da Silva Mendes, João Baptista Ramos, Antonio Soares de Assumpção, Antonio Alves de Castilho e Francisco Joaquim Mendes.

Decima secção

Ponta Grossa—Escola Publica de D. Zulmira Marques Nunes.

Mesarios—Justiniano Cardoso de Assumpção (presidente), alferes Adolpho da Silva Guedes, Gastão Sintelmo Gomes dos Santos, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes — João de Freitas Cardoso, Firmo Pereira Braz, Firmo Botelho Machado, Ursulino José Moniz da Cruz e Francisco Pereira Mirandella.

Decima primeira secção

Arraial da Pedra — Escola Publica da professora D. Maria Fausta Moniz Barro-o.

Mesarios — Capitão José de Macedo Paes (presidente), Petronilho Carlos Dias, Jorge Paes Sardinha, Paulo de Barros Lima o Francisco da Silva Guedes.

Supplentes — Gustavo Alves de Assumpção, Antonio Francisco Peixoto, João Baptista de Oliveira Marques, Candido José Vieira e João Rodriguez da Silva.

Após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei *incontinenti* correr esta edital, na conformidade do art. 74 § 1º do decreto 5 160, de 8 de março de 1904 Dado e passado no Districto Federal aos 15 de outubro de 1909. E eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador interino da Republica, servindo de secretario, o subscrevi. — José Maximiano Gomes de Paiva.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LOGARES DE ESCRIVÃO DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, a contar do hoje, a inscripção para o concurso a quo se vae proceder afim de serem providos dous logares de escrivão de primeira entrancia, conforme dispõem os arts. 11 e 12 do Regulamento anexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos.

a) Certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 e menor de 60 annos:

b) Folha corrida:

c) Attestado de resiliencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) Attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

Deverá, outrossim, provar que tem boa calligraphia.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official: — a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que os candidatos inhabilitados na prova escripta, em qualquer materia, não serão admittidos ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. Chefe de Policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reúna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, em 22 de outubro de 1909. — Pelo Secretario. O official, *Lamaso de P. Gomes*.

Força Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força, previne-se aos contribuintes da caixa beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atraso de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as

quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do aludido art. 423, até 30 de novembro a saber :

Paulino Ferreira.
Bellarmino Pedro do Nascimento.
Martinho Leal Santos Nunes.
Jeremias Marques da Silva.
João Maciel Pinto.
Vital Rios da Costa.
João Neves Filho.
Evaristo José dos Anjos.
Manoel Antonio Vieira.
Manoel Bernardino Thomaz de Souza.
João Justino dos Santos.
José Antunes da Costa.
Manoel Rocha.
Alvaro de Souza Guimarães.
José Ribeiro da Silva.
João Baptista Amazonas.
Augusto Vicente de Azevedo.
Archimínio Vaz de Carvalho.
João Baptista Rodrigues.
Altino Ferreira Campos.
Perciliano Corrêa Passos.
José Pinto dos Santos.
José Gregorio do Nascimento.
José Vieira de Souza.
José Maximiano da Costa.
Paulino Faustino de Araújo.
Torquato Antonio de Oliveira.
Pedro Celestino da Silva.
João Emiliano do Carmo.
Ernesto Vieira.
Antonio Barbosa Chaves.
Pedro Paulo da Silva.
Jorge Romão.
Joaquim Braz da Silva.
João dos Santos Silva.
José Santarém.
Joaquim Elias de Oliveira.
João Cosme da Silva.
João Baptista Gomes da Silva.
João Martiniano dos Santos.
Ildefonso Coimbra.
Altino de Mattos Vieira.
Alfredo Antonio de Moura.
Tito Gonçalves Pereira.
Geraldino Teixeira da Cunha.
Pedro Curcino de Alcantara.
Eduardo Fernandes de Souza.
Francisco Batalha Ribeiro.
João José Pereira Junior.
João Alves de Senna.
Laurindo Antonio da Silva.
Manoel Pereira de Lima (2º).
João Barbosa do Nascimento.

Quartel, 28 de outubro de 1909. — Major, secretario geral, *Dormevil da Silva Porto*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 3ª delegacia de saúde :

Miguel Bruno, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.365, relativa ao predio sem numero da rua Pinheiro Freire, esquina da rua dos Collegios, em Paqueta, infringindo o art. 126 do mesmo regulamento;

Candido José Alvares Vianna, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.953, relativa ao predio n. 151 da rua Santa Luzia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Celestino Teixeira Lima, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.233, relativa ao predio n. 37 da rua S. José, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Candido José Alvares Vianna, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.954, relativa ao predio n. 156 da rua de Santa Luzia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

José Joaquim de Azevedo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.411, relativa ao predio n. 16 do Beco da Fidalga, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 4ª delegacia de saúde :

Irmandade de N. S. da Candelaria, representada por seu procurador Antonio Aurelio da Silva Cordeiro, proprietaria do predio da rua General Camara n. 319, antigo 301, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 9.223, relativa ao mesmo predio, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

A mesma, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.051, relativa ao predio n. 321, moderno, da rua General Camara, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

A mesma, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.347, relativa ao predio n. 309, antigo, da rua General Camara, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

A mesma, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.052, relativa ao predio n. 325, moderno, da rua General Camara, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de outubro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral para conhecimento dos interessados, que de accordo com o art. 268 do regulamento sanitario vigente, fica desta data em diante cassada a licença concedida sob n. 708, em 16 de janeiro de 1908, ao pharmaceutico Luiz Dias Amado para a venda da Tizana anti-syphilitica, de sua composição e em virtude do resultado da analyse procedida no Laboratorio Nacional de Analyses.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de outubro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na fabrica de Ribeiro & Pires, á rua Visconde do Rio Branco n. 34.

Cerveja Pale Ale—Na referida amostra de cerveja branca, a analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

No café-botequim de A. Gardonne Ramos, ao Largo da Carioca n. 17.

Chopp de fruta—Fabricado por Franklin, Gabriel & Comp., á rua do Lavradio n. 21.

Chopp de fruta—A analyse não revelou na referida amostra a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de outubro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do correio de Santo Afonso da Alliança, no Estado de Minas Geraes, Manoel Joaquim Soares, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 511 réis, pro-

veniente de juros de 9 % pela móra, relativos ao alcance apurado no processo de tomada de suas contas dos periodos de 1 de maio a 31 de dezembro de 1896 e 27 de março de 1897 a 31 de agosto de 1903; sob pena de ser-lhe feita a cobrança judicialmente, nos termos do art. 210 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1909. — L. R. Risado, sub-director.

Pelo presente edital, é intimado o bacharel Fernando de Siqueira Cavalcanti, ex-secretario da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 2\$331, proveniente de juros de 9 % pela móra, relativos ao alcance apurado no processo de tomada de suas contas, do periodo de 7 de junho a 31 de dezembro de 1901, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 20 de dezembro de 1907; sob pena de ser-lhe feita a cobrança judicialmente, nos termos do art. 241, do Regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1909. — L. R. Risado, sub-director.

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRITURÁRIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, findo o prazo de 60 dias, a contar de hoje, proceder-se-ha a concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos gerais que regulam a tomada de contas dos responsáveis e pratica de repartição, e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo Tribunal, os quaes exhibirão perante a commissão directora do concurso os documentos de que trata o art. 99 do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1909. — O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento do terreno lote n. 40, com 45m,0 de frente á rua Sapucahy

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra qua, ten-lo a Caixa de Soccorro: Contro Familiar, representada por seu bastante procurador Antonio de Oliveira e Souza, requerido por aforamento o mencionado terreno, ach-se aberta concorrência publica para o aforamento do mesmo terreno sob as seguintes condições :

1ª. as propostas deverão ser devidamente selladas em carta, lacerada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas, sendo as mesmas abertas ás 2 horas da tarde do dia 3 de novembro do corrente anno, na secção dos Proprios Nacionais;

2ª. servirão de base os preços do fôro e da joia sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são : de 9\$ pará aquelle de 10\$24 por aquella pelos 45m,0 que tem o mesmo terreno ;

3ª. os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com a importância da respectiva medição que é de 7\$380 ;

4.º, os concorrentes no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, perdendo-a em favor do Thesouro, si não fizer as respectivas entradas no citado prazo o proponente preferido.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito do mesmo aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de outubro de 1909.—
Abdenago Alves, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de dois terrenos com bemfeitorias tendo um lote n. 8, 41 metros de frente á rua Primeira e requerido por Josué das Dôres e outro de 22 metros de frente, lote n. 6 á rua Nestor, requerido por Manoel da Silva Pinho.

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias a contar da data infra, que, tendo Josué das Dôres requerido por aforamento o terreno lote n. 8, com 44 metros de frente á rua Primeira e Manoel da Silva Pinho o terreno lote n. 6, com 22 metros de frente á rua Nestor, havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos.

São convidados os que por ventura tiverem reclamação ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas, no supra mencionado prazo, na secção dos Proprios Nacionais, competentemente documentadas, findo o qual prazo nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, em 4 de outubro de 1909.—
Abdenago Alves, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

6.º Districto

De ordem do Sr. director se faz publico, para conhecimento dos interessados, que soffreram alteração no lançamento de industrias e profissões, para o exercicio de 1910, os seguintes estabelecimentos commerciaes:

Avenida Mém do Sá:

N. 10. Antero Caetano de Faria: alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:720\$000;
N. 12. M. de Mello & Comp.: alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000;
Ns. 54 e 55. Brandão & Corrêa: alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

Avenida Salvador de Sá:

N. 51. Pires & Marques: alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000;
N. 69. José Monteiro & Comp.: alterado o valor locativo de 1:410\$ para 2:400\$000;
N. 36. Pereira Dias & Comp.: alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000;
N. 56. M. Arruda & Comp.: alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000;
Ns. 162 e 164. Antonio Corrêa de Azevedo: elevado o valor locativo de 1:410\$ para 2:880\$000.

Rua do Areal:

N. 3. Manoel Reis Dalgado: alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:560\$000;
N. 23. Dr. José Thomaz A. Castro: alterado o valor locativo de 6:000\$ para 8:000\$.
Rua Catumbi:
N. 19. Almeida & Mattos: alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000;

N. 27. Francisco Melfi: alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000;

N. 87. A. J. da Silveira: alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000;

N. 22. Manoel Martins & Comp.: alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000;

N. 38. Clemente D. Bandeira: alterado o valor locativo de 800\$ para 1:080\$000;

N. 54. Macedo & Comp.: alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:800\$000;

N. 60. Vieira & Silva: alterado o valor locativo de 720\$ para 1:600\$000;

Ns. 74 e 76. José Antonio de Mendonça: alterado o valor locativo de 4:000\$ para 6:000\$000.

Rua Conselheiro Pereira Franco:

N. 100. Avelino F. de Faria: alterado o valor locativo de 720\$ para 1:080\$000.

Rua Dr. Aristides Lobo:

Ns. 3 e 5. Zeferino Pereira de Menezes: alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000;

N. 121. Alonso & Lopes: alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:680\$000.

Rua Estacio de Sá:

Ns. 27 a 31. Joaquim Pinto Carliano: alterado o valor locativo de 12:000\$ para 20:000\$000;

N. 45. Augusto José Corrêa & José Domingues Oliveira: alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000;

N. 77. Gonçalves & Iglezias: alterado o valor locativo de 1:500\$ para 2:400\$000;

N. 24. Carlos Nelson Martins & M. Duarte: alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000;

N. 26. Esteves & Braga: alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000;

N. 89. Manoel Machado Pavão: alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

Rua Frei Caneca:

N. 49. Hipperitt & Irmão: alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000;

N. 69. Jacintho F. de Mello: alterado o valor locativo de 1:500\$ para 2:400\$000;

N. 105. João Rodrigues Leitão: alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:360\$000;

N. 137. Arthur Bastos & Comp.: alterado o valor locativo de 3:600\$ para 9:600\$ por effeito da annexação da fabrica de ladrilhos;

N. 239. Casimiro Rodrigues Ferreira: alterado o valor locativo de 1:440\$ para 2:400\$000;

N. 6. José Ferreira Alves: alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000;

N. 38. Osorio & Costa: alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000;

N. 72. Cruz & Amaral: alterado o valor locativo de 600\$ para 1:080\$000;

N. 154. Zeferino de Menezes: alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:100\$000;

N. 320. Soares & Brito: alterado o valor locativo de 1:440\$, para 1:680\$000.

Rua Haddock Lobo:

N. 1. Dominges M. Martins Ferreira: alterada a classificação de colchoeiro, vendendo moveis, para mercador de moveis e elevado o valor locativo de 3:000\$, para 3:600\$000;

N. 49. Luiz Ferreira & Comp.: alterado o valor locativo de 600\$, para 1:680\$000;

N. 153. Luiz Antonio da Rocha e Silva: alterado o valor locativo de 1:200\$, para 1:560\$000;

N. 8. Manoel Ferreira & Comp.: alterado o valor locativo de 3:000\$, para 5:000\$000;

N. 96. José Justino Teixeira: alterado o valor locativo de 3:000\$, para 4:800\$000.

Rua Itapirú:

N. 193. João da Silva Rebel: alterado o valor locativo de 1:000\$, para 1:320\$000;

N. 90. Lourenço da Silva Azevedo: alterado o valor locativo de 720\$, para 960\$000.

Rua da Luz:

N. 63. José Vieira da Costa & Irmão: alterado o valor locativo de 600\$, para 1:500\$000;

Rua da Paz:

N. 84. Ernesto Gomes de Medeiros, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 2:000\$000.

Rua de S. Carlos:

N. 1. Gonçalves & Monteiro, alterado o valor locativo de 720\$ para 960\$000.

Rua S. Luiz:

N. 11. José Egydio da Costa, alterado o valor locativo de 1:410\$ para 1:800\$000.

Rua Valença:

N. 39. Secundino José da Silva, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

Rua Visconde de Itauna:

N. 25. João F. Ramos de Carvalho, alterada a classificação de mercador de machinas de costura para mercador de moveis;

N. 33. A. B. Detto, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 2:160\$000;

N. 49. João Manoel da Silva, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000;

N. 149. Camponelli Miguel Archanho, alterada a classificação de colchoeiro, vendendo moveis, para mercador de moveis;

N. 126. A. C. de Araujo, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 2:160\$000.

Praça da Republica:

N. 59. João Antonio Borges, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000;

N. 77. Joaquim da Silva, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000;

N. 205. José Antonio de Oliveira & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$000 para 2:400\$000;

N. 207. José Trote de Brito, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000;

N. 40. José Lourenço Alves, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000;

N. 70. Ribeiro & Cunha, alterada a classificação de sirgeiro para mercador de charutos e cigarros e elevado o valor locativo de 1:080\$ para 1:800\$ por effeito da annexação da charutaria.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1909.—O encarregado do lançamento, *Hermano Eugenio Tavares*.—O escrivão, *João Borges Lagos*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juros 5% papel, antigo 6%, n. 219.730, emitido em 1870, vae ser expedido novo titulo, si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de outubro de 1909.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada um, juros de 5% papel, antigo 6%, ns. 23.504 a 23.509, emitidos em 1842; 33.173 a 33.178, emitidos em 1844, e 90.030 a 90.034, emitidos em 1866 vao ser expedidos novos titulos, si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 22 de outubro de 1909.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Primeira praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo e nas dos armazens abaixo indicados, nos dias 39 de outubro e 4 e 6 de novembro, ao meio-dia, se hão de

afrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem 3

Lote n. 1

SI: 1 caixa, sem numero, com 12 litros de vermouth, pesando 20 kilos bruto de mercadoria, vinda de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregada em 8 de novembro de 1908, consignada a Saramago & Irmão.

Lote n. 2

CH: 2 caixas, sem numero, com 48 1/2 garrafas de champagne, pesando 52 kilos bruto de mercadoria, vindas de Bordeaux pelo vapor francez *Magellan*, descarregadas em 27 de novembro de 1908; consignação ignorada.

Mercadorias existentes no armazem 4

Lote n. 3

BPO: 1 caixa, n. 9.446, contendo papel para cigarros em livrinhos ou mortallas, pesando bruto, com as caixas de papelão, 300 kilos, vinda de Bordeaux pelo vapor francez *Sinaï*, descarregada em 5 de janeiro de 1909, consignada a Janowitz Veit & Comp.

Lote n. 4

HE: 1 caixa, n. 8.771, contendo fogões, fogareiros e outros artigos semelhantes, de ferro, para cozinha, pesando bruto 24 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregada em 8 de janeiro de 1909 e consignada a Hancotte.

Lote n. 5

Losango PO: 2 caixas, ns. 1 e 2, contendo chapas de vidro pintadas representando ramagens, com ligaduras de metal ordinario, pesando liquido 300 kilos;

Um engradado, n. 3, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando liquido 5 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 11 de janeiro de 1909; consignação ignorada.

Lote n. 6

Lloyd Brasileiro: 4 caixas, sem numero, contendo fructas secas ou passadas de qualquer qualidade, peando bruto, com as latas, 160 kilos, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 25 de janeiro de 1909, consignadas ao Lloyd Brasileiro, de Buarque & Comp.

Lote n. 7

Mello: 1 caixa n. 8, contendo *allume gas automatique*, pesando bruto, com os envoltorios, 96 kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 25 de janeiro de 1909, consignada a Pedro Mello.

Lote n. 8

EE: 1 caixa n. 1.415, contendo plumas crespas, pesando 7 kilos; 4 dúzias de leques de madeira tosca, com varetas simples, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 26 de janeiro de 1909, consignada a ordem.

Lote n. 9

AG: 4 caixas n. 1.816 a 1.819, contendo tecido de algodão tinto, da base 10x10, de mais de 49 grammas até 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 310 kilos, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 26 de janeiro de 1908; consignado a ordem.

Lote n. 10

VM: 1 caixa, n. 394, contendo betume não especificado, pesando liquido 120 kilos, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Amazon*, descarregada em 26 de janeiro de 1909, consignada a V. Moreira.

Lote n. 11

Signoret A. Masset: 3 engradados, ns. 1 a 3, contendo amostras de ladrilhos e azulejos, *ad valorem*, vindos de Marselha pelo vapor francez *Mont-Rose*, descarregados em 28 de janeiro de 1909, consignados a ordem.

Lote n. 12

Quadrilatero—JRK: 1 caixa n. 7.319, contendo:

Perfumarias em vidros ordinarios (168 vidros), pesando 27 1/2 kilos, bruto, de mercadoria;

Pó de arroz perfumado (39 caixas), pesando quatro kilos e oitocentas grammas, bruto, de mercadoria;

Sabonetes perfumados (480 sabonetes), pesando 61.700 grammas, bruto, de mercadoria.

Pasta perfumada (72 bisnagas), pesando 2 kilo, bruto, de mercadoria.

Uma caixa n. 7.453, contendo:

Estampas, cartazes, annuncios, pesando 5 kilos, bruto, de mercadoria.

Sabonetes perfumados, pesando 3 1/2 kilos, bruto, de mercadoria.

Pasta para dentes, perfumada, pesando 250 grammas, bruto, de mercadoria.

Pó de arroz, perfumado, pesando 5 kilos, bruto, de mercadoria, vindas de Amsterdam no vapor austriaco *Zaaland*, descarregadas em 3 de novembro de 1908; consignadas a ordem.

Lote n. 13

Don Pedro Zerline: 1 caixa, sem numero, contendo:

Confeitos não classificados, pesando 11.100 grammas, bruto, de mercadoria.

Uma mala de couro, envernizada, até 60 centímetros.

Estampas cartazes-annuncio, pesando 30 kilos, bruto, de mercadoria.

Obras de folha de Flandres pintada, pesando 7 kilos, bruto, de mercadoria, vinda de Genova no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 3 de novembro de 1908; consignação ignorada.

Lote n. 14

Triangulo BJ: 4 caixas ns. 171 a 174, contendo 194 kilos de chá da India, peso liquido real.

Idem: 1 caixa n. 175, contendo:

Apparelhos de louça n. 5, esmaltada, dourado, pesando 34 1/2 kilos, peso liquido real.

Brinquedos não especificados, pesando 4 kilos, liquido real, vindos de Genova no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregado em 3 de novembro de 1908; consignação ignorada.

Lote n. 15

ABC: 1 caixa n. 1.703 contendo:

Franjas de algodão, pesando 51 kilos, bruto, de mercadoria.

Cordões de algoão, pesando 2.700 grammas, bruto, de mercadoria, vinda de Genova no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregado em 3 de novembro de 1903; consignação ignorada.

Lote n. 16

CEN: 1 caixa n. 2.685, contendo obras não classificadas de fio de arame de ferro, pesando 16 kilos, bruto, de mercadoria, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 16 de novembro de 1908;

consignada a Comissão da Exposição de 1908.

Lote n. 17

Triangulo 58 C: 7 caixas ns. 170 a 176, contendo objectos physicos para electricidade *ad valorem*, vindas de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 16 de novembro de 1908, consignadas a ordem.

Lote n. 18

Saldanha: 3 caixas sem numero, contendo tres cofres de ferro de mais de 75 centímetros até 100, vindas de Barcelona, no vapor hespanhol *Miguel Gollart*, descarregadas em 19 de novembro de 1908, consignadas a Pedro Candido da Fonsoca.

Lote n. 19

VI contra marca C: 1 caixa sem numero, contendo estampas annuncio, pesando 102 kilos bruto de mercadorias, vinda de Bordéus, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 23 de novembro de 1903, consignada a Manoel José Gonçalves.

Lote n. 20

AP: 5 caixas, ns. 145 a 149, contendo cobre em barras, pesando 1.119 kilos liquido real, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Cambridge*, descarregadas em 25 de novembro de 1908 e consignadas a Auto Palacio.

Lote n. 21

EAB: 1 caixa, n. 430, contendo roupa feita de tecido de seda enfeitada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 30 de novembro; consignação ignorada.

Lote n. 22

Triangulo S: 1 caixa n. 6.878, contendo tecido de algodão tinto da base de 10x10 de mais de 60 grammas, pesando bruto 198 kilos e pesando liquido 159, vinda de Liverpool no vapor inglez *Sarmiento*, descarregada em 17 de fevereiro de 1909, consignado a ordem.

Lote n. 23

AFB: 1 caixa n. 1, contendo vinho não especificado até 14 pesando bruto em oito garrações 12 1/2 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo amostras de alcoolatos em vidrinhos (alcool de Muthe), pesando liquido 4 kilos.

Idem: 1 caixa sem numero contendo 35 kilos de chapas photographicas sobre vidro.

Idem: 1 caixa n. 1.267, contendo cartazes annuncios e mais 22 kilos de cartões postaes (impressos de uma só côr); 6 kilos de papel alluminado para photographias.

Idem: 1 caixa sem numero, contendo diversas amostras de vinhos e azeites em pequenos vidros, vindos de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, descarregado em 31 de agosto de 1908, consignada a J. Hamcolte.

Lote n. 24

AFB: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de vinho, rhum e cognac, *ad valorem*.

Idem: 1 dita, n. 23, contendo azeite doce, pesando bruto, nas garrafas, 18 kilos.

Idem: 1 dita, n. 21, contendo papel liso para escrever, pesando bruto um kilo, e um kilo de enveloppes.

Idem: 1 caixa, n. 1, contendo vinho não especificado até 15/14 grãos, pesando bruto, nos seis garrações, oito kilos.

Idem: 1 volume, n. 3.910, contendo duas bicycletas para adultos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo alcoolatos (alcool de Muthe) em vidros, pesando liquido seis kilos; vindas de Bordéus, no vapor francez *Amazon*, descarregadas em 31 de agosto de 1908 e consignadas a J. Hancotte.

Lote n. 25

CA: 1 caixa, n. 1, contendo bitter, pesando bruto, nos garrações, 19 kilos, vinda de Bordéus, no vapor francez *Amazona*, descarregada em 31 de agosto de 1908 e consignada a Abranches & Comp.

Lote n. 26

MK: 1 caixa, n. 681, contendo amostras do vinho não especificado até 14 grãos, em garrações, pesando bruto 20 kilos; vinda de Bordéus, no vapor francez *Amazona*, descarregada em 31 de agosto de 1908 e consignada a Klatchof.

Lote n. 27

SFA: 1 caixa, n. 1, contendo ferramentas não classificadas, para artes e officios, manuaes, pesando bruto 13 kilos; 17 kilos, de catagolos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 1.700 grammas; e amostras sem valor, 8 kilos.

Idem: 1 caixa, n. 2, contendo obras não classificadas de madeira fina, pesando liquido 26 kilos, *ad valorem*; vinda de Bordéus, no vapor francez *Amazona*, descarregada em 31 de agosto de 1908 e consignada a Hancotte.

Lote n. 28

HT: 1 caixa, n. 2, contendo objectos de cobre dourado para adorno, pesando bruto 19 kilos; gesso em obras não classificadas, pesando liquido 6 1/2 kilos; e obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para outros usos, pesando liquido 800 grammas.

Idem: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de graxa em massa para calçado, pesando bruto 10 kilos.

Idem: 1 caixa, sem numero, contendo 4 kilos de vestes sacerdotais de seda e algodão em partes iguaes, com prata falsa *ad valorem*.

Idem: 1 caixa, sem numero, contendo roupa feita de seda, enfeitada, pesando liquido 3 1/2 kilos, *ad valorem*; vindas de Bordéus, no vapor francez *Amazona*, descarregada em 1 de setembro de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 29

HT: 1 pacote, sem numero, contendo 2 pares de sapatos de lona, de mais de 22 centimetros de comprimento; 4 pares de botinas de lona, até 22 centimetros de comprimento; e um par de botinas de lona, de mais de 22 centimetros de comprimento; 1 pacote, sem numero, contendo obras não classificadas, de ferro batido, simples, pesando bruto 7 kilos;

Idem: 1 pacote sem numero, contendo, almofaças de ferro, pesando bruto 7 kilos.

Idem: 1 pacote sem numero, contendo diversas amostras de ferragens e fechaduras, pesando bruto 1.600 grammas, *ad valorem*, vindos de Bordéus, no vapor francez *Amazona*, descarregado em 1 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 30

HRJ: 1 engradado, n. 1, contendo vidros em chapas, para vidraças, representando figuras com ligaduras do metal ordinario, pesando liquido 13 kilos, vindo de Bordéus, no vapor francez *Amazona*, descarregado em 1 de setembro de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 31

J. A. Cintra Silva: 1 caixa, sem numero, contendo jornaes, pesando bruto 103 kilos; vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Amazona*, descarregado em 17 de setembro de 1908 e consignada a J. A. Cintra & Comp.

Lote n. 32

Losango Schill: 1 peça, sem numero, de ferro batido, simples, pesando 1.850 gram-

mas; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Titan*, descarregada em 11 de setembro de 1908 e consignada a Schill & Comp.

Lote n. 33

Losango CLD: 1 caixa, n. 4, contendo accessorios para balanças pendentes, pesando liquido, 350 grammas;

Idem: 1 caixa n. 6, contendo, além de amostras sem valor, quatro relógios de metal ordinario, para algebeira, sem applicação de systema; vindas de Nova York, no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 26 de setembro de 1908 e consignadas a ordem.

Lote n. 34

Losango C: 1 caixa n. 32.910, contendo um piano de armario; vinda de Nova York, no vapor inglez *Byron*, descarregada em 28 de setembro de 1908 e consignada a ordem.

Lote n. 35

Losango CLD: 3 volumes, sem numeros, formando tres carrinhos de mão, de ferro, simples, para aterro; vindos de Nova York, no vapor inglez *Byron*, descarregados em 26 de setembro de 1908 e consignados a ordem.

Lote n. 36

JAA: 100 barricas, sem numero, contendo alvalade de zinco, pesando bruto 4.300 kilos, tara de 10% - 430, e liquido legal, 3.870 kilos; vindas de Amsterdam, no vapor hollandez *Eemland*, descarregadas em 15 de outubro de 1908 e consignadas a ordem.

Lote n. 37

Losango 14.713, contramarca BP: 1 peça de ferro fundido, n. 2.106 (obras não classificadas, simples) pesando liquido 101 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Rossetti*, descarregada em 8 de outubro de 1908 e consignada a J. Street.

Lote n. 38

José Simões: 1 caixa, n. 732, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 1.500 grammas; vinda de Nova York, no vapor inglez *Daghestan*, descarregada em 20 de outubro de 1908 e consignada a ordem.

Armazem n. 10

Lote n. 39

Cruzeta JCAJ: 1 caixa, n. 4.880, contendo frascos de vidro ordinario, de cor, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 80 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 18 de julho de 1908 e consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Lote n. 40

BH: 1 caixa n. 834, contendo 50 quadros não especificados, pesando bruto 41 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 10 de dezembro de 1908 e consignada a João Xavier.

Lote n. 41

BFC: 21 caixas ns. 1 a 21, contendo azulejos de louça, medindo 153 metros, quadros vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 14 de dezembro de 1908 e consignadas a Bevilacqua Fernandes & Comp.

Lote n. 42

JRC: 2 caixas ns. 2.762 e 2.763, contendo obras não classificadas de lona de algodão e lã cracha, pesando bruto 527 kilos, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 15 dezembro de 1908, consignada a ordem.

Lote n. 43

BB contramarca S: 2 caixa ns. 815 e 819, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 85 kilos, vindas de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 24 de dezembro de 1908 e consignadas a Braz Brando.

Lote n. 44

FBC: 2 caixas, ns. 398.696 e 398.697, contendo estampas para annuncio, pesando bruto 146 kilos, vindas de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 23 de dezembro de 1908 e consignadas a Companhia America Fabril.

Lote n. 45

FJ: 5 caixas, ns. 717/21, contendo cartões em folha, pesando bruto 600 kilos; vindas de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 24 de dezembro de 1908 e consignadas a ordem.

Armazem n. 12

Lote n. 46

Braga Carneiro: 1 pacote, sem numero, contendo varias amostras de diversas mercadorias; vindo de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 23 de setembro de 1908 e consignado a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 47

FCC: 6 caixas, ns. 400/65, contendo enveloppes para cartas, pesando bruto, com os envoltorios, 504 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregadas em 15 de setembro de 1908 e consignadas a ordem.

Lote n. 48

LB: 1 caixa, n. 1, contendo cinco duzias de lenços de linho, de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido real 400 grammas; crepe de seda, pesando liquido real 9 kilos; tecido de algodão liso, tinto, confecção da base de 10x10, de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 38 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 23 de setembro de 1908 e consignada a L. Bilache.

Lote n. 49

Werneck Drogaria: 5 caixas, ns. 49.875/78/79, contendo agua oxygenada (productos chimicos) pesando liquido real 55 kilos, *ad valorem*; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 30 de setembro de 1908 e consignadas a V. Werneck & Comp.

Lote n. 50

SL: 25 caixas ns. 13.640/64, contendo polvilho, pesando bruto, nos envoltorios de papel, 650 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregadas em 16 de setembro de 1908 e consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Lote n. 51

Triângulo G: 1 fardo n. 8, contendo tecido de algodão, phantasia, tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 190 kilos, vindo de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 23 de setembro de 1908 e consignado a ordem.

Lote n. 52

FCC: 28 fardos ns. 320/47, de papel colorido para encadernação e outros usos, pesando liquido legal 5.949 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 12, 14 e 15 de setembro de 1908 e consignados a ordem.

Lote n. 53

MFB: 2 caixas ns. 3304/5, contendo armações para chapéus de sol ou de chuva,

com varetas de ferro ou aço, pesando bruto, com os envoltórios, 360 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rheita*, descarregadas em 3 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

Lote n. 54

JD : 1 caixa n. 3.075, contendo estampas para annuncio, pesando bruto, com os envoltórios 188 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 12 de setembro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 55

MMR: 1 caixa n. 2.505, contendo estampas para annuncio, pesando bruto, com os envoltórios, 159 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 12 de setembro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 56

MMR: 1 caixa n. 2.699, contendo estampas para annuncio, pesando bruto, com os envoltórios, 164 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 14 de setembro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 57

AL: 1 encapado sem numero, pesando bruto 1 1/2 kilo, contendo rollas de cortiça, vindo de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregado em 9 de dezembro de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 58

CSC: 1 caixa n. 20, pesando bruto seis kilos, contendo amostras de tecidos, *ad valorem*, vinda de Bordéus, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 21 de dezembro de 1908 e consignada a Carvalho Silva & Comp.

Lote n. 59

Losango CAFG: 12 fardos, sem numero, pesando bruto 2.359 kilos, contendo papel tinto para encadernação e outros usos, pesando liquido 2.115 kilos; vindos de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregados em 31 de dezembro de 1908, e consignados á Companhia Assucareira.

Lote n. 60

M. Botelho: 4 caixas, ns. 2, 4, 9 e 12, com o peso bruto de 418 kilos; contendo catalogos, pesando bruto 358 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 31 de dezembro de 1908, e consignadas a *The Brasil Magazine*.

Lote n. 61

M. Botelho: 1 caixa, n. 20, pesando bruto 141 kilos; contendo saccos de papel com leiteiro, pesando bruto 3 kilos; catalogos, pesando bruto 56 kilos; papelão em obras não classificadas, pesando bruto 50 kilos; *ad valorem*; vinda de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 31 de dezembro de 1908 e consignada a *The Brasil Magazine*.

Lote n. 62

M. Botelho: 3 caixas, ns. 27, 29 e 30, pesando bruto 533 kilos, contendo catalogos, pesando bruto 297 kilos; estampas não especificadas, pesando bruto 130 kilos; vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 31 de dezembro de 1908 e consignadas a *The Brasil Magazine*.

Lote n. 63

TCC: 1 caixa, n. 55, pesando bruto 116 kilos, contendo parafina em massa, pesando bruto 76 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 31 de dezembro de 1908 e consignada a H. Marti & Comp.

Mercadoria existente no armazem n. 8

Lote n. 64

Cruzeta BRBS: 1 barril, n. 2, vazio, pesando bruto 37 kilos; vindo de Trieste, no

vapor austriaco *Melpomene*, descarregado em 4 de fevereiro de 1909 e consignado á ordem.

AVIO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1909. — Pelo inspetor, *Crescentino B. de Carvalho*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12 — MMC — TFC: 3 caixas ns. 2.574/76, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 1 de março de 1909 e consignadas a Pereira Fonseca & Comp.

Parallelogrammo — PMC—1.746: 1 caixa n. 6.182, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 4 de março de 1909 e consignada a Pinto Monteiro & Comp.

ASI—SA: 1 caixa n. 2.170, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 9 de março de 1909 e consignada a Angelo Stamile & Irmão.

Losango — FPS — 732: 1 caixa n. 3, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de março de 1909 e consignada ao Banco Industrial do Brazil.

AK: 1 caixa n. 11, da mesma procedencia e vapor e descarga, consignada á ordem.

JD: 2 caixas ns. 8.898/9, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a João Domingues Linhares.

Losango—380—WP: 2 caixas ns. 7.460/1, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 20 de março de 1909 e consignadas a Jorge Hage & Caie Cairuz.

Triangulo 4: 5 caixas ns. 1.393, 1.394/93 e 379, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 24 de março de 1909 e consignadas a Adolpho Wobeken.

CMC: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 25 de março de 1909 e consignada a Costa Monteiro & Comp.

MK: 2 caixas ns. 9 223/29, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Augusto Constante & Com.

Trapiche Ypiranga—MI—V: 1.000 barricas de cimento sem numero, procedentes de Marselha, pelo vapor francez *Man Ventoux*, descarregadas em 6 de março de 1909 e consignadas á ordem.

Triangulo 48 — ASC: 8 peças de louça sanitaria sem numero, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintorillo*, descarregadas em 15 de março de 1909 e consignadas á ordem.

Terceira Seccão da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1909. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 16—DIA: 1 caixa n. 748, repregada.

DC: 1 barrica n. 6.051, idem.

E—F—A 2 ditas sem numeros, idem.

Julio Almeida: 1 caixa n. 12, idem.

JBR: 3 ditas ns. 12.467, 12.438 e 12.437 avariadas.

Idem: 1 dita n. 12.579, idem.

Julio Almolda: 3 ditas ns. 7, 10 e 15, repregadas.

MWB: 1 dita n. 2, idem.

C—P—H: 1 dita n. 35) 652, avariada.

SCM—Bello Horizonte: 1 dita n. 2, repregada.

VVC: 1 dita n. 223, idem.

X: 1 dita n. 7.584, idem.

FCJ—3.236: 2 ditas ns. 4.803 e 4.797, idem.

W—129—C: 1 dita n. 94, idem.

Vapor francez *Amirail Frond*, entrado em 8 de outubro de 1909.

Armazem n. 14—Macedo W.—Rio: 5 caixas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, avariadas.

Idem: 3 ditas sem numeros, repregadas.

Idem: 4 ditas sem numeros, idem.

GZC: 2 ditas idem, avariadas.

MJC: 2 ditas ns. 1 e 1, repregadas.

EIC: 1 dita sem numero, idem.

Macedo Junior: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, avariadas.

Du Bois & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, avariada.

MC: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1; idem.

Idem: 1 dita n. 1, repregada.

NEC: 1 dita n. 1, avariada.

Macedo Junior: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Armazem n. 14 — S—Macedo W—Rio: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditas idem, avariadas.

Macedo Junior: 3 ditas idem, idem.

Macedo W: 1 dita idem, idem.

EIC: 1 dita idem, repregada.

Avelino Seixas: 1 dita idem, idem.

JCC: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 8 de outubro de 1909.

Armazem n. 12—ABC: 1 caixa n. 20.181, repregada.

ACC: 1 dita n. 20.171, idem.

BB: 2 ditas ns. 9.307 e 9.308, avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.309, idem.

Bazar Francez: 2 ditas ns. 50 e 43, repregadas.

FMC: 1 dita n. 63, idem.

JL: 3 ditas ns. 30, 40 e 20, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

MAGS: 1 dita n. 663, idem.

Galeria Brazil—4.230: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

F: 1 sacco n. 13, roto.

A—S—11—C: 1 caixa n. 30, avariada.

MOB: 1 fardo n. 7, roto.

TM: 1 caixa n. 9.206, avariada.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 9 do outubro de 1909.

Armazem n. 15—JMC: 1 caixa n. repregada.

Q&M: 1 dita n. 807/1, idem.

A—J—FAH: 1 dita sem numero, idem.
SS&C: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 15—SH&O: 1 caixa n. 2.070, repregada.

CL&B: 1 dita n. 4.951, avariada.
DR & C: 2 ditas ns. 3 e 111, repregada.
DBEF: 2 bobinas, ns. 6.409 e 6.426, avariadas.

Director Geral do correios, 1 caixa n. 1.234, idem.

Idem, 2 ditas ns. 1.245 e 1.247, repregadas.

Idem, 1 dita n. 1.232, idem.
JS&C: 1 dita n. 50, idem.
KF&C: 1 dita n. 134, idem.
LC: 1 dita n. 105, avariada.
AOTC: 1 dita n. 919, repregada.
SM: 1 dita n. 19, idem.
Z&C: 1 engradado n. 110, idem.
SAO: 1 dita n. 250, idem.
SSMC: 1 dita n. 4.941, idem.
LC—AP—A: 1 dita n. 112, idem.
BTC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
DRC: 2 ditas ns. 18 e 63, idem.
O: 1 dita n. 101, idem.
CBEE—D: 1 barrica n. 20, idem.
1.726: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor allemã *Auchem*, entrado em 9 de outubro de 1909.

Armazem n. 5—B3: 1 caixa n. 9, repregada.

MVC: 4 ditas sem numeros, avariadas.
Armazem n. 10—CH: 1 fardo n. 35, idem.
CPMC: 1 caixa n. 1.600, idem.
Dia: 1 dita n. 2.931, idem.
Fontes: 1 dita n. 3.731, idem.

Armazem n. 10 — GC&C — R: 1 caixa n. 143, repregada.

LC—R: 1 dita n. 4.420, idem.
MV: 1 dita sem numero, idem.

Vapor austriaco *Yabria*, entrado em 9 de outubro de 1909.

Armazem n. 8—JAR: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas idem, idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
LC: 3 ditas idem, repregadas.
Idem: 3 ditas idem, idem.
EZ: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 2, avariada.
GC: 1 dita n. 8.822, repregada.
Nascimento Predio: 1 barrica n. 3.504, repregada.

PT—F: 1 caixa n. 6.224, avariada.
JAR: 20 ditas sem numeros, idem.
LC: 20 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em 12 de outubro de 1909.

Armazem n. 12—CPS: 2 caixas ns. 7.433 e 1.015, repregadas.

DW: 2 ditas ns. 7.249 e 7.247, idem.
FS: 1 dita n. 3.731, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 2.013, idem.
MGM: 2 ditas ns. 1.096 e 1.083, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.085 e 1.088, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.091 e 1.082, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.097 e 1.093, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.034, idem.
62: 1 dita n. 222, idem.
10—HBC: 1 dita n. 1.428, idem.
13: 1 dita n. 140, avariada.
VCC—A: 1 dita n. 1.041, repregada.
YC: 1 dita n. 272, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1909.—Pelo inspector, *Chrescentino B. de Carvalho*.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrencia para as obras do novo arsenal na Ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval faço publico que, tendo sido annullada a concurrencia de que tratou o edital de 1 de março do corrente anno, para as obras do novo arsenal na Ilha das Cobras, fica aberta nesta inspeccoria, em cumprimento do aviso n. 4.429, de 16 do corrente, nova concurrencia para o mesmo fim, na forma abaixo declarada, sendo recebidas e abertas as propostas no dia 20 de novembro proximo, ao meio dia.

As obras são:

- 1º, construcção e equipamento de um caes e formação do respectivo terrapleno;
- 2º, idem de um dique;
- 3º, idem de uma carreira;
- 4º, abertura de um canal ao longo do novo caes.

Como elemento de informação para o estudo dos projectos ficam nesta inspeccoria, á disposição dos Srs. proponentes, os seguintes planos e desenhos, pelos quaes a administração naval nenhuma responsabilidade assumirá:

- 1º, schema das sondagens geologicas nos alinhamentos do caes, dique e carreira (n. 1);
- 2º, plano topo-hydrographico da Ilha das Cobras com as sondagens da parte N da mesma ilha (n. 2);
- 3º, sondagens geologicas e relevo do leito submarino representado por perfis (ns. 3 e 4);
- 4º, ante projecto do dique (n. 5);
- 5º, plano do terreno do novo arsenal (n. 6);
- 6º, plano da carreira (n. 6 A).

Os Srs. proponentes encontrarão igualmente amostras provenientes das sondagens geologicas, indicando a constituição do terreno submarino.

Caes

O caes, com o desenvolvimento de 643 metros, será constituido, de accordo com o traçado do desenho n. 1, por tres alinhamentos: A B com 388 metros, A C com 240 metros e C D com 20 metros.

As muralhas do caes seão estabelecidas de modo que a face superior do capeamento fique 3^m,60 acima do nivel das aguas mínimas ou 2^m,40 sobre o nivel médio, e a base na cota de 11^m,20 sob o mesmo nivel médio, para o tipo normal.

As muralhas do caes serão constituidas por blocos de concreto, dispostos em fileas horizontaes, encravadas umas nas outras, assentando a ultima fiada em um embazamento de concreto, construido em solo firme e suficientemente resistente.

Atraz das muralhas será feito um enrocamento de pedras jogadas, desde a base das fundações até a altura da maré minima onde esse enrocamento terá a largura horizontal invariavel de 3^m,0; dahi até o capeamento o enchimento atraz das muralhas será feito com areias dragadas e terras de boa qualidade.

As muralhas terão o paramento exterior revestido com pedras de cantaria lavrada de 0^m,45 de altura e 0^m,5 a 1^m,0 de largura, desde o nivel das marés mínimas até o capeamento, que será formado com pedras de cantaria lavrada de arestas arredondadas, tendo 0^m,45 a 0^m,60 de altura e 1^m,00 de largura.

O concreto para a construcção dos blocos será de uma parte de cimento de primeira qualidade, tres de areia lavrada e seis de pedra britada e para as fundações uma parte de cimento, duas de areia e quatro de pedra britada nas mesmas condições.

O caes terá quatro escadas duplas de cantaria, outros tantas de ferro para marinheiros e cabeços para amarrações, collocados de 50 em 50 metros.

O equipamento do caes comprehenderá um guindaste a vapor de 30 toneladas e duas linhas ferreas construidas sobre lastro de pedra, sendo uma de 380^m,00 com a resistencia precisa para o movimento do guindaste de 30 toneladas e outra de 1.500 metros para o movimento dos outros guindastes, comprehendidos os desvios, agulhas e estrados girantes necessarios para o serviço destas linhas ao longo do caes e em torno do dique e carreira.

O guindaste de 30 toneladas será do alto pedestal.

As muralhas do caes e dique serão providas dos calhas ou galerias destinadas a receberem as canalizações para transporte de agua e de energia electrica.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Para verificação da estabilidade dos perfis de muralha em geral, a administração adoptará os seguintes elementos de calculo:

Sobrecarga nas muralhas de caes	k
por metro quadrado.....	6.000
Peso do metro cubico de areia dragada ou de terra de boa qualidade.....	1.600
Idem, idem, de vasa fluida.....	1.520
Idem, idem, compacta.....	1.700
Idem, idem, de empedramento...	2.100
Idem, idem, de agua.....	1.000
Idem, idem, de alvenaria de pedra ou concreto.....	2.300
Idem, idem, de pedra da Ilha das Cobras.....	2.693
Angulo do talude natural do aterro.....	35°-40°
Idem do empedramento.....	45°

Maximo de compressão na base das muralhas, por centimetro quadrado..... 6
Coeficiente de estabilidade de co-taço..... 1.8
Os calculos serão feitos nas seguintes hyp.theses:

- a) a actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;
- b) actuar sobre o terrapleno e a muralha,

Dique

O dique ficará situado de accordo com o desenho n. 1 e terá as dimensões constantes do ante projecto (desenho n. 5), de modo a poder receber os couraçados do tipo *Minas Geraes*, em construcção na Europa, de cerca de 21.000 toneladas.

A soleira do dique deverá ficar na profundidade de 10^m,00 em aguas mínimas ou de 12^m,40 em aguas máximas.

O dique será construido de accordo com o desenho n. 5, sobre fundações estabelecidas em terreno natural, firme e resistente.

O fundo do dique, as muralhas, em continuação ás paredes lateraes abertas na rocha e suas fundações serão de concreto composto de uma parte de cimento, tres de areia lavrada e seis de pedra britada, para as muralhas; uma de cimento, duas de areia e quatro de pedra britada para as fundações e enchimento do fundo.

O capeamento será feito com pedras de cantaria lavrada; os altares, as escadas, as banquetas, o ensoleiramento, o embazamento dos picaleiros e em geral todas as superficies apparentes do dique serão de cantaria apicoada; e as argamassas para as alvenarias e cantarias serão de uma parte de cimento de primeira qualidade e tres de areia lavrada.

A dosagem do cimento das argamassas para todas as obras será feita a peso.

Portas do dique

Serão fornecidas duas portas, de ferro completas, do tipo mais moderno e aperfeiçoado, que possam funcionar automaticamente com a maxima segurança contra o effeito das subpressões, nas duas posições que, de accordo com o projecto, poderão occupar.

As bombas para o esgotamento das portas serão movidas electricamente, fornecida a energia precisa por tomadas de corrente da canalização para o serviço de força do todo o arsenal.

As valvulas dos compartimentos das portas serão dispostas de maneira a poderem ser manobradas do convéz, onde serão installadosapparelhos indicadores do seu funcionamento.

As portas terão convéz de peroba protegido por todo do lona e serão guardadas com balastrada volante de ferro e corrente, bom como de defensas, boias e correntes para amarração, cabrestantes e todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento.

As propostas deverão ser acompanhadas de um plano das portas do dique e de especificações mencionando os diversos escantilhões, de modo a se poder avaliar do seu modo de construção e solidez, e bem assim de uma relação dos respectivos accessorios.

Serão também fornecidas tres boias de espora com as competentes amarrações para o serviço da manobra dos navios a que entrarem ou saírem do diques. As boias, que serão de ferro, cylindricas, de eixo vertical, com d'fensa de madeira, terão proporções convenientes para o serviço dos grandes couraçados.

As amarras, divididas em quarteis de 15 braças cada uma, terão todos os accessorios, manilhas, caviões etc., e serão acompanhadas dos ferros de peso sufficiente para o fim indicado.

A proposta mencionará claramente o tipo e dimensões não só das boias como das amarras e ferros.

Esgotamento do dique

O esgotamento do dique será feito por bombas centrifugas conjugadas a motores electricos, installadas em edificio apropriado, que será construido de accordo com o plano n. 6.

As bombas serão em numero de tres, tendo cada uma dellas a capacidade necessaria para esgotar o dique no prazo de 6 horas.

Haverá também uma bomba com a capacidade de 250 metros cubicos por hora, para o esgotamento das aguas meteoricas e de infiltração.

O serviço de esgotamento e enchimento do dique será feito por meio de galerias de secção conveniente, construidas na espessura do massico das muralhas. Estas galerias serão fechadas por comportas apropriadas movidas electricamente e á mão.

Os proponentes apresentarão planos completos da installação das referidas bombas.

Equipamento do dique

O equipamento do dique comprehenderá, além das linhas ferreas mencionadas, dous guindastes de 10 T, e dous de 2 T, a vapor, do tipo commum, providos de tres caçambas cada um, para o serviço de limpeza do dique.

Linhas portateis Decauville, de cerca de 360m de extensão, com seis carros ou plataformas volantes apropriados para receberem as referidas caçambas.

Sete cabrestantes, sendo tres de 20 T, e quatro de 10 T.

Os cabrestantes serão electricos, devendo também ser movidos á mão.

Cabeços collocados de 20 em 20 metros e cunhas em numero sufficiente para a manobra de grandes couraçados.

As bordas e as escadas do dique serão guardadas de balastradas volantes com correntes de ferro.

O dique terá tres ordens de picadeiros: uma central para receber a quilha do navio e duas lateraes, de accordo com o ante projecto (desenho n. 5).

Os picadeiros centrais guardarão o espaçamento de um metro e os lateraes o de dous metros, no maximo, entre os respectivos eixos; serão de ferro com soleiras de madeira e a secção necessaria para que cada um possa resistir á carga de 100 toneladas no minimo.

Os picadeiros, tanto os centrais como os lateraes, serão amoviveis e do systema de Cunha.

Carreira

A carreira, que terá 90 metros de comprimento e a inclinação de 1/12, terá a situação indicada no plano n. 6 e será construida de accordo com o tipo indicado no plano n. 6 A. Será protegida por uma cobertura metallica sobre columnas de ferro, conforme o tipo representado no plano n. 6 A e servida por um carro locomotor da capacidade de 30 toneladas, movido electricamente, que a percorra em toda a extensão.

A altura da agua no topo da carreira será de 2m,40 para a maré maxima.

Será construida sobre embazamento de concreto, cuja composição para as fundações, terrapleno e construção das muralhas será a mesma que para o dique.

Dragagem

Ao longo do caes do novo arsenal será aberto um canal com a largura minima de 300 metros, e cuja profundidade descerá a 10 metros em aguas minimas.

Para este fim e para formação do terrapleno do referido caes será dragado o fundo do leito onde for necessario, na faixa fronteira ao mesmo caes. Serão também dragados os bancos de areia mais proximos do local das obras e nomeadamente o que obstrue os canaes entre a doca da Alfandega e as illas Fiscal e das Cobras.

Far-se-ha igualmente a extracção da rocha submarina, tanto no alinhamento dos caes como no canal em frente á ilha Fiscal.

O material proveniente da dragagem, que não puder ser utilizado nos aterros do novo caes, será transportado para fóra da barra e descarregado nas immediações da ilha Raza.

Condições para a organização dos projectos e observações

1.ª A construção do dique com todo o seu equipamento, incluídas as bombas e a respectiva casa, e bem assim a construção da carreira com a competente cobertura e carro locomotor, serão contractadas em globo.

2.ª A construção das muralhas do caes, incluindo todo o equipamento, o aterro para a formação dos terraplenos, a dragagem e a extracção da rocha submarina serão contractados por unidade.

Nesta conformidade, os proponentes organizarão suas propostas, mencionando os preços e prazos para a execução de cada uma das obras e serviços acima especificados, a saber:

1.º Preço do dique prompto a funcionar, incluídas as portas, bombas e a respectiva casa, equipamento e mais material indicado.

2.º Preço da carreira com a respectiva cobertura e carro locomotor.

3.º Preço do metro linear de muralha de caes, com a altura normal de 13m,60 desde o capeamento até a base, comprehendidos o empedramento atrás da muralha, o nivela-

mento o preparo do terreno submarino e as fundações, incluindo as escadas, guindastes, cabeços, linhas ferreas e mais material indicado para o seu completo equipamento.

4.º Preço do metro e fracção do metro que tiver de ser accrescido á altura normal da muralha tendo em vista as diversas profundidades.

5.º Preço do metro cubico de vasa dragada e transportada para fóra da barra.

6.º Item, idem de areia dragada e aproveitada nos aterros do caes.

7.º Item de aterro feito com terra de boa qualidade.

8.º Item, idem de rocha submarina extraída para desobstrução dos canaes.

Os proponentes justificarão suas propostas com planos, perfis, desenhos de detalhe, memorias e quaesquer outros elementos que permitam á administração apreciar o merito dos projectos que lhe forem apresentados.

A energia electrica para o esgotamento dos diques e outros serviços em que tiver de ser empregada será fornecida pela usina existente na ilha das Cobras, sob fórma de corrente triphasica com 50 periodos e 1.000 volts de tensão.

Será permitida para as obras mencionadas a utilização das pedreiras da ilha das Cobras, segundo as indicações do respectivo fiscal E, porém, obrigatorio o desmonte da pedreira da parte N. da dita ilha até o alinhamento indicado no desenho n. 6.

O governo terá o direito de designar os fiscaes dos referidos trabalhos.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 20.000\$, em titulo da divida publica nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros, feito na Pagadoria da Marinha para garantia da assignatura do contracto.

Esta caução revertirá em favor da União si o proponente preferido deixar de assignar o contracto, de accordo com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diário Official* do despacho aceitando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 200.000\$ pelo proponente preferido para garantia da execução do contracto, de accordo com o que a respeito for estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento do deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado.

As propostas que se afastarem das condições do presente edital não serão tomadas em consideração, e as que forem apresentadas por quem não tiver a precisa idoneidade para a execução das obras não serão aceitas.

As condições de preferencia são, além do merecimento tecnico dos projectos, o preço e o prazo para a execução dos trabalhos.

O governo terá o direito de annullar a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas for por elle julgada aceitavel, sem que desso acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria de Engenharia Naval, 21 de outubro de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

Conselho de Compras da Marinha

Grupo n. 4

Previno aos interessados, de ordem do Sr. contra-almirante presidente deste conselho, que, na proxima sexta-feira, haverá nova reunião para se ultimar os trabalhos da concorrência daquelle grupo.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1909. — O secretario, *Antonio Jan da Tavares*.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Singuieiros—Fazendas—e Fardamento

A Agencia de Compras deste departamento distribue memoranda para a aquisição dos grupos acima até ás 3 horas do dia 30 do corrente mez.

O agente de compras, Carlos Braga.

DECIMO QUARTO DISTRICTO

De convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares *infra* indicados, a virem-se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de ns. 21 a 33.

Largo do Matadouro (todo).

Quinta da Boa Vista (antiga Imperial) (toda).

Ruas S. Christovão de n. 1 a 255, Haddock Lobo de n. 49 a 227, Mattoso de n. 26 a 170, Francisco Eugenio de n. 2 A a 123, Barão de Ubá de n. 2 A a 92, Barão de Itapagipe de n. 7 a 107, Barão de Iguatemy de n. 7 a 51, Barão de Sertorio n. 57, Pereira de Almeida de n. 1 a 13, Cabido de n. 3 a 43, Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, Campo Alegre de n. 2 A a 20, Pedro Ivo de n. 3 a 7, Sergipe de n. 5 a 35, Fonseca Lima n. 1, da Luz n. 31, Industrial (toda), Bispo de n. 1 a 50, Ayres Gomes n. 20, Matto Grosso de n. 2 A a 45, Mello Souza de n. 3 a 10, Quarta ns. 4 e 5, Coronel João Francisco n. 2, Mariz e Barros de n. 1 a 67, Parahyba de n. 15 a 22, Barcellos de n. 2 a 29, Consultorio de n. 21 a 55, Derby-Club n. 1, S. Valentim de n. 5 a 49, Canabarro de n. 38 a 57, Conselheiro Barros n. 41, Santa Luzia de n. 2 a 50, Hippodromo Nacional n. 12, José Eugenio n. 3, Quinta (toda), Saldanha da Gama n. 29, Visconde de Nyctheroy (toda), Sattamini n. 2, Primeira (toda), General Tiburcio (toda), Campos Salles n. 1 A, Dr. Maciel de n. 1 A a 23, Sexta n. 26, Gonçalves Crespo n. 12, Santa Amelia de n. 2 a 6, S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92 e Senador Furtado de n. 4 a 34.

Travessas S. Salvador de n. 1 até 10, Piahy, (toda) e S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem-se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis na casa á rua Canabarro n. 338, antiga Duque de Saxe, Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. *Henrique Affonso Botelho*, secretario. — *José F. Ramos*, presidente.

Rio, 2º de outubro de 1909.

14º Districto de Alistamento Militar, freguezia do Engenho Velho

Esta Junta communica a todos os cidadãos de 21 a 30 annos de idade e residentes nesta freguezia, que se acha á disposição dos mesmos, em todos os dias uteis, desde o dia 1 do corrente, de 1 ás 2 horas da tarde, á rua General Canabarro n. 338 moderno, antigo palacio Duque de Saxe.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

(Campo de S. Christovão)

A commissão de compras deste departamento recebe propostas no dia 4 de novembro proximo futuro, para concertos no escalon n. 9, abaixo especificados:

Substituição do cobre do fundo, de duas taboas da cinta e verdugos, de quatro caveras e seis braços, forro da borda, bancos; collocação de chapas de metal na roda de prôa, de seis forquetas de ferro, paneiros e leme; concerto do carro de pópa; calafeto geral e pintura.

As pessoas que pretenderem contractar esse concerto, deverão previamente habilitar-se neste Departamento até o dia 3 de novembro, na forma das disposições vigentes, inclusive caução de 500\$, feita na Directoria de Contabilidade da Guerra.

As propostas devem ser em duplicata, selada a primeira via, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas e declarar que se sujeitam ás multas e mais disposições em vigor.

Quarta divisão, em 28 de outubro de 1909. — *A. E. Jacques Ourique*, coronel-chefe.

25º DISTRICTO MUNICIPAL

De convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço-Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambambys Grando, Cambambys Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Folhas, Fundão, Governador, Grande, Jurujubabybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Pancarabyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro Pitta ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salta-Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Sarvatá, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem-se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a

junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, na Ilha do Bom Jesus.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 1 de outubro de 1909. — Tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

22º DISTRICTO

De convocação para o alistamento militar

Tenente-coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem-se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na Escola de Artilharia e Engenharia, das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. O secretario 1º tenente *Antonio de Carvalho Borges Sobrinho*. — Tenente-coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente.

Intendencia da Nona Região Militar

Distribuem-se nesta repartição, nos dias 27, 28 e 29 do corrente, até ás 3 horas da tarde, memorandos para aquisição de artigos de expediente e funileiro. — *José Corrêa de Macedo*, 1º tenente intendente.

Repartição Geral dos Telegraphos

NOVA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES QUE TENHAM DE SER ADQUIRIDOS PELO ALMOXARIFADO, DURANTE O EXERCICIO DE 1910

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ás horas abaixo indicadas, na secretaria desta repartição serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes e objectos para o consumo durante o anno de 1910, a saber:

- I. Material para installações electricas, ás 11 horas da manhã;
- II. Ferragens e objectos diversos, ao meio-dia;
- III. Madeiras e materiaes, á 1 hora da tarde;

IV. Moveis e accessorios, ás 2 horas da tarde;

V. Objectos para escriptorio e material para desenho, ás 3 horas da tarde;

As relações constantes dos artigos acima acham-se á disposição dos proponentes na secção technica desta repartição.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Serão preferidos os artigos similares de produção nacional. Esta directoria não se obriga a aceitar as propostas mais baixas e sim aquellas que lhe parecerem mais vantajosas.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$, na thesouraria desta repartição, provando-se este depósito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto perderá o direito á quantia caucionada, revertendo essa para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um depósito, na importância de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despesa.

Capital Federal, 22 de outubro de 1909. — Leopoldo I. Weiss, vice-director interino.

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que fica transferido para o proximo dia tres de novembro o recebimento de propostas, na secretaria desta repartição, para o fornecimento dos materiais a que se refere o edital de 22 do corrente.

A designação das horas não soffre alteração.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1909. — Leopoldo I. Weiss, vice-director, interino.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1910

Do ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com a portaria n. 193/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento á Directoria Geral, durante o proximo anno de 1910, do material constante da relação abaixo.

O preço do material a fornecer será expresso em moeda corrente, não se admitindo fracção inferior a 10 réis. As entregas serão effectuadas na Directoria, livres de qualquer despesa.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e selladas de accordo com a lei do sello em vigor, decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$, na thesouraria dos

Correios do Districto Federal, para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo acompanhar a proposta.

Essa caução servirá tambem para garantir os fornecimentos até a approvação do contracto e competente registro pelo Tribunal de Contas, pois que, uma vez assignado o contracto, está o respectivo contractante moralmente obrigado a cumprir-o em todos os seus pontos.

2.ª O proponente que, uma vez accepta a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto depois de convidado por escripto perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual revertirá para a Fazenda Nacional.

3.ª Os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem estarem quites com todos os impostos federaes e municipaes.

4.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.ª As propostas que tiverem emendas, razuras, borrões ou qualquer outro defeito que possa occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração.

6.ª Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastem das clausulas do presente edital ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

7.ª O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servir de base ás propostas.

8.ª É vedado aos concorrentes fazer alteração de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo de estudo das mesmas.

9.ª Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 1:000\$000.

Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

10.ª Depois de abertas e lidas as propostas apresentadas, nenhuma declaração será recebida no sentido de serem modificados os preços propostos, seja qual for o pretexto ou fundamento allegado, ficando o proponente que se recusar a assignar o contracto sujeito á penalidade já estabelecida, da perda da caução, tratada nas regras primeira e segunda.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de acceptar ou deixar de acceptar esta ou aquella proposta, no todo ou somente em parte, de accordo com as necessidades do serviço e tendo ainda em vista a idoneidade do proponente.

De conformidade com a circular n. 3, de 23 de fevereiro de 1907, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a Directoria Geral dos Correios não se obriga a acceptar a proposta mais baixa.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já convidados para assistirem a esse acto os Srs. proponentes, que podem ser representados por procuradores idoneos.

Sub-Directoria Geral dos Correios, Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1909. — O sub-director, B. de Arago Faria Rocha.

Relação dos objectos a que se refere o edital acima

Alfinetes inglezes (Turney).	Carta
Barbante fino em pacotes de um a tres kilos.....	Kilo
Barbante grosso em pacotes de um a tres kilos.....	»
Berços mata-borrão grandes, rosea de metal.....	Um
Blocks para notas, papel Fiume, 100 folhas cada..	»
Canetas Eagle, Soennecken, Perry.....	Duzia
Canivetes grandes Rodgers.	Um
» finos, cabo de madreperola.....	»
Capsulas de folha para fechar malas, em saccos de mil.....	Milheiro
Colchetes para papel, qualquer numero.....	C. de 1/2 grossa
Escovas para roupa.....	Uma
Espatulas de osso para papéis.....	»
Espanjeiras com esponja..	»
Estojo com tira-linhas....	Um
Fio fino, branco, inglez. ...	Kilo
Fita para machina de escrever.....	Uma
Gancho de ferro ou madeira para papéis.....	Um
Gomma arabica Maurin 420 » dextrina amarella.	Vidro
Lacre grosso nacional, verde ou encarnado.....	Kilo
Lacre superfino n. 14, em pios.....	»
Lapis de cor J. Faber ns. 7.056, 7.057 e 7.058..	Duzia
Lapis de borracha, redondos de Johann Faber.....	»
Lapis de cores A. W. Faber » pretos A. W. Faber.	»
Limpa pennas de porcellana pintada.....	Um
Machina de numerar de 4, 5 e 6 rolas, polendo pedir-se qualquer dellas....	Uma
Mimographo de Edison com pertences.	Um
Machinas de escrever Yost e Underwood n. 6 e pertences, adaptadas á lingua portugueza.....	Um
Papel almasso folhas inteiras (400 fls.).....	Resma
Papel liso para mimographo.....	Meia folha
Papel cartão n. 1 (500 folhas).....	Resma
Papel para machina de escrever.....	Folha
Papel para machina de escrever.....	Meia folha
Papel diplomata de linho (100 folhas).....	Caixa
Papel fino para cópia de mimographo.....	Folha
Papel Hollanda pautado (400 folhas).....	Resma
Papel mata-borrão, 120 libras.....	Folha
Papel Ministro, folhas inteiras Royal Vellum (400 folhas).....	Resma
Papel polygrapho.....	Folha
Papel quadriculado (400 folhas).....	Resma
Pegadores com pasta para papéis.....	Um
Pennas Mallat, 10 e 12 (100 pennas).....	Caixa

Pennas Perry 420 (100 pennas).....	Caixa
Pennas de aluminio 530 (100 pennas).....	Caixa
Pesos de vidro para pa peis.....	Um
Pinceis para copiar ns. 2 e 3.....	»
Pinceis finos.....	»
Raspadeiras-canivetes Rodgers, cabo de ebano ou osso.....	Uma
Reguas de borracha medindo até 0 ^m .70.....	»
Reguas de ebano chatas medindo até 0 ^m .70 com filete de metal.....	»
Reguas quadradas.....	»
Reguas de madeira, graduadas.....	»
Tesouras Rodgers 8 e 10 pollegadas.....	»
Tinta Blue Black para copias.....	Litro
Tinta carmin nacional, vidro de 100 grammas....	Vidro
Tinta preta nacional, avulsa.....	Litro
Tinteiros de vidro.....	Um
Tinteiros escriptaninhas, pequeno.....	»
« de crystal tampo de metal.....	»
Tympanos.....	»
Bacias e jarros de agathe..	Par
« « de louça.....	»
Cadeiras austriacas Thonet n. 14.....	Uma
Caixas de folha para sellos n. 1, devendo a solda ser feita no almoxarifado...	»
Caixões vãos.....	Um
Cassarolas de ferro estanhadas.....	Uma
Cesta de vime para papeis Escarradeiras de ferro estanhado.....	»
Escarradeiras hygienicas...	»
Espanadores de pennas n. 50	Um
Espatulas de aço.....	Uma
Espiriteiras de folha n. 3..	»
Furadores.....	Um
Mesas de vinhatico, medindo 1.50 x 80 c/2 gavetas	Uma
Toalhas para rosto....	Duzia
Vassouras de palha com 5 fios.....	Uma
Copos de crystal....	Um
Sabonetes em barra, nacional.....	Barra
Creolina nacional.....	Lata

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal 1 de outubro de 1909. O sub-director B. de Aragão Faria Rocha.

Em additamento ao edital acima, de 1 de outubro do corrente, para fornecimento de material á Directoria Geral dos Correios faço publico em virtude do despacho do Sr. director geral, que esta repartição recebe tambem propostas para fornecimento de machinas de escrever «Oliver» ns. 5 e 6, aparelho duplicador «Resol» e tinteiros automaticos «Davis».

Outrosim, scientifico aos Srs. concurrentes que a abertura das propostas realizar-se-ha no dia 3 de novembro, ás 11 horas, no gabinete da sub-directoria visto ser feriado o dia 31 de outubro.

Sub-Directoria dos Correios.—Capital Federal, 25 de outubro de 1909.—O sub-director, B. Aragão Faria Rocha.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE

UM PREDIO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a construção de um predio para residencia do engenheiro ajudante da locomoção, em Engenho de Dentro, de accordo com as bases e especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e preço total, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$ previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e, bem assim, a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto do alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de outubro de 1909.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Patentes de invenção

N. 5.830, de Edison Pierce Brady e John Franklin Brady Junior;

N. 5.861, de John Carter Berry;

N. 5.862, de Percy William Cook;

N. 5.863, de Hermann Zerning;

N. 5.864, de The Composite Fuel Syndicate, Limited;

N. 5.865, de Carlos F. Oberlaender e Theophilo R. Bezerra de Menezes;

N. 5.866, de José Luis Drevon;

N. 5.867, da Parker Clark Electric Company;

N. 5.868, da Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardeche;

N. 5.869, de René Laigle;

N. 5.870, de Wilfred Bertram Thorpe;

N. 5.871, de Jacob Cohn.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta directoria, amanhã, 29, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envelopros que contém os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria do Expediente, da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, em 28 de outubro de 1909. — José Crispiniano Valdearo, director interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 7/32	15 5/64
» Pariz.....	\$627	\$6 5
» Hamburgo.....	\$775	\$784
» Italia.....	—	\$635
» Portugal.....	—	\$221
» Nova York.....	—	34284
Libra esterlina, em moeda	—	168 50
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	14800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miulas.	1:022\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	1:005\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:000\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1893, nom.....	190\$070
Ditas idem, idem, 1904, port...	291\$000
Ditas idem, idem, de 1906, port..	178\$000
Ditas idem, idem, nom.....	181\$070
Ditas idem, idem, 1909, port....	147\$070
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:00 is, 6 %, nom.....	755\$070
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 50\$, 6 %, nom.....	440\$000
Ditas idem, idem, 100\$, 4 %, port.....	82\$500
Ditas municipais de Nitheroy, port.....	182\$000
Comp. Docas da Bahia.....	15\$500
Companhia Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo.....	14\$500
Comp. Viação Ferroa Sapucahy.....	39\$500
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	210\$000
Comp. Tecidos Corcovado.....	190\$000
Comp. Nacional Mineira, integ...	200\$000
Comp. Docas de Santos.....	34\$250
Debs. da Associação dos Empregados no Commercio.....	50\$000
Debs. da Comp. Tecidos Manufactora Fluminense.....	185\$000
Debs. da Comp. T. Fabril de São Joaquim.....	18\$500

Vendas a prazo

500 da Comp. Docas da Bahia v/c 30 dias.....	16\$000
--	---------

Vendas por alcará

4 apolices geraes de 5 %, 200\$.....	1:030\$000
10 ditas idem, de 5 %, 1:000\$...	1:005\$000

Secretaria da Camara Syndical. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1909.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE ESTRADAS DE FERRO NOROESTE DO BRAZIL

Relatorio da directoria a apresentar á assemblea geral ordinaria, em 30 de outubro de 1909

Srs. accionistas. A directoria, cumprindo o que preceitua o art. 23 dos estatutos, vem prestar-vos contas de sua gestão durante o ultimo anno e bem assim apresentar-vos o relatorio dos principaes factos que interessam á companhia.

Os trabalhos de construção do trecho de Bahurú a Itapura tiveram o maior desenvolvimento possível, devendo o mesmo ficar concluído antes do fim do corrente anno.

As dificuldades locais do impaludismo, devido a zona florestal do Tietê, afastaram, por vezes, o pessoal operario que teve de ser substituído, aproveitando o Sr. Dr. Sampaio Corrêa, engenheiro chefe do serviço, parte do pessoal que sob suas ordens trabalhava no Rio de Janeiro.

A secção de Itapura a Corumbá, entregue do lado de S. Paulo aos cuidados do referido engenheiro Sampaio Corrêa, tem prosseguido com actividade, achando-se quasi concluído o trecho de Itapura ás margens do Paraná e já atacado um grande trecho além deste rio, em territorio do Mato Grosso.

Foram submettidos á approvação do Governo o projecto e orçamento para a construção da grande ponte de 950 metros sobre o rio Paraná, e pelo decreto n. 7.585, de 7 de outubro de 1909, acabam de ser approvados.

A secção de Corumbá, Porto Esperança a Campo Grande, entregue á direcção do engenheiro Antonio Penido, tem merecido toda a nossa attenção.

Apesar das difficuldades oppostas aos trabalhos desde o inicio do trecho do Porto Esperança a Miranda, onde existe o grande pantanal, já se conseguiu atravessar a região com o assentimento de trilhos, que attingiram o kilometro 50.

Proseguem com bastante animação, e em boa ordem, os trabalhos de Miranda em direcção a Campo Grande. Grand's, entretanto, tem sido ali os embarços a vencer, especialmente pela falta de pessoal, porque o reunido, alis com muito esforço e depezas consideraveis, emigra em levas, ora por fugir ao clima; ora para tornar ao Rio da Prata, preferindo alli o serviço das colheitas do trigo e da alfafa.

Quasi todo o material fixo e rolante da linha de Itapura a Corumbá está desmbarcado e a pequena parte restante em viajem.

Os relatorios dos engenheiros que dirigem os trabalhos dão, em seguida, tollos os detalhes relativos ao andamento das obras.

O trafego do trecho de Bahurú a Itapura ainda é muito deficiente e nem poderá ser compensador senão depois de concluída toda a linha. Releva, todavia, salientar que, tendo atravessado a linha uma grande extensão de terras de todo incultas, ainda que excellentes, vae crescendo com admiravel rapidez a produção da zona, que, pelas diversas estações do trafego, já exp'rtta, em animadoras quantidades, milho, feijão, fumo, arroz, café, madeiras, gado e diversos outros productos.

O relatorio do chefe do trafego, em anexo, fornece, detidamente, os necessarios elementos sobre o seu estado e as diversas occurrencias.

O Governo desejoso de assegurar a construção de toda a linha, autorizou o levantamento da parte restante do capital, isto é, de mais 50.000.000 de francos que foram depositados á sua disposição nos grandes estabelecimentos de credito—*Société Générale, Banque de Paris et des Pays Bas e Comptoir d'Escompte*.

Todo o pessoal cumpriu satisfactoriamente os seus deveres.

Outros esclarecimentos, Srs. accionistas, vos serão prestados, si os julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1909.—*Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o dever que lhe é imposto pelos estatutos, o conselho fiscal vem apresentar o seu parecer sobre as contas offerecidas pela directoria relativas ás operações até 31 de dezembro de 1908.

Tendo examinado a escripturação da companhia, encontrou-a o conselho fiscal organizada com todo o preceito e boa ordem, bem como tollos os lançamentos feitos de accordo com os documentos devidamente coordenados, e verificou mais que o balanço, que vos é apresentado, guarda inteira concôrrencia com o movimento geral escripturado nos livros da companhia.

O relatorio da directoria não só indica, claramente, as condições em que se encontram os serviços em execução, como também offerece tollos os esclarecimentos sobre os destinos da companhia, a qual está reservado um futuro prospero.

Assim, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos e contas apresentados pela directoria.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1909.—*F. Martin.—João Caldas Vianna.—Humberto Antunes*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Activo	
Concessão, direitos e privilegios.....	9.000.000\$00
Caução dos directores....	140.000\$00
Gastos de installações.....	3.106.037\$201
Banque Fr. Comm.º Industrie «C/ caução»....	57.715\$180
Mobiliario.....	3.245\$631
Obrigações amortizadas...	25.239\$500
Compagnie G. Ch. Fer et de Tr. Publics «C/ construção».....	7.478.367\$086
Linha em trafego.....	9.000.000\$00
Almoxarifado.....	73.864\$477
Custeio do trafego.....	75.121\$790
Material.....	470.020\$114
Juros das obrigações.....	2.533.984\$330
Compagnie G. Ch. Fer Tr. Publics «C/ construção da linha — Itapura a Corumbá».....	13.414.000\$000
Governo dos Estados Unidos do Brazil—«construção da linha Itapura a Corumbá».....	4.233.000\$000
Compagnie G. Ch. Fer Tr. Publics «C/ de delegações».....	5.295.000\$000
Diversas contas.....	1.938.068\$500
S. E. O.....	57.593.876\$909

Passivo	
Capital 50.000 acções.....	10.000.000\$000
Deposito da directoria....	140.000\$000
Obrigações.....	18.532.500\$000
Pagamento dos coupons....	55.478\$380
Premios.....	91.061\$864
Delegações.....	5.295.000\$000
Garantia de juros.....	1.332.218\$615
Trafego (renda da linha). Governo brasileiro «titulos, do emprestimo de 1903».....	333.339\$721
Diversas contas.....	17.650.000\$000
S. E. O.....	4.101.218\$549
S. E. O.....	57.593.876\$909

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908.—*João T. Soares*, presidente.—*Sebastião Brito*, guarda-livros.

SOCIEDADES CIVIS

Collegio Sul-Americano

Estatutos

I

Plano de estudos

Art. 1º. O Collegio Sul Americano, fundado em 1897 e estabelecido em vastissimo e sumptuoso edificio, á rua Haddock Lobo n. 253, tem por fim dar a mocidade a cultura geral, que prepara para todas as especializações academicas, e para a obtenção do gráo de bacharel em sciencias e lettras.

Art. 2º. Para realizar este escopo o collegio mantém dous cursos: primario e secundario.

Art. 3º. O ensino em o curso primario, consta das disciplinas seguintes: calligraphia, leitura, noções de grammatica, exercicios de redacção, francez e inglez (estudo pratico), arithmetica pratica, limitada ás operações e transformações attinentes aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimais, systema metrico, morphologia geometrica, acções de geographia e historia do Brazil, elementos de physica, chimica e historia natural.

Art. 4º. O ensino em o curso secundario, consta das disciplinas seguintes: portuguez, francez, inglez, allemão, latim, grego, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, elementos de mechanica e astronomia, physica, chimica, historia natural, geographia e chorographia do Brazil, historia, especialmente a do Brazil, logia, litteratura e desenho.

Art. 5º. As disciplinas, de que trata o artigo precedente, se acham distribuidas por seis annos de estudo, da maneira seguinte, de accordo com o programma do Gymnasio Nacional, e observando o que estatue o regulamento de 26 de janeiro de 1901, em o artigo IX e respectivos paragraphos:

Primeiro anno: portuguez, francez, arithmetica, geographia e desenho.

Segundo anno: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e desenho.

Tercero anno: portuguez, francez, inglez, latim, algebra, geometria, geographia e desenho.

Quarto anno: portuguez, francez, inglez, allemão, latim, grego, algebra, geometria, trigonometria, historia e de enho.

Quinto anno: inglez, allemão, latim, grego, litteratura, historia, physica, chimica, historia natural, mechanica, astronomia, desenho e revisão das materias anteriores.

Sexto anno: allemão, latim, grego, litteratura, historia do Brazil, physica, chimica, historia natural, logica e revisão das materias anteriores.

II

Dos exames

Art. 6º. O processo de exame será moldado pelo que a respeito estatuem os artigos correspondentes do regulamento do Gymnasio Nacional e doCodigo de Ensino.

Art. 7º. Haverá duas epochas de exame: a primeira, iniciada após o encerramento das aulas; a segunda, que começará a 15 do março, é exclusivamente destinada a collegiaes do curso secundario, que na primeira epocha:

a) não hajam, por motivo justificado, prestado exame de tollos ou de algumas das materias do anno;

b) tenham sido reprovadas sómente em uma das disciplinas do anno;

Art. 8º. Terminados os exames da segunda epocha, realizar-se-hão, na primeira quinzena de abril, para novas collegiaes, exames de

admissão a qualquer dos annos do curso secundário.

Art. 9º. No exame de madureza — destinado a verificar si a collegial tem assimilado a summa da cultura intellectual necessaria — constituirão objecto de prova todas as disciplinas do curso secundario, desde que a collegial pretenda o gráo de bacharel em sciencias e letras. Si visar obter apenas certificado de estudos, que a habilite na matricula em alguns dos institutos de ensino superior, ser-lhe-hão dispensadas as provas de inglez ou allemao, grego, litteratura, mechanica e astronomia.

III

Das collegiaes

Art. 10. O Collegio Sul Americano admitte alumnas internas, semi-internas e externas, cujos pais ou encarregados da sua educação apresentem á directora, na epocha da matricula (qual é o periodo decorrente de 15 de janeiro á vespera da reabertura do anno lectivo) requerimento instruido com todos os documentos justificantes das condições em que se acham as pretendentes á matricula em curso secundário.

§ 1.º Fora desse prazo, a admissão das alumnas é feita a juizo da directora, que lhes poderá permittir a frequencia como ouvintes do estabelecimento.

§ 2.º A admissão ao curso primario é feita em qualquer epocha e independente de requerimento.

Art. 11. Para a matricula em curso secundario, exigir-se-hão as seguintes condições:

- a) certidão de idade, ou documento equivalente;
- b) attestado de vaccinação;
- c) certificado de que a pretendente não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa;
- d) exame prévio de admissão, de conformidade com os arts. 28, 29 e 30 do reg. vigente.

IV

Da disciplina

Art. 20. A alumna interna poderá sair de 15 em 15 dias, depois das aulas, devendo recolher-se ao estabelecimento em o dia e á hora em que a directora lhe determinar.

Art. 21. Não poderá sair alumna alguma do collegio, sinão acompanhada por seus pais ou encarregados da sua educação, ou por pessoa devidamente autorizada e reconhecida pela directora.

Art. 22. A alumna interna não poderá receber, nem remetter a quem quer que seja, cartas ou quaesquer objectos, sem que a directora o saiba e approve.

Art. 23. A alumna interna só poderá ser visitada pelas pessoas de que trata o art. 22.

Paragrapho unico. A visita se fará somente nos domingos, do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Art. 24. Os meios disciplinares, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão:

- a) censura reservada;
- b) notas más nas listas das aulas;
- c) censura perante as alumnas reunidas do anno;
- d) privação do recreio, em commum;
- e) exclusão momentanea da aula;
- f) retenção á hora da sahida;
- g) privação de sahida em o internato;
- h) suspensão de frequencia.

Art. 25. A talante dos docentes fica o emprego de todos os meios moraes que sensatamente possam contribuir para o aperfeiçoamento da alumna, sem o espirito de lisonja, vingança, atterramento ou desprestigio.

V

Do anno lectivo

Art. 26. O anno lectivo começa a 1 de abril e finda a 15 de dezembro de cada anno. Paragrapho unico. Para as alumnas do curso primario, para as ouvintes de que trata o § 1º do art. 10 destes estatutos, e para as que por justo motivo não tenham podido prestar exame na primeira epocha, as aulas se reabrirão a 15 de janeiro e terão regimen especial, de accôrdo com as necessidades de occasião.

Da frequencia

Art. 27. As aulas funcionarão das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Art. 28. A presença da alumna nas aulas será verificada pelos respectivos docentes, que farão a chamada pela lista especial que a secretaria do collegio lhes fornecer.

Art. 29. A alumna que por motivo justificado deixar de comparecer a mais de uma aula no mesmo dia, será marcado um ponto.

Paragrapho unico. Por uma falta não justificada, serão marcados dous pontos.

Art. 30. A alumna que der 40 faltas, durante o anno lectivo, ainda que sejam justificadas, perderá o anno; poderá, entretanto, matricular-se no anno seguinte, caso o mereça pela sua applicação e pelo seu procedimento.

Disposições especiaes

Art. 31. No collegio haverá mais o ensino de cathecismo. Essa aula será frequentada por alumnas que, a contento dos encarregados de sua educação, desejarem instruir-se em os mysterios e principios da religião christã.

Art. 32. É facultada a matricula de alumnas menores de dez annos de idade.

Art. 33. Haverá no collegio um curso artistico, constando de piano—de accôrdo com programma do Instituto Nacional de Musica; desenho figurado, pintura, dança, trabalhos de agulha, bordados de phantasia etc. e mais o ensino de gymnastica.

Pensões mensaes de internas

Art. 34. O pagamento é feito por trimestre e sempre adiantado, e será de 100\$000. Está incluída na pensão a lavagem de roupa. Cada educanda pagará na entrada a joia de 50\$000.

Piano.....	20\$000
Dança.....	20\$000
Desenho e pintura.....	20\$000
Trabalhos de agulha....	5\$000

Os pagamentos são feitos até o dia 10 do primeiro mez de cada trimestre.

Pensões de externas

Curso primario.....	2\$000
« secundario.....	30\$000

As semi-internas tem direito a almoço e merenda, e pagarão mais a quantia de 30\$000.

A directora, Rosina Del Vecchio.

ANNUNCIOS

Fallencia de Francisco Fonseca & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Os infra assignados, syndicos desta fallencia, avisam a todos os interessados, que estarão, diariamente, á sua disposição, de 12 á 1 hora da tarde, na casa de negocio dos fallidos á rua da Alfandega n. 246, convidando-os a, até o dia 1 de novembro proximo, apresentarem a declaração de seus credits e os respectivos titulos, de accôrdo com o art. 82 da lei n. 2.024, afim de ser feita a classificação dos credits, ficando, outrossim, convocados para a primeira assemblea que se realizará no dia 16 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, antigo.

Communicam, tambem, que o *Diario Official* e o *Jornal do Commercio* serão os jornaes que publicarão os actos da fallencia.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1909. — Gonçalves, Zenha & Comp. (

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 90, sobra-lo, afim de dar-se-lhes conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno proximo passado, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1909. — A directoria. (

Extraviou-se a inscripção nominativa n. 19.402, pertencente a D. Maria Torres Guimarães. (

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado. (

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	1\$500

C

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000
Casa de Correção (Regulamento da) Dec. n. 3.647, de 23 de abril de 1900.....	1\$500

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1831.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decisões de 1905.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agrícola.....	\$500
Dicionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
E	
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000
F	
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 do 17 de dezembro de 1908.....	1\$000
G	
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H	
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesa Zama	3\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 795 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut-San-Francisco, por Em. m. Liais.....	15\$000
I	
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$700
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instruções para exames parellados.....	1\$000
Instruções para a Policia Federal.....	5\$000
L	
Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1895.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.260 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orcamento—1889.....	\$500
Lei do Orcamento—1892.....	\$500
Lei do Orcamento—1893.....	\$500

Lei do Orcamento—1895.....	\$500
Lei do Orcamento—1897.....	1\$000
Lei do Orcamento—1898.....	1\$200
Lei do Orcamento—1899.....	1\$000
Lei do Orcamento—1901... ..	1\$500
Lei do Orcamento—1902.....	1\$000
Lei do Orcamento—1903.....	1\$000
Lei do Orcamento—1904.. ..	1\$000
Lei do Orcamento—1905.....	1\$000
Lei do Orcamento—1906.....	1\$000
Lei do Orcamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes... ..	4\$600
Leis de 1908 (2 vols.).....	19\$200

Lei n. 1.783 — Peculato e moeda falsa.....	\$500	Leis de 1906 , 2 volumes.....	15\$200	Manual do Empre-	
Leis de 1854	5\$100	Leis de 1907 , 3 volumes.....	26\$000	gado de Fazenda	
Leis de 1855	6\$600	Leis usuaes da Repu-		(Tomo 18°).....	3\$00
Leis de 1856	5\$300	blica dos Estados		Manual do Empre-	
Leis de 1857 , 2 volumes.....	5\$600	Unidos do Brazil , pe-		gado de Fazenda	
Leis de 1858 , 2 volumes.....	6\$600	los Drs. Tarquinio de Souza,		(Tomo 19°).....	2\$500
Leis de 1859 , 2 volumes.....	5\$500	lente cathedratíco da Escola		Manual do Empre-	
Leis de 1860 , 3 volumes.....	10\$000	Naval e da Faculdade Livre de		gado de Fazenda	
Leis de 1861 , 2 volumes.....	5\$700	Sciencias Juridicas e Sociaes do		(Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1862 , 2 volumes.....	5\$500	Rio de Janeiro, e Caetano Mon-		Manual do Empre-	
Leis de 1863 , 2 volumes.....	5\$600	ten-gro, juiz do Tribunal Civil		gado de Fazenda	
Leis de 1864 , 2 volumes.....	5\$500	e Criminal do Districto Federal:		(Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1864 , additamento	\$500	1 grosso volume de 912 pags.(M)	10\$000	Manual do Empre-	
Leis de 1865 , 2 volumes.....	7\$500	Lei n. 2.083 , de 30 de julho de		gado de Fazenda	
Leis de 1866 , 2 volumes.....	7\$600	1909, reformando o Thesouro	\$503	(Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1867 , 2 volumes.....	6\$000	Federal.		Manual do Empre-	
Leis de 1868 , 2 volumes.....	6\$000	Licções de Physica ,	1\$000	gado de Fazenda	
Leis de 1869	6\$000	professadas no Lyceu de Artes e		(Tomo 24°).....	3\$000
Leis de 1870	7\$500	Officinas, por Francisco Xavier		Mappa topographico	
Leis de 1873 , 4 volumes.....	9\$500	de Oliveira Menezes.....		do Espirito Santo (M).	2\$000
Leis de 1874 , 3 volumes.....	9\$000	Lista de eleitores do		Marcas de fabricas e	
Leis de 1875 , 3 volumes.....	9\$500	1° districto	3\$000	de commercio — Lei nu-	
Leis de 1876 , 3 volumes.....	0\$000	Idem idem do 2° districto.....	1\$000	mero 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1877 , 3 volumes.....	7\$500	Letra de Cambio (Dec.		de 1904—Modifica o decreto nu-	
Leis de 1878 , 2 volumes.....	8\$00	n. 2.014 de 81 de dezembro de		mero 8.343, de 14 de outubro de	
Leis de 1879 , 2 volumes.....	6\$000	1908, define a letra de cambio		1887—Decreto n. 5.424, de 10 de	
Leis de 1880 , 2 volumes.....	7\$000	e a nota promissoria e regula	1\$000	janeiro de 1905—Approva o re-	
Leis de 1881 , 3 volumes.....	10\$000	as operações cambiaes.....		gulamento para a execução da	
Leis de 1882 , 3 volumes.....	12\$000			lei n. 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1883 , 3 volumes.....	10\$000			de 1904, sobre marca de fabrica	
Leis de 1884 , 2 volumes.....	6\$000			e de commercio.....	1\$000
Leis de 1885 , 2 volumes.....	6\$000			Modelos de balanços.	4\$000
Leis de 1886 , 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1887 , 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1888 , 3 volumes.....	9\$030				
Leis de 1889 , 3 volumes.....	8\$000				
Leis de 1891 , 2 volumes.....	11\$030				
Leis de 1892	12\$000				
Leis de 1893	8\$500				
Leis de 1894 , 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895	8\$000				
Leis de 1896	8\$500				
Leis de 1897	10\$000				
Leis de 1898 , 2 volumes.....	16\$000				
Leis de 1899 , 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1900 , 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1901 , 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1902 , 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1903	10\$00				
Leis de 1904	13\$600				
Leis de 1905	15\$200				

M

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 2°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 3°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 4°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 5°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 6°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 7°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 8°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 9°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 10°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 11°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 12°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 13°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 14°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 15°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 16°).....

Manual do Empre-
gado de Fazenda
(Tomo 17°).....

N

Noticia Historica dos ser-
viços, instituições e estabeleci-
mentos do Ministerio da Justiça
e Negocios Interiores (M).....

Nova Luz sobre o pas-
sado.....

O

Organização Judicial,
comprehendendo os de-
cretos n. 2.414, de 7 de feve-
reiro de 1897 e n. 2.579, de 16
de agosto de 1897.....

Ordenança dos toques
de corneta e clarim,
pelo coronel Moreira Cesar....

O contrabando e o seu
processo — Alfredo Pinto
de Araujo Corrêa.....

P

Primeiras Licções de
Cousas, de N. A. Culkins
(da 40ª edição americana), ver-
são e adaptação pelo Dr. Ruy
Barbosa, 1 grande volume em 8°

Parecer do Senador
Ruy Barbosa sobre o
Codigo Civil Brasileiro, 1 grande
volume.....

Pacificação dos Kri-
chanas, passado e presente
dos Krichanas, ethnographia,
archeologia e geographia, do-
cumentos, vocabulario, etc., por
J. Barbosa Rodrigues.....

Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Regulamento Sanitário , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Repertório Jurídico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	1\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro (8 volumes). (M).....	20\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Repertorio da Legislação sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha.....	1\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro , proccedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigue.....	3\$000	Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Planta da Cidade de S. Sebastião em 1803 (M)	10\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$200	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G. (M).....	3\$000
R		Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar	\$500	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leonel do Alencar.....	1\$000
Regimento do Supremo Tribunal	1\$000	Regulamento de marcas de fabricas , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500	S	
Regimento de custas da Justiça local	\$500	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000	Syndicatos Agricolas	\$500
Regimento de custas da Justiça Federal	\$500	Regulamento do sello , (de 1904), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	Stenographia Internacional , por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento dos armazens geraes	\$500	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (dec. numero 5.890, de 1905).....	1\$000	T	
Regulamento do cofre de orphãos	1\$000	Regulamento de indústrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000	Tabellas para automoveis de praça	\$200
Regulamento dos Corretores	\$500	Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes	\$500	Idem para carros	\$200
Regulamento sobre dividendos de Companhias	\$200	Regulamento da Guarda Nocturna	1\$000	Idem para tilburys	\$200
Regulamento para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente	\$200	Regulamento da Caixa de Amortização	1\$000	Taxa Judiciaria do Districto Federal	\$200
Regulamento da Justiça Civil Federal	\$500	Regulamento da Marinha Mercante	\$500	Trabalhos da Comissão Especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3º).....	2\$000
Regulamento sobre rotulos	\$200	Regulamento sobre terrenos de marinha	1\$000	Thesouro Federal —(Reforma o)—Lei n. 2.083, de 30 julho de 1909.....	\$500
Regulamento para o serviço das facturas consulares (dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	V	
Regulamento de transmissão de propriedade	\$300	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento , de 1905....	3\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000			As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Regulamento da navegação de cabotagem (dec. n. 2.364, de 1906).....	\$500			As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não teem abatimento, excepto as leis usuaes da Republica, que teem o abatimento de 20 %, quando forem vendidos mais de dous exemplares.	
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios	\$200			Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909	
Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500				
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000				